



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA
BÁSICA**

PABLO AGUIAR CASTRO BATISTA

**DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA PARA AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA PÚBLICA: UMA ANÁLISE DO PDDE NA ESCOLA ESTADUAL CIDADE
MODELO NO PERÍODO DE 2012 A 2015**

**BELÉM-PA
FEVEREIRO/2018**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA
BÁSICA**

PABLO AGUIAR CASTRO BATISTA

**DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA PARA AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA PÚBLICA: UMA ANÁLISE DO PDDE NA ESCOLA ESTADUAL CIDADE
MODELO NO PERÍODO DE 2012 A 2015**

Dissertação apresentada como exigência para obtenção do título de mestre no Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, da Universidade Federal do Pará.

Orientador: Prof. Dr. Fabrício Aarão Freire Carvalho.

Área de Concentração: Educação Básica

**BELÉM-PA
FEVEREIRO/2018**

PABLO AGUIAR CASTRO BATISTA

**DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA PARA AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA PÚBLICA: UMA ANÁLISE DO PDDE NA ESCOLA ESTADUAL CIDADE
MODELO NO PERÍODO DE 2012 A 2015**

Dissertação apresentada como exigência para obtenção do título de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, da Universidade Federal do Pará.

Área de Concentração: Educação Básica

Aprovado em: ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Fabrício Aarão Freire Carvalho – UFPA/PPEB

Orientador

Prof. Dr. Rubens Barbosa de Camargo – USP/FEUSP

Avaliador Externo

Prof^a. Dr^a. Ney Cristina Monteiro de Oliveira – UFPA/PPEB

Avaliador Interno

Prof^a. Dr^a. Dinair Leal da Hora – UFPA/PPEB

Avaliadora Suplente

Mãe, sem você nada disso seria possível.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha amada família, cujo maior alicerce foi a minha avó Maria de Lourdes (*in memoriam*) que, diariamente, nos apresentava o real significado das palavras amor e carinho, aos meus pais Floriana e José, que além de me darem a vida, são exemplos de compromisso, trabalho, dedicação e determinação, sendo os maiores e melhores parceiros e ao meu irmão Gabriel, por durante os seus vinte e nove anos ter se tornado no meu grande cúmplice.

Faço um agradecimento especial a todos os professores do Colégio São Pio X, Instituto Santa Teresinha e da Escola Prof. Bolívar Bordallo da Silva, principalmente àqueles que contribuíram diretamente com a minha formação básica e, reconhecendo a importância de todos os mestres da Faculdade Ideal, que colaboraram com a minha formação superior. Sem dúvida alguma, vocês são os grandes responsáveis por eu ter conseguido chegar até o presente momento da minha vida.

Apresento a minha imensa gratidão ao meu orientador Professor Dr. Fabrício Carvalho, primeiramente por ter acreditado no meu potencial, depois, por ter conduzido um processo de orientação que me permitiu identificar e trilhar os caminhos necessários para o desenvolvimento e a construção desta pesquisa e, por fim, pela sua disponibilidade em contribuir e auxiliar nas diversas dúvidas e inquietações ocorridas no decorrer da atividade acadêmica.

Da mesma forma gratulo aos professores e demais profissionais do Programa de Pós-Graduação da Educação Básica, principalmente aos doutores Dinair Hora, José Bittencourt, Ney Cristina, Terezinha Monteiro e Wilma Baia que, somados ao professor Fabrício, contribuíram significativamente com conhecimentos que possibilitaram não apenas a construção desse estudo, mas sim com uma nova forma de visualizar a vida e a relação com o próximo.

Nesse momento, também agradeço aos amigos de turma, especialmente, os colegas Aliny, Bruna, Carla, Cláudia, Ely, Jéssica, Kariny, Keila, Luziane, Paulo, Raimundo e Roberta. Eles permitiram a realização de uma interminável quantidade de debates, porém o mais importante neste grupo foi o espírito mútuo de solidariedade, presentes de maneira significativa e constante nos mais variados momentos de aflição.

Não poderia esquecer as profissionais da Secretaria de Educação do Estado do Pará Lucirene Tavares, Cláudia Lima e Lilia Farias a quem muito devo não somente pela disponibilização dos dados financeiros para a construção desse estudo, mas por terem sido grandes companheiras de trabalho e mentoras no período da minha jornada como profissional deste importante órgão público. Estendo esse agradecimento à diretora e demais profissionais da Escola Cidade Modelo, por abrirem as portas dessa instituição de ensino para a realização da pesquisa.

Aos amigos, aqui representados por Sebastião e Lidiana Rolim, Onel Solano e Leonar Araújo, por serem grandes incentivadores, exemplos, colaboradores e principalmente pela compreensão das minhas ausências decorrentes das atribuições geradas pelas mais diversas e constantes atividades acadêmicas. Sem vocês tudo seria muito mais complicado.

Por fim, agradeço a Deus e aos seus guardiões da espiritualidade pela a oportunidade de conhecer, conviver e contar com tantas pessoas maravilhosas, que fizeram e fazem diariamente toda a diferença em minha existência. Também agradeço a Ele por sempre me amparar, proteger, pela saúde, força e por proporcionar condições para eu lutar e perseguir os meus objetivos.

A vocês, de coração, segue o meu MUITO OBRIGADO!

RESUMO

Este estudo visou analisar a magnitude e a direção dos gastos dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola em uma escola pública da rede estadual de ensino do Estado do Pará. Para a construção desta pesquisa utilizou o método quanti/quali, fazendo uso do estudo de caso como tipo de pesquisa e adotou como procedimento de coleta de dados a revisão bibliográfica e a pesquisa documental elementos que promoveram a sua sustentação acerca do financiamento da educação nacional e dos elementos que regem a maneira de transferência financeira dos recursos da União para o interior das escolas públicas da educação básica brasileira. Nesta pesquisa, ficaram evidentes as modificações ocorridas no formato do financiamento da educação nacional, que se fortaleceram, principalmente, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 e, identificou ainda, os entraves que retiraram recursos da educação. Além disso, foi exposta a criação e a ampliação das ações e dos valores transferidos para as instituições de ensino da educação básica por intermédio do PDDE. Por fim, foi apresentada a quantidade de recursos financeiros recebidos e gastos do PDDE pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cidade Modelo no período de 2012 a 2015, o que permitiu perceber que os valores transferidos foram limitados, haja vista as demandas da escola alvo dessa investigação, embora tenham permitido a promoção do fortalecimento das atividades pedagógicas e da infraestrutura da instituição de ensino.

Palavras-Chave: Financiamento da Educação, Descentralização, PDDE.

ABSTRACT

The purpose of this study was to analyze the magnitude and direction of direct money resources expenditures in the school in a public school of the state education system of the state of Pará. For the construction of this research, the quanti/quali method was used, making use of the case study as a type of research and adopted as a data collection procedure the bibliographic review and the documentary research elements that promoted its support on the financing of national education and of the elements that regulate the way of financial transfer of the resources of the Union to the interior of the public schools of the Brazilian basic education. In this research, the changes that took place in the format of the financing of national education became evident, which were strengthened, mainly, after the promulgation of the Federal Constitution of 1988, and it also identified the obstacles that removed resources from education. In addition, it was exposed the creation and expansion of the actions and values transferred to the institutions of education of basic education through the PDDE. Finally, it was presented the amount of financial resources received and expenditures of the PDDE by the State School of Elementary and Middle City Model in the period from 2012 to 2015, which allowed to realize that the values transferred were limited, given the demands of the target school of this investigation, although they have allowed the promotion of the strengthening of pedagogical activities and the infrastructure of the educational institution.

Key words: Education Financing, Decentralization, PDDE.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01 – Valores Reais do PDDE Universal da EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015 (corrigidos para janeiro de 2017 pelo IPCA/IBGE).....137

GRÁFICO 02 – Valores Reais do PDDE Educação Integral da EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015 (corrigidos para janeiro de 2017 pelo IPCA/IBGE).....145

GRÁFICO 03 – Valores Reais do PDDE Ensino Médio Inovador e PDDE Atletas na Escola da EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015 (corrigidos para janeiro de 2017 pelo IPCA/IBGE).....153

LISTA DE SIGLAS

BB	Banco do Brasil
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
CE	Conselho Escolar
CF	Constituição Federal
CGC	Cadastro Geral dos Contribuintes
CI	Constituição Imperial
COFINS	Contribuição para o Financiamento de Ações Sociais
DCTF	Débitos e Créditos Tributários Federais
DRU	Desvinculação das Receitas da União
EC	Emenda Constitucional
EEEFM	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FNDE	Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FMP	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
GPREC	Gerência de Prestação de Contas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IE	Imposto sobre Exportação
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IGF	Imposto sobre Grandes Fortunas
II	Imposto sobre Importação
IOF	Imposto sobre Operações Financeiras
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPTU	Imposto sobre Propriedade Territorial Urbano
IPVA	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores
IR	Imposto de Renda
IRPF	Imposto de Renda de Pessoas Físicas
ISS	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza
ITBI	Imposto sobre Transmissão de Móveis Inter Vivos
ITCD	Imposto sobre Transferência Causa Mortis
ITR	Imposto Territorial Rural
IVC	Imposto sobre Vendas e Consignações
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MARE	Ministério da Administração e da Reforma do Estado
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MEC	Ministério da Educação
MP	Medida Provisória
PA	Estado do Pará
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PDRAE	Plano Diretor da Reforma do Estado
PMDE	Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

PNAC	Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PDE	Plano de Desenvolvimento da Escola
PNE	Plano Nacional de Educação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PRC	Proposta de Reestruturação Curricular
RFB	Receita Federal do Brasil
SE	Salário-Educação
REX	Relação das Unidades Executoras
SEB	Secretária de Educação Básica
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SEDUC/PA	Secretaria de Estado de Educação do Pará
SEFA/PA	Secretaria da Fazenda do Estado do Pará
SEMED	Secretaria Municipal de Educação de Belém
SIGPC	Sistema de Gestão de Prestação de Contas
SIMEC	Sistema Integrado do Monitoramento e Controle do Ministério da Educação
TCU	Tribunal de Contas da União
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UEX	Unidade Executora Própria
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
URE	Unidade Regional de Educação
USE	Unidade Seduc na Escola

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 – Índice de Correção do IPCA/IBGE de janeiro de cada ano a janeiro de 2017.....	39
QUADRO 02 – Estrutura da informação financeira dos recursos da EEEFM Cidade Modelo.....	39
QUADRO 03 – Despesas identificadas na EEEFM Cidade Modelo por categoria de análise.....	41
QUADRO 04 – Inclusão e retirada da vinculação constitucional dos tributos a serem direcionados à educação brasileira nas CF's de 1934, 1937, 1946, 1967, EC nº 24/1983 e 1988.....	50
QUADRO 05 – Impostos estipulados na Constituição Federal de 1988 para a aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	54
QUADRO 06 – Despesas de MDE, de acordo com os artigos 70 e 71 da lei 9.394/1996.....	71
QUADRO 07 – Principais Medidas Legais que redimensionam o PDDE e suas ações.....	88
QUADRO 08 – Valor Fixo do PDDE Universal.....	93
QUADRO 09 – Valor por aluno do PDDE Universal.....	93
QUADRO 10 – Valor por aluno do PDDE PDE.....	97
QUADRO 11 – Valor por aluno do PDDE Escola Aberta.....	100
QUADRO 12 – Valor por aluno do PDDE Ensino Médio Inovador destinado as escolas de Ensino Médio parcial.....	102
QUADRO 13 – Valor por aluno do PDDE Ensino Médio Inovador destinado as escolas de Ensino Médio Integral.....	103
QUADRO 14 – Valor por aluno do PDDE Escola Sustentável.....	105
QUADRO 15 – Valor por aluno do PDDE Mais Cultura.....	109
QUADRO 16 – Valor por aluno do PDDE Escola Acessível.....	114
QUADRO 17 – Valor por aluno do PDDE Água na Escola.....	118
QUADRO 18 – Quantidade de estudantes matriculados na EEEFM Cidade Modelo (2011-2014).....	128

QUADRO 19 – Definição das aquisições identificadas nas Atas de Prioridade de Aplicação contidas nas prestações de conta de 2012 a 2015 do PDDE Universal.....138

QUADRO 20 – Aquisições realizadas com os recursos do PDDE Universal pela EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015 (Valores corrigidos pelo IPCA de janeiro de 2017).....139

QUADRO 21 – Aquisições realizadas com os recursos do PDDE Integral pela EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015 (Valores corrigidos pelo IPCA de janeiro de 2017).....148

QUADRO 22 – Aquisições realizadas com os recursos do PDDE Ensino Médio Inovador e PDDE Atletas na Escola pela EEEFM Cidade Modelo no período de 2013 a 2015 (Valores corrigidos pelo IPCA de janeiro de 2017).....155

LISTA DE TABELAS

TABELA 01 – Valores Reais Devidos, Pagos, em Conta e Gastos do PDDE Universal, PDDE Educação Integral, PDDE Ensino Médio Inovador, PDDE Atletas na Escola e PDDE Acessível EEEFM Cidade Modelo – 2012 a 2015 (valores corrigidos para janeiro de 2017 pelo IPCA/IBGE).....	131
TABELA 02 – Aplicação em valores reais dos recursos do PDDE Universal, PDDE Educação Integral, PDDE Ensino Médio Inovador, PDDE Atletas na Escola e PDDE Acessível e suas ações na EEEFM Cidade Modelo 2012 a 2015 (valores corrigidos para janeiro de 2017 pelo IPCA/IBGE).....	133
TABELA 03 – Valores Reais do PDDE Universal da EEEFM Cidade Modelo – 2012 a 2015 (valores corrigidos para janeiro de 2017 pelo IPCA/IBGE).....	135
TABELA 04 – Categorização das despesas em valores reais dos recursos do PDDE Universal da EEEFM Cidade Modelo – 2012 a 2015 (valores corrigidos para janeiro de 2017 pelo IPCA/IBGE).....	140
TABELA 05 – Valores Reais Devido, Pago, em Conta e Gasto do PDDE Educação Integral da EEEFM Cidade Modelo – 2012 a 2015 (valores corrigidos para janeiro de 2017 pelo IPCA/IBGE).....	143
TABELA 06 – Definição dos macrocampos, microcampos e número de turmas do PDDE Educação Integral da EEEFM Cidade Modelo de 2012 a 2014.....	147
TABELA 07 – Categorização das despesas em valores reais dos recursos do PDDE Educação Integral da EEEFM Cidade Modelo de 2012 a 2015 (valores corrigidos para janeiro de 2017 pelo IPCA/IBGE).....	149
TABELA 08 – Tabela de Valores Reais Devido, Pago, em Conta e Gasto do PDDE Ensino Médio Inovador e do PDDE Atletas na Escola da EEEFM Cidade Modelo – 2012 a 2015 (valores corrigidos para janeiro de 2017 pelo IPCA/IBGE).....	151
TABELA 09 – Definição dos macrocampos e objetivos do PDDE – Ensino Médio Inovador da EEEFM Cidade Modelo em 2013.....	154
TABELA 10 – Categorização das despesas em valores reais dos recursos do PDDE Ensino Médio Inovador e PDDE Atletas na Escola da EEEFM Cidade Modelo de 2012 a 2015 (valores corrigidos para janeiro de 2017 pelo IPCA/IBGE).....	156
TABELA 11 – Valores Reais Devido, Pago, em Conta e Gasto do PDDE Escola Acessível da EEEFM Cidade Modelo – 2012 a 2015 (valores corrigidos para janeiro de 2017 pelo IPCA/IBGE).....	157

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	18
1.1 - Origem do Estudo, Questões e Objetivos da Pesquisa.	18
1.2 - Procedimentos metodológicos	33
2 – O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	43
2.1 - Antecedentes à CF de 1988.	44
2.2 - Período pós CF de 1988.	55
2.2.1 - O último ano da década de 1980 e as determinações Estadunidenses.	56
2.2.2 - A década de 1990 e as orientações em torno da descentralização dos recursos públicos.	57
2.2.3 - A década de 2000 e a ampliação dos recursos da Educação.	72
2.2.4 - O período de 2011 a 2015 e as propostas para o financiamento educacional.	75
3 - O PDDE COMO MECANISMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS PARA A ESCOLA PÚBLICA.	78
3.1 - A Origem do PDDE.	80
3.2 - Aspectos Legais e Financeiros do Programa.	89
3.2.1 - PDDE Básico (Universal)	89
3.2.2 - PDDE Qualidade	95
3.2.2.1 - PDDE PDE	95
3.2.2.2 - PDDE Escola Aberta	97
3.2.2.3 - PDDE Ensino Médio Inovador	100
3.2.2.4 - PDDE Sustentável	103
3.2.2.5 - PDDE Atletas na Escola	106
3.2.2.6 - PDDE Mais Cultura	107
3.2.3 - PDDE Educação Integral (Mais Educação).	109
3.2.4 - PDDE Estrutura	112
3.2.4.1 - PDDE Escola Acessível	113
3.2.4.2 - PDDE Escola do Campo	114
3.2.4.3 - PDDE Água na Escola	116
3.3 - O PDDE e suas Ações em Análise.	118
4 – A MAGNITUDE E A DIREÇÃO DOS GASTOS DO PDDE NA EEEMF CIDADE MODELO ENTRE 2012 A 2015.	124
4.1– Caracterização da EEEMF Cidade Modelo.	126
4.2 – O PDDE e suas Ações na EEEMF Cidade Modelo no período de 2012 a 2015.	131

4.2.1 - O PDDE Universal na EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015.	134
4.2.2 - O PDDE Educação Integral na EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015.	141
4.2.3 - O PDDE Ensino Médio Inovador e o PDDE Atletas na Escola da EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015.	150
4.2.4 - O PDDE – Escola Acessível na EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015.	157
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	161
6 - REFERÊNCIAS	166
6.1 - Bibliográficas.	166
6.2 - Documentais.	171
ANEXO	180
APÊNDICE	183

1 – INTRODUÇÃO

1.1 - Origem do Estudo, Questões e Objetivos da Pesquisa.

Diariamente, os membros das comunidades escolares que vivenciam o cotidiano das escolas básicas públicas brasileiras se deparam com diversos desafios. Entre eles destaca-se a carência de recursos financeiros necessários para realizarem as suas práticas, sejam elas de caráter pedagógico e/ou administrativo. Essa realidade apresenta uma relação íntima com o formato de financiamento da educação nacional vigente que, sem dúvida alguma, promove um impacto significativo nas ações, ou na ausência delas, no interior dessas instituições.

Para a melhor compreensão da situação exposta, esta pesquisa possuiu como tema o Financiamento da Educação Básica Pública Brasileira, cujo interesse de estudo surgiu a partir das minhas experiências pessoais, vivenciadas como estudante da rede pública estadual paraense e pelas experiências profissionais, obtidas no exercício de atividades de docência e de técnico de prestação de contas na Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA).

Na condição de aluno, ressalto a conclusão das três séries do ensino médio em uma instituição de ensino público da rede estadual paraense, ocorrida no final da década de 1990 e no início dos anos 2000 na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Professor Bolívar Bordallo da Silva, localizada no município de Bragança no Estado do Pará (PA). Foi nesse período que se iniciaram as minhas inquietações acerca dos recursos financeiros destinados à educação pública no Brasil.

Antes de iniciar os estudos nessa etapa de ensino, a referida unidade educativa pública foi contemplada com uma grande reforma. Assim, as instalações da escola não apresentavam problemas em relação a sua estrutura física, a não ser pela ausência de cobertura na quadra poliesportiva. Porém, o referido espaço educacional detinha dificuldades em relação à disponibilidade de recursos financeiros e, para supri-las, realizava, frequentemente, diversos eventos com propósitos de arrecadação monetária.

Naquele período, não me era compreensível o motivo de uma escola conseguir passar por uma reforma que precisou de grandes somas financeiras e ao mesmo tempo não dispor de capacidade para proporcionar aos seus estudantes a realização de certas atividades. Como exemplo, recorro de um passeio à praia de Ajuruteua, situada no município, cujo propósito era a complementação das aulas de Biologia e Geografia. Para essa ação ser concretizada, os alunos arcaram com todos os seus custos.

Todavia, situações como a anteriormente citada eram superadas por outros aspectos positivos que a instituição de ensino apresentava, pois graças ao comprometimento dos professores, da equipe gestora, dos técnicos e do pessoal de apoio, as aulas ministradas apresentavam caráter estimulante, as solicitações documentais eram resolvidas de forma ágil e o ambiente escolar estava sempre limpo. Esse período me traz boas recordações e um enorme sentimento de gratidão para com os profissionais da referida escola.

No que diz respeito às atividades profissionais, em um primeiro momento apresento a prática de docência na disciplina de Gestão Organizacional, em uma escola técnica vinculada à SEDUC/PA, nos anos de 2012 e 2013. Nesse período, era comum ouvir da direção depoimentos sobre a ausência de recursos financeiros para equacionar as necessidades cotidianas da instituição de ensino e, por isso, os membros da comunidade contribuíam financeiramente para atender às demandas do ambiente educativo.

Isso era intrigante, pois se tratava de uma organização educativa de grande porte, que tinha um quadro de servidores significativo e atendia mais de 1.500 alunos e, por tal razão, precisava custear várias situações como a aquisição de materiais de higiene e expediente; de máquinas e equipamentos; de manutenção das suas instalações; e para a realização das atividades pedagógicas. A ausência de dinheiro levava os atores sociais da escola a fortalecer o pensamento sobre o descaso do poder público com a educação.

A experiência vivenciada como técnico de prestação de contas na Gerência de Prestação de Contas (GPREC) da SEDUC/PA no período de 2013 a 2015 revelou-me a existência de fatos até então desconhecidos por mim. Dentre eles, a informação que escolas públicas paraenses tinham acesso a e podiam receber

recursos financeiros de procedência federal e estadual para atender algumas das necessidades previamente estabelecidas pelos atores da comunidade escolar.

Tais recursos poderiam realizar diversas aquisições pelas escolas estaduais, entre as destacavam-se: compra de materiais pedagógicos, de expediente, de higiene; contratação de serviços de manutenção; capacitação do quadro funcional; melhoria e adequação na estrutura física; desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e ambientais; aquisição de máquinas e equipamentos; entre outras. Porém, por se tratar de recursos públicos, a aplicação das quantias disponibilizadas pelos governos federal e estadual exige o atendimento das normas disciplinares para o recebimento e gastos desses recursos.

O trabalho na GPREC passou por duas fases. A primeira foi como analista de prestação de contas dos recursos federais e estaduais destinados às escolas, realizadas dentro da SEDUC/PA, enquanto que a segunda ocorreu no mesmo cargo, mas, o foco passou a ser a realização de formações e auxílio na elaboração da prestação de contas ocorridas em escolas de vários municípios paraenses, situação que possibilitou um maior contato com os gestores escolares. Essas atividades me levaram a ter pontos de vistas distintos em relação ao manuseio desses valores.

A primeira fase consistiu em uma ação mais afastada da realidade das escolas e, nesse período, a minha função correspondia apenas à análise da conformidade documental das prestações de contas dos recursos, encaminhadas pelas Instituições de Ensino à GPREC. As ausências¹ de prestação de contas e as inconformidades geraram em mim a criação de uma percepção desfavorável em relação aos responsáveis pelo manuseio dos recursos, pois eu não compreendia as razões de tais ocorrências devido à minha visão fortemente burocrática.

¹ A quantidade de pendências de prestações de contas do PDDE e de suas ações no período de 2012 a 2015 das escolas públicas estaduais paraenses coletadas em 06 de julho de 2017 no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) – acesso público retratou a não apresentação de 1.265 prestações de contas, que em valores nominais monetários representou a quantia de R\$ 24.507.216,00. Além disso, tal consulta identificou a existência de 48 prestações que não tiveram as suas contas aprovadas, que corresponderam nominalmente a ordem de R\$ 853.762,55.

Essa fase também evidenciou uma quantidade significativa de escolas públicas da rede estadual que recebem tais recursos e não os executavam na sua totalidade, ou sequer os gastavam no ano de recebimento. Dessa maneira, os valores eram reprogramados², permanecendo à disposição da escola, na conta criada para o recebimento e execução dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)³. Em algumas unidades educativas, as quantias ficavam disponíveis por longos períodos e, em outras escolas, sua utilização só ocorria no ano seguinte ao que os recebeu.

Um dos maiores problemas da GPREC era a elevada pendência de prestações de contas das escolas e, muitas das reuniões ocorridas nessa gerência abordavam tal assunto. Em uma delas, identifiquei a quantidade de unidades educativas que estavam nessa situação e, entre elas, estava aquela em que trabalhei e que teve os seus repasses suspensos. Tal situação se configurava em um obstáculo⁴ para a transferência de novos recursos às referidas instituições de ensino, tanto os provenientes do governo federal, quanto os de origem estadual.

O cenário de elevada pendência de prestações de contas deu início à segunda fase da minha jornada na GPREC, que foi marcada pela realização de formações sobre as normativas do PDDE e no suporte às escolas para a elaboração das prestações de contas em várias cidades do Estado. Esse momento possibilitou como anteriormente referido, uma maior proximidade com os membros dos Conselhos Escolares (CE) e me permitiu a construção de uma nova visão sobre os empecilhos do programa, pois muitos foram os relatos acerca da dificuldade no manuseio desses recursos.

² Ao realizar no dia 06 de julho de 2017 pesquisa no SIGPC – acesso público, identifiquei que os valores de reprogramação de saldos dos recursos do PDDE e de suas ações das escolas vinculadas à SEDUC/PA, em valores nominais, representaram a quantia de R\$ 69.177.733,09, no período de 2012 a 2015.

³ A Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 10, de 18 de abril de 2013, responsável por disciplinar o PDDE e suas ações, em seu artigo 15º, determina que enquanto os recursos oriundos do Programa não forem utilizados, estes devem ser aplicados em caderneta de poupança, ou em uma aplicação financeira de curto prazo (BRASIL. FNDE. Resolução nº 10/2013).

⁴ Os incisos I, II e III, do artigo 20º da Resolução nº 10/2013, estipulou os seguintes impedimentos para acessar os recursos do PDDE e de suas ações: omissão na prestação de contas; irregularidade na prestação de contas; e uso do recurso de forma contrária com as normas instituídas (BRASIL. FNDE. Resolução nº 10/2013).

Essas formações ocorreram em Abaetetuba, Altamira, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Capitão-Poço, Castanhal, Conceição do Araguaia, Marabá, Monte Alegre, Maracanã, Muaná, Óbidos, Ponta de Pedras, Santa Izabel, Santarém, São Sebastião da Boa Vista e Tucuruí. Estes municípios foram escolhidos pela GPREC por deterem uma unidade descentralizada da SEDUC/PA, denominada de Unidade Regional de Educação (URE)⁵. Além dessas cidades, Ananindeua, Belém, Benevides e Marituba também foram contempladas, pois estas possuem as Unidades Seduc na Escola (USE).

Nessas formações, ouvi vários relatos dos responsáveis pela operacionalização do Programa nas escolas acerca dos problemas enfrentados. Os mais abordados foram as dificuldades de composição dos Conselhos, os entraves no relacionamento com o Banco do Brasil (BB), os problemas com a Receita Federal do Brasil (RFB), as dificuldades para encontrar fornecedores em suas localidades para realizar as aquisições, a ausência de recursos para o deslocamento aos grandes centros e as dificuldades na elaboração das prestações de contas.

Em relação à formação dos Conselhos, as narrativas de muitos dos membros das comunidades escolares retratavam o não recebimento de valores para a realização dos trabalhos a serem desenvolvidos, situação que diminuía consideravelmente o interesse dos atores da escola em assumir essa responsabilidade. Outro ponto elencado nessa direção expôs o baixo engajamento dos demais componentes das instituições de ensino na operacionalização das atividades dos colegiados.

Além disso, nesses depoimentos foi retratado o péssimo relacionamento com o BB⁶, banco oficial do programa. Em muitos municípios paraenses só existe uma agência da referida instituição financeira, que atende às cidades próximas

⁵ Figueiredo, Souza e Oliveira (2016) consideram que a criação das URE ocorreu com a finalidade de descentralizar as atividades da SEDUC/PA e proporcionar suporte às escolas da rede estadual paraense, com intuito de promover um contato mais próximo com estas instituições de ensino. Os autores ainda relataram a existência de 20 URE, sendo Belém a 19ª URE, que possui 20 USE com o mesmo propósito. As cidades de Muaná, Ponta de Pedras e São Sebastião da Boa Vista não possuem URE mas, por estarem vinculadas a 20ª URE, responsável pelo atendimento dos municípios da Ilha do Marajó, foram realizadas formações nessas localidades.

⁶ Além do elevado tempo de atendimento aos Conselheiros Escolares por essa instituição financeira, em alguns municípios, as agências do Banco do Brasil definiram que a pessoa jurídica do Conselho Escolar iria ter suas solicitações documentais atendidas apenas em um dia da semana.

que não detêm agência bancária dessa organização. Nas palavras desses atores, tal fato elevava o tempo de atendimento e dificultava a aquisição de folhas de cheques, dos extratos das contas correntes e de aplicações financeiras, documentos necessários para as compras, e posteriormente para a prestação de contas do Programa.

Também foram relatadas, como elemento de desinteresse pela participação nos Conselhos, as dívidas obtidas pelos Conselheiros junto a RFB. Essas pendências financeiras junto à essa instituição estavam se acumulando pela ausência da declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF)⁷, que precisavam ser obtidas pelas pessoas jurídicas de direito privado. A ausência dessa declaração implicou em multas com valores que recaíram sobre os profissionais que representavam o CE.

Outra semelhança evidente nos discursos dos Conselheiros tratava-se da dificuldade em encontrar fornecedores⁸ para realizar a aquisição de determinados produtos/serviços na cidade⁹ em que a escola está situada. Para eles, isso gerava a necessidade de buscas de abastecedores em outras localidades, com o propósito de efetuar levantamento de preços e as compras de interesse das unidades escolares. Nesses casos, no intuito de atender às exigências das normativas do PDDE, os membros dos Conselhos faziam uso de recursos próprios¹⁰ para os deslocamentos.

Por fim, estiveram presentes também nas falas dos Conselheiros durante as formações, as dificuldades existentes no momento da elaboração das

⁷ A Instrução Normativa da RFB nº 1.110, de 24 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, obriga a apresentação da DCTF pelas pessoas jurídicas até o 15º dia útil do 2º mês posterior ao mês do recebimento dos recursos, enquanto, § 1º, do artigo 2º, ratifica que, mesmo as empresas que não tenham débitos, também devem apresentar tal declaração (BRASIL. RFB, 2010). Para realizar tal declaração, deve-se acessar o Receitanet e possuir um certificado digital.

⁸ A Resolução do FNDE nº 09, de 02 e março de 2011, no parágrafo III do artigo 3º, exige a solicitação de no mínimo 3 orçamentos para a realização das aquisições, na tentativa de eliminar qualquer favorecimento e também para buscar a melhor proposta para o uso dos recursos públicos (BRASIL. FNDE, 2011).

⁹ Em nenhum momento a legislação vigente aponta a necessidade de realizar pesquisas de preços somente no município onde a escola está localizada, assim os Conselheiros podem realizar as cotações tanto com empresas presentes na cidade, quanto nas de fora. Todavia, o § 6º presente no artigo 3º da Resolução nº 09/2011 indica que, quando as compras não forem acompanhadas das 3 pesquisas, deve-se apresentar uma justificativa para comprovar a inviabilidade de atendimento dessa exigência (BRASIL. FNDE, 2011).

¹⁰ A Resolução nº 10/2013, em seu artigo nº 4, inciso 1º, parágrafo II, veda as aquisições com gastos de pessoal (BRASIL. FNDE, 2013). Entre esses gastos estão o pagamento de salários e encargos, assim como o pagamento de passagens e diárias.

prestações de contas, que, não foram preparados pelo sistema público de ensino estadual paraense para realizar esse tipo atividade, e também não tiveram a oportunidade de receber tal conhecimento na época em que frequentaram a academia, o que justificava a ausência de conformidade em relação às determinações legais do PDDE.

Vale salientar que vários membros de Conselhos Escolares de muitos municípios paraenses conseguiam fazer o uso dos recursos do programa de maneira correta e, por isso, não apresentavam dificuldades na utilização dos valores transferidos do PDDE e de suas ações, assim como não tinham embaraços na prestação de contas das quantias recebidas e, assim, cumpriam parte das variadas demandas dos seus respectivos ambientes educativos.

Pela ótica dos Conselheiros que conseguiram realizar as prestações de contas em conformidade com a legislação, informações obtidas no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) – acesso público retratou¹¹ que, dos valores nominais transferidos pela União por intermédio do PDDE e suas ações entre os anos de 2012 a 2015, para as organizações educativas vinculadas a rede pública estadual do Pará, R\$ 91.938.165,15 foram gastos e tiveram a aprovação de suas contas pela SEDUC/PA, já que todas as normativas estipuladas pelo Programa foram cumpridas.

Essas experiências foram fundamentais para fortalecer meu interesse em aprofundar estudos sobre o financiamento da educação estatal nacional, mais precisamente, acerca dos recursos destinados diretamente às escolas públicas. Por isso o objeto de estudo dessa pesquisa consistiu em uma análise do montante disponibilizado e do gasto realizado pela EEEFM Cidade Modelo¹² dos recursos provenientes do PDDE e de suas ações, como se dá a aplicação dos valores oriundos do Programa por uma instituição de ensino da educação básica paraense, já que na GPREC, a análise da prestação de contas detinha como foco central apenas a conformidade documental, sem realizar a razão da opção pela aquisição de determinados produtos/serviços em detrimento a outros e os respectivos impactos dessas opções dentro do ambiente educativo.

¹¹ Dados coletados em: <https://www.fnnde.gov.br/sigpcadm/sistema.pu?operation=localizar>, no dia 06/07/2017.

¹² Nome fictício dado à escola que faz alusão a como os munícipes de Castanhal (PA) chamam a cidade e é o local onde a instituição de ensino está inserida. Tal decisão foi tomada para preservar os membros da comunidade escolar da referida unidade educativa.

Tal situação reflete exatamente o ponto de vista de Silva, Reis e Silva (2011), ao retratar que as preocupações dos dirigentes das Secretarias de Educação assentam-se somente na explanação das normativas para o uso do dinheiro disponibilizado pelo Programa e também da maneira correta da prestação de contas junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Para os autores, o interesse apenas nesses dois pontos, inviabiliza aos gestores das redes de ensino respostas de questões fundamentais em relação à utilização dos recursos destinados às escolas.

Assim, segundo Silva, Reis e Silva (2011), além da explanação de como a escola deve proceder no manuseio dos recursos oriundos do Programa e da forma de prestação de contas, os gestores das Secretarias de Educação deveriam buscar as seguintes respostas: quais os produtos/serviços foram adquiridos com os recursos provenientes do PDDE e de suas ações pela escola? Por que a instituição de ensino realizou tais aquisições? E, também, quais foram os impactos causados dentro do ambiente educativo a partir das referidas mercadorias?

A ausência de respostas a essas perguntas, ainda de acordo com Silva, Reis e Silva (2011) inviabiliza, aos dirigentes educacionais, a realização de uma avaliação aprofundada acerca dos itens comprados pela escola no que tange à melhoria do trabalho dos professores e também ao desenvolvimento do processo da aprendizagem dos estudantes, impossibilitando assim uma reflexão mais abrangente a respeito das repercussões que a aplicação dos recursos financeiros traz para elevar a qualidade da educação ofertada para a população.

Empreender esforços na análise dos montantes e dos gastos dos recursos financeiros destinados às escolas públicas se fez necessário para identificar as reais necessidades desse tipo de organização. Por isso, concordo amplamente com Souza (2006) que aponta a relevância de considerar a escola como elemento central das pesquisas na área do financiamento da educação, analisando-a a partir do seu ambiente interno rumo ao ambiente externo, para, compreender suas demandas.

Diante dessa situação, conhecer o volume dos recursos públicos federais destinados às escolas estatais paraenses e a identificação dos gastos realizados por elas configura-se um papel decisivo na condução das ações educacionais no

Estado do Pará. Tal análise poderá permitir ao governo estadual a adoção de medidas que levem ao melhor direcionamento dos recursos da rede.

Nesse sentido, esta pesquisa centrou esforços na análise do recebimento e dos gastos dos recursos do PDDE e de suas ações que foram efetuados por uma escola pública da rede de ensino estadual paraense. Seus resultados poderão contribuir com a gestão pública educacional no Estado do Pará para, no sentido de que possam ser viabilizados mecanismos que promovam a identificação dos gastos e a definição de valores adequados para atender à realidade das instituições de ensino vinculadas a este sistema educacional.

Além do mais, este estudo procura ampliar os debates já realizados pela academia em relação aos recursos do PDDE. Todavia, visou centrar esforços por um caminho diferenciado, que foi realizado a partir da análise dos gastos dos recursos do Programa concretizados pela escola pública. Essa opção traz a intenção de suprir, em grande medida, a escassez de investigações sobre os gastos realizados com recursos do Programa no país, na região amazônica e, principalmente, no Estado do Pará.

Para isso, fez necessário apresentar os aspectos que impactam diretamente o formato de recebimento e aplicação de recursos financeiros destinados a garantir a manutenção e o desenvolvimento das práticas educativas no país. Conhecer tais condicionantes tornou-se fundamental, pois somente a partir deles consegui compreender os entraves enfrentados pelas escolas públicas paraenses, que estão diretamente relacionados com o complexo formato do financiamento da educação pública brasileira.

A Constituição Federal do Brasil (CF) de 05 de outubro de 1988, em seu artigo 6º, define o direito à educação como o primeiro dos direitos sociais que a República Federativa do Brasil deve assegurar à sociedade brasileira. A norma jurídica se apresenta da seguinte forma:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 1988, art. 6).

Além de ser assegurada como direito, a referida Carta Magna nacional proporcionou uma ênfase maior a partir da inclusão de uma seção dedicada à Educação. Essa ênfase ratificou ainda mais esse direito:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, art. 205).

Em comparação aos textos constitucionais anteriores, a CF de 1988 trouxe destaque significativo à garantia legal do direito a educação no país, se concretizando a partir da definição de percentuais mínimos de impostos que deveriam ser direcionados para o desenvolvimento das práticas educativas no território nacional. Dessa maneira, ao governo federal coube investir no mínimo 18%, enquanto os governos estaduais, do Distrito Federal e dos municípios teriam a incumbência de aplicar 25% dos impostos, incluindo as provenientes de transferências, na manutenção e no desenvolvimento do ensino (BRASIL, 1988, art. 212).

Outro aspecto relevante adotado da Lei maior vigente foi a de identificar as fontes dos recursos (Art. 212, § 4 e § 5) e definir os beneficiários que seriam contemplados com a destinação dos recursos financeiros proveniente dos impostos e das contribuições sociais que iriam assegurar a promoção da educação pública (Art. 213). Esses componentes foram os preceptores do formato atual do financiamento da educação pública nacional, que passou a ser ofertada para a população brasileira desde então.

Além dos referidos marcos legais presentes no texto constitucional de 1988, que asseguram a educação como direito, e a responsabilização da estrutura estatal em sua oferta, somente após oito anos da promulgação desse marco legal foi editado um novo instrumento jurídico para disciplinar o tema, concretizado por intermédio da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

Esse dispositivo legal confirmou o dever do Estado em garantir a educação à população (Art. 2), pautou os princípios pelos quais o ensino deveria ser ofertado (Art. 3), definiu as responsabilidades de cada um dos entes federados

(Arts. 9, 10, 11), entre outros pontos (BRASIL, 1996). A adoção dessa Lei ampliou de forma significativa a responsabilização dos entes federados no que se refere à promoção e ao desenvolvimento das práticas educacionais públicas em todo o país.

Cury (2008) indica que a LDBEN de 1996 cunhou um termo novo, denominado Educação Básica, constituída pela Educação Infantil, pelo Ensino Fundamental e pelo Ensino Médio. A nova nomenclatura, segundo o autor, promoveu uma readequação tanto na estrutura governamental nacional, quanto no interior das escolas brasileiras, tendo como propósito o interesse da ampliação de direitos.

Cury (2008) salienta ainda, que esse marco legal foi concretizado devido às relações diretas existentes entre educação, cidadania e direitos humanos que, em sua perspectiva, tal vínculo seria o responsável pela confirmação da educação como elemento a ser assegurado aos brasileiros. Para ofertar esse novo modelo, a definição do formato do financiamento da educação transformou-se em um elemento chave.

Melchior (1987, p. 125) considera que o financiamento educacional deve ser realizado devido a educação ser “o principal meio de fazer com que os homens se transformem em seres humanos”. Somente com uma estrutura de financiamento educacional sólida, o Brasil terá a capacidade de desenvolver as atividades dessa área em conformidade com o que diz o autor.

A Lei 9.394/1996 apresenta determinações legais que asseguram recursos financeiros com intuito de promover os propósitos educacionais. O Título VII desse marco jurídico descreve as origens dos recursos (Art. 68), os percentuais mínimos de aplicação por unidade federativa e os prazos para os repasses aos sistemas de ensino (Art. 69), os tipos de despesas educacionais (Art. 70 e 71), a publicação dos recursos utilizados (Art. 72) e a forma de acompanhamento da prestação de contas dos recursos (Art. 73).

Outro aspecto relevante relativo ao financiamento da educação pública nacional refere-se à criação da política de fundos, iniciada no mesmo ano da criação da LDBEN, concretizada, inicialmente, pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

(FUNDEF) em 1996, cujo foco de abrangência foi apenas uma das etapas da Educação Básica: o financiamento do Ensino Fundamental.

A criação do FUNDEF ocorreu mediante a Emenda Constitucional (EC) nº14/1996 e por intermédio da Lei nº 9.424/1996 obteve sua regulamentação. Mazda e Bassi (2009) e Carvalho (2012), em uma análise a respeito deste Fundo, apontam que ele se constituía por sua natureza contábil, sendo desenvolvido mediante a articulação entre os entes federativos, com propósitos de garantir recursos mínimos para atender as demandas básicas do Ensino Fundamental.

Devido ao encerramento do seu prazo de vigência ocorrido em 2006, portanto 10 anos após a sua criação e pelas deficiências identificadas, o FUNDEF foi substituído pelo FUNDEB pela EC nº 53/2006 e instituído pelo Decreto 6.253/2007 e pela Lei nº 11.494/2007, que além de atender ao Ensino Fundamental, passou a atender também a Educação Infantil, ao Ensino Médio, à Educação de Jovens e Adultos, à Educação Especial e ao Ensino Profissional Integrado. Esse novo Fundo possui prazo estipulado de 14 anos a ser contado a partir da sua criação (MADZA & BASSI, 2009; CARVALHO, 2012).

A política de fundos foi marcada por um caráter de descentralização financeira da educação. Adrião (2006, p. 269) aponta que as medidas de descentralização adotadas “geraram profundas mudanças tanto na problematizada divisão de responsabilidades entre Estado e Municípios” assim como “nas estratégias que estes últimos adotaram para arcar com novas e complexas responsabilidades educacionais”. Por isso, o papel do governo central, representado pela União, precisou apresentar outros mecanismos para contribuir com o fortalecimento da Educação Básica nacional.

Por isso, além do FUNDEB, o governo federal faz uso de alternativas adicionais de descentralização financeira para desenvolver as práticas educacionais no país. Dentre elas estão as atividades executadas por intermédio FNDE, que se caracteriza por uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Criada pela Lei nº 5.537/1968, essa instituição detém a responsabilidade de executar as políticas educacionais nacionais para a promoção de uma educação básica de qualidade.

As atividades do FNDE consistem, entre outras, na transferência de repasses técnicos e financeiros para os sistemas de ensino dos governos

estaduais, do Distrito Federal e municipais, assim como para as unidades educativas. As ações dessa autarquia são concretizadas por um conjunto de programas, que objetivam atender das mais diversas, até as mais específicas ações, financiadas, em grande parte, com os recursos provenientes do Salário-Educação (SE). Entre as várias atividades desenvolvidas pelo FNDE, o gerenciamento do PDDE está entre elas.

A premissa do PDDE consiste na transferência financeira de recursos públicos da educação e ocorre a partir da realização de repasses diretamente para as escolas dos sistemas de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal. Seus propósitos traduzem-se pela promoção de melhorias na infraestrutura (física e de equipamentos), pelo desenvolvimento de atividades pedagógicas e pelo fortalecimento da gestão escolar.

Criado pelo governo federal em 1995, o PDDE era intitulado por Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDE), normalizado pela Resolução do FNDE nº 12 de 10 de maio de 1995 e o seu propósito assentava-se na aceleração de repasses financeiros direto para as escolas, adotando como principal característica medidas de descentralização financeira por intermédio de ações que reduziram a burocracia na administração pública (PERONI, 2007).

Em 1998 ocorreu a substituição da nomenclatura de PMDE para PDDE, concretizada a partir da Medida Provisória (MP) nº 1.784/1998 e, posteriormente, reafirmada pela MP nº 2.100-32/2001 e mantém a origem dos recursos para prover o Programa é proveniente o SE. Peroni (2007) afirma que, além de atender às escolas públicas, o Programa atenderia às instituições privadas sem fins lucrativos, que recebem estudantes da educação especial.

Cardoso (2009) indica que a implantação do PDDE no Estado do Pará, assim como nos demais Estados da federação, ocorreu em 1995 conforme a Resolução nº 12 do FNDE do mesmo ano, registrando que em nível estadual nos anos de 1995 e 1996, os recursos foram recebidos pela SEDUC/PA, porém, somente em 1997, os valores do Programa passaram a ser depositados diretamente nas contas dos conselhos escolares das escolas públicas da rede estadual paraense.

O autor também afirma que a Prefeitura Municipal de Belém, via Secretaria Municipal de Educação de Belém (SEMED) implantou o PDDE no ano de 1997, mas os recursos só foram descentralizados aos CE apenas em 1998. Nesse período, Cardoso (2009) retratou a realização de investimentos por parte da Prefeitura na formação de Conselheiros, especialmente sobre prestação de contas dos recursos que os Conselhos passariam a receber para o atendimento às suas demandas.

Adrião e Peroni (2007) afirmam que o PDDE apresentou características favoráveis, entre elas a maior nitidez sobre a repartição dos recursos do SE e o reforço à disponibilidade financeira das escolas. Todavia, as autoras realizaram uma crítica acerca do formato utilizado para o desenvolvimento desses repasses, pois, para tal, se fez uso da criação de uma estrutura privada denominada de Unidade Executora Própria (UEX), que passou a representar o CE.

Mafassoli (2015) menciona que o MEC utiliza o formato do PDDE para o desenvolvimento de determinadas ações, classificadas como ações “agregadoras” ou “complementares”, que resultaram na maior disponibilidade de recursos financeiros para as escolas. De acordo com a autora, isso possibilitou a execução de ações específicas, entre as quais a construção de rampas de acesso para alunos que apresentam dificuldades de locomoção.

A classificação do PDDE é fundamental para o entendimento do Programa. Assim ele é classificado em “universal” e “modalidade”. O PDDE “universal” consiste no PDDE Educação Básica, referente aos recursos que toda escola pública com UEX recebe e o PDDE “modalidades”, é tratado por centros de recursos que miram a realização de ações específicas (MAFASSOLI, 2015).

Dessa maneira, o formato adotado resultou em um Programa que além do PDDE – Educação Básica permitiu a existência de 10 outras modalidades de recursos, possibilitando a execução de várias ações nas escolas, organizadas em: O PDDE Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE); PDDE Escola Aberta; PDDE Educação Integral; PDDE Escola Acessível; PDDE Água na Escola; PDDE Escola do Campo; PDDE Ensino Médio Inovador; PDDE Atletas na Escola; PDDE Sustentável e PDDE Mais Cultura (MAFASSOLI, 2017).

Conforme sinalizado por Adrião e Peroni (2007) o PDDE tem sido um instrumento importante de descentralização financeira direta dos recursos da

educação para as escolas e possui, de acordo com Mafassoli (2015; 2017), ramificações diversas e destinação de recursos para diferentes finalidades, provocando efeitos em termos orçamentários e na gestão dos recursos realizada tanto pela rede de ensino, quanto pelas escolas pertencentes aos sistemas educativos públicos nacionais.

Nesse sentido, para desenvolver a atividade de pesquisa referente aos recursos do PDDE e suas ações pelas escolas paraenses, a pesquisa vai ao encontro de elucidar à seguinte **questão norteadora**:

- ✓ Qual a direção do gasto dos recursos do PDDE realizados pela EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015?

Com o propósito de responder devidamente a esta indagação, **questões exploratórias** precisaram ser respondidas, as quais foram:

- ✓ Como se desenvolveu o financiamento da educação pública brasileira a partir da Constituição Federal do Brasil de 1988?
- ✓ Quais os principais aspectos legais e financeiros do PDDE como programa de transferência de recursos para as escolas brasileiras?
- ✓ O que revelam os dados acerca do montante e dos gastos dos recursos financeiros do PDDE e suas ações realizados pela EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015?

Assim, essa pesquisa teve como **objetivo geral**:

- ✓ Analisar o montante e os gastos dos recursos do PDDE e de suas ações na EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015.

E apresentou os seguintes **objetivos específicos**:

- ✓ Compreender o financiamento da educação básica pública nacional a partir da Constituição federal de 1998;

- ✓ Identificar os aspectos legais e financeiros do PDDE a partir do seu conjunto de objetivos;
- ✓ Mensurar os dados financeiros de transferências dos recursos do PDDE e suas ações e a prioridade dos gastos realizados pela EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015.

1.2 – Procedimentos metodológicos

O estudo em questão adotou o método misto de investigação para a melhor compreensão do objeto da pesquisa. Essa opção decorreu a partir das contribuições de Dal-Farra e Lopes (2013) ao definirem que esse tipo de abordagem permite a utilização conjunta das pesquisas quantitativa e qualitativa, o que, para eles, possibilita a obtenção de dados, e posteriormente, o exame tanto de caráter numérico, quanto de elementos transcritos.

Ao adotar Creswell (2007) como referência, Dal-Farra e Lopes (2013) apontaram a investigação quanti/quali como aquela, que primeiramente, realiza a coleta de dados e a análise quantitativa para, posteriormente, desenvolver esse procedimento no formato qualitativo. Por essa razão tal opção foi adotada nesse estudo, em que foram coletados dados quantitativos e, em seguida, foram realizadas as análises quantitativa e qualitativa.

Como o objetivo deste estudo consistiu em analisar o montante e os gastos realizados com os recursos provenientes do PDDE e de suas ações em uma escola pública paraense, a previsão de recursos, o depósito dos recursos, a geração de saldos, os recursos levantados pela própria instituição de ensino, os gastos realizados, as prestações de contas, as normativas apontadas pelos documentos norteadores, e as contribuições de outros autores acerca do programa possibilitaram a construção da pesquisa quanti/quali.

O tipo de pesquisa usado nessa produção foi o Estudo de Caso. Tal opção ocorreu devido a exigência do objeto de estudo dessa investigação que visou a centralização de esforços na coleta e na análise de dados dos recursos do PDDE em uma unidade escolar da rede estadual paraense. Essa opção teve a sustentação de Ventura (2007, p.384) de que esse meio de construção científica “visa à investigação de um caso específico, bem delimitado, contextualizado em

tempo e lugar para que se possa realizar uma busca circunstanciada de informações”.

Stake (2000) apontou a existência de três formatos de estudo de caso: o intrínseco; o instrumental; e o coletivo. O autor definiu o intrínseco como aquele em que se deseja entender, particularmente, um determinado caso; o instrumental é o que possibilita a percepção de algo amplo por intermédio das ocorrências presentes em um determinado caso, e o coletivo ocorre pelo uso de um grupo de casos para melhor compreender os eventos. Para a realização dessa pesquisa, o formato de estudo de caso adotado foi o instrumental.

Os objetivos desse estudo exigiu ainda, o emprego de esforços sobre um ponto de vista micro (focado somente na unidade escolar pesquisada), sendo realizado a partir do levantamento do montante de capital do Programa estipulado, creditado, em conta e pelo gasto realizado em uma escola da rede estadual paraense, situada na cidade de Castanhal/PA e que, no contexto desta pesquisa, foi tratada por EEEFM Cidade Modelo, com o propósito de resguardar a instituição e os integrantes da referida comunidade escolar.

A adoção de uma escola do município de Castanhal decorreu pelos seguintes aspectos: a escolha de uma cidade que não seja a capital do Estado Pará; possuir uma URE em seu território; proximidade a Belém/PA; número de escolas estaduais existentes na localidade; e número de alunos matriculados nas instituições de ensino da rede estadual paraense da educação básica.

A opção por não adotar uma escola presente na capital paraense ocorreu pelas dificuldades que as instituições de ensino interioranas vinculadas a SEDUC/PA possuem em realizar a exigência do PDDE, na localidade onde a organização educativa está inserida, no que diz respeito à cotação de preços e à aquisição de determinados produtos/serviços. Tal situação é facilitada em Belém/PA devido à concentração de empresas presentes na cidade, o que leva muitos dos Conselheiros das Escolas do interior do Estado a se deslocarem até à capital para realizar as 3 pesquisas de preços e a compra de insumos não disponíveis nos seus domínios.

Os municípios mais próximos de Belém são Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel do Pará e Castanhal, todavia, somente os dois últimos municípios mencionados são detentores de uma URE em suas localidades.

Enquanto a cidade de Santa Izabel do Pará localiza-se a 54,90 quilômetros de Belém, a distância da capital paraense para o município de Castanhal/PA é maior, pois tem sua sede a 65 quilômetros da capital paraense. Nesse sentido, o município de Santa Izabel do Pará seria priorizado, porém quando levados em consideração o número de escolas e de alunos, a cidade de Castanhal se destaca.

Ao comparar a quantidade de escola e de alunos em cada uma das URE no ano de 2017, a URE de Santa Izabel possui em seus domínios, a gestão das escolas da rede estadual paraense em 9 cidades, contendo 34 instituições de ensino e o total de 21.833 alunos, já a URE de Castanhal se responsabiliza pela gestão das escolas da SEDUC/PA de 9 municípios, que totalizam 46 escolas com 35.788 estudantes (destas, 20 delas estão na própria cidade e atendem 16.855 discentes) (SEDUC/PA, 2017).

A adoção da EEEFM Cidade Modelo como o caso a ser estudado ocorreu pelos seguintes critérios: número de alunos matriculados (944 em 2017); ter aprovado todas as suas prestações de contas; ofertar o Ensino Fundamental e o Ensino Médio; e localização na área urbana da cidade. Esses requisitos são de fundamental importância, para a análise e compreensão do objeto pesquisado, pois influenciam diretamente o recebimento e o gasto dos recursos do Programa.

A transferência de recursos do PDDE e suas ações são estipuladas a partir do número de alunos matriculados, por essa razão, esse foi o primeiro critério definido para a escolha da escola. Não possuir pendências de prestação de contas foi o segundo requisito e a sua adoção se deu por não inviabilizar novas transferências para as unidades educativas. Além disso, a oferta de ensino também afeta o envio de recursos para a escola, pois o fato de atender duas das três etapas da educação básica (Ensino Fundamental e Médio) promove a elevação do volume de recursos transferidos. Por fim, a delimitação por uma escola na área urbana da cidade se fez pela maior facilidade que possuem para realizar aquisições, quando comparadas com as organizações educativas públicas localizadas em área rurais.

Em relação ao número de alunos, em 2017 a escola definida para esta pesquisa estava na décima posição das escolas da rede estadual paraense que mais realizaram matrículas no município de Castanhal/PA. Entretanto, as escolas

que estavam à sua frente nesse requisito não atenderam aos outros itens, pois quatro delas não entregaram as suas prestações de contas, três tiveram suas contas parcialmente reprovadas, uma ofertava apenas o ensino médio e outra estava localizada na zona rural da cidade (SIGPC/2017).

Nesse sentido, a EEEFM Cidade Modelo foi a escola escolhida, pois ela não possui pendências de prestação de contas do PDDE e de suas ações e obteve todas as suas prestações de contas aprovadas. Ela também oferta o Ensino Fundamental e o Médio em suas dependências, o que permite o recebimento dos programas direcionados a atender as duas etapas de ensino e está localizada em um bairro periférico da área urbana do município de Castanhal/PA.

Ventura (2007, p. 385) considera que a revisão bibliográfica é fundamental para o desenvolvimento de Estudo de Caso, pois serve como elemento que permite a construção da fundamentação teórica “para reforçar a argumentação de quem está escrevendo o caso”. Por isso, esta investigação teve como uma de suas etapas a revisão bibliográfica, um instrumento que deve ser adotado como “um pré-requisito para toda e qualquer pesquisa” (LIMA E MIOTO, 2007, p.38).

Para abordar e compreender o financiamento da educação no Brasil, a revisão bibliográfica se assentou nos estudos de Adrião (2006), Adrião e Peroni (2007), Amaral (2016), Araújo (2016), Barroso (1996), Bobbio (2009), Carvalho (2012, 2013), Costa (2002), Davies (2008), Farenzena (2006), Mafassoli (2017), Marques (2005), Madza e Bassi (2009), Militão (2011), Monlevade (1997), Moreira (2012), Novaes e Fialho (2010), Peroni (2000, 2007), Perez (1994), Pinto (2000), Plank (2001), Rocha, Monlevade e Aguiar (2006), Santos (2006), Saviani (2005, 2008, 2009), Souza (2006), Souza e Farias (2004), Vahl (1991), Valente e Romano (2002), Vieira (2000), Vieira e Vidal (2015) e Yanaguita (2010).

Para compreender o PDDE, a revisão bibliográfica levantou as contribuições de Adrião e Peroni (2007), Bresser Pereira (2000), Casassus (1995), Cardoso (2009), Libâneo (2012), Mafassoli (2015, 2017), Mazda e Bassi (2009), Moreira (2012), Peres e Mattos (2015), Peroni (2007), Rocha, Monlevade e Aguiar (2006), Santos (2006) e Souza (2006).

A pesquisa documental também foi empregada nesse estudo. Gil (2008) indica que esse tipo de pesquisa permite o uso de elementos que ainda não foram

analisados em determinados textos legais e/ou ainda permitem a sua adequação conforme os interesses da investigação. Isso levou à utilização da pesquisa documental, pois há uma extensa produção governamental acerca do tema e, por meio dela, foram levantados os documentos oficiais gerados pela União, por organismos internacionais, pela imprensa e pela unidade educativa alvo dessa investigação.

Em relação aos documentos de Brasil, foram utilizadas as CF (1934, 1937, 1946 e 1988), a EC nº 24/1983, a MP nº 1.784/1998 e as Leis de nº 9.394/1996 e de nº 13.005/2014. Além desses, foram utilizadas as Resoluções produzidas pelo FNDE acerca do PDDE e de suas ações, as quais foram as de nº 03/1997, nº 06/1998, nº 08/2000, nº 16, 31, 10 e 52/2004, nº 43/2005, nº 06/2006, nº 27/2007, nº 19/2008, nº 04, 39, 61, 63 e 67/2009, nº 03, 10 e 30/2010, nº 10, 25, 27, 28 e 63/2011, nº 21, 32 e 36/2012, nº 02, 10, 11, 18, 19, 31, 32, 33 e 49/2013, nº 04 e 05/2014 e nº 16/2015.

Também foram utilizados o novo folder do PDDE em 2013, os Manuais de Operacionalização do Programa Mais Educação de 2008, 2009, 2010, 2013 e 2014, as Relações das Unidades Executoras (REX) da SEDUC/PA do PDDE e suas ações de 2012, 2013, 2014 e 2015 produzidos pelo FNDE. Tais documentos ajudaram a compreender o financiamento da educação nacional, a conhecer os interesses do PDDE e de suas ações e a identificar os valores estipulados e transferidos para a escola.

Outro item relevante na pesquisa documental ocorreu por intermédio do Sistema de Gestão e Prestação de Contas (SIGPC) – acesso público disponível no sítio do FNDE. Ele possibilitou a conciliação dos valores reprogramados, valores transferidos, de recursos próprios gerados, de rendimentos decorrentes das aplicações financeiras, de valores gastos, de valores não aprovados e de valores sem prestação de contas das escolas pertencentes à SEDUC/PA (2012, 2013, 2014 e 2015) dos Programas do PDDE.

No que diz respeito aos documentos produzidos pela unidade educativa, os documentos utilizados foram: o projeto político pedagógico 2009; as atas de reuniões do CE (2012, 2013, 2014 e 2015); fotos (2013); e as prestações de

contas¹³ do PDDE (2012, 2013, 2014 e 2015), do PDDE Educação Integral (2012, 2013, 2014 e 2015), do PDDE Ensino Médio Inovador e Atletas na Escola (2013, 2014 e 2015) e do PDDE Escola Acessível (2014 e 2015). Eles foram importantes para identificar os objetivos da escola, os valores recebidos e os gastos realizados.

A razão da definição da faixa temporal de 2012 a 2015 aconteceu devido a entrada em vigor da Resolução nº 05 do FNDE de 31 de março de 2014, que dividiu o repasse dos recursos do PDDE e de suas ações em duas parcelas (BRASIL. FNDE, Resolução nº 05/2014). Essa opção ocorreu para promover a análise de dois períodos: um relativo a dois anos antes da entrada em vigor dessa normativa (2012 e 2013), quando os recursos eram transferidos em parcela única (exceto o PDDE Educação Integral) e dois posteriores (2014 e 2015), que se deram após a publicação do texto legal anteriormente mencionado.

A coleta de dados se fez a partir das informações financeiras disponibilizadas pelas resoluções e pelos manuais já citados, das prestações de contas da escola, das informações disponibilizadas e pelo SIGPC – acesso público. Também foram coletados dados numéricos nos sítios do INEP (2017), da SEDUC/PA (2017) e do QEDU (2017), acerca da quantidade de alunos da escola e de sua estrutura.

Antes de realizar a análise dos dados financeiros no período de 2012 a 2015, houve a necessidade de corrigir os valores em relação à inflação operada no período. Para isso, realizou-se a deflação¹⁴ dos valores, pela Calculadora do Cidadão do Banco Central, a partir do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que foi adotado

¹³ Os documentos de prestação de contas são os seguintes: Parecer do Conselho Fiscal, atas de definição de prioridades (PDDE Básico e Atletas na Escola) ou Plano de Ações (Educação Integral e Ensino Médio Inovador), Planilha de Conciliação Bancária, Planilha de Demonstrativo das Receitas, Despesas e Pagamentos Efetuados, Recibos, Notas Fiscais, Cópias de Cheque, Três Pesquisas de Preços e Planilhas de Consolidação da Pesquisa de Preços (para cada Compra), Planilha de Relação de Bens Adquiridos, Termo de Doação. Especificamente para o PDDE Educação Integral, a prestação de contas ainda conta com o Termo de Adesão dos Monitores, os Relatórios de Atividades e os Recebidos de Ressarcimentos.

¹⁴ Sandroni (1999) define deflação como um meio de transformar valores monetários nominais de um determinado período que sofreram a influência da inflação em quantias reais após a insurgência dos indicadores de inflação. O autor aponta que essa transformação ocorre por meio de um deflator.

pela Secretaria da Fazenda do Estado do Pará (SEFA/PA)¹⁵ utilizá-la como referência para a correção das taxas cobradas pelo governo estadual paraense a partir de 2014.

O IPCA utilizado na pesquisa possuiu como mês base janeiro de 2017. O período mensal ocorreu devido ser o primeiro mês subsequente ao prazo final de prestação de contas dos recursos do PDDE e de suas ações, recebidos pelo CE, que, conforme a Resolução do FNDE nº 10 de 18 de abril de 2013, consiste no dia 31 de dezembro, enquanto o ano se caracterizou pelo período de realização da coleta de dados. O Quadro 01 retratou os índices gerados ano a ano.

QUADRO 01 – Índice de Correção do IPCA/IBGE de janeiro de cada ano a janeiro de 2017.

Ano	Índices
2012	1,4108083
2013	1,3337687
2014	1,2600779
2015	1,1836046

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil.

Para o desenvolvimento da análise da pesquisa, houve a necessidade de elaboração de um meio que contemplasse os valores devidos, valores pagos, valores em conta e valores gastos dos recursos do PDDE e suas ações. A construção desse elemento se tornou relevante para agrupar as informações das REX, dos documentos de prestação de contas da escola e do SIGPC – acesso público, conforme pode ser observada pelo Quadro 02.

QUADRO 02 – Estrutura da informação financeira dos recursos da EEEFM Cidade Modelo.

Ano	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Valor em Conta (R\$)	Valor Gasto (R\$)
Período definido da pesquisa.	Montante planejado pelo FNDE de transferência de recursos para a escola.	Transferência realizada para a conta corrente da escola.	Somatória dos valores reprogramados, dos valores creditados no ano, com os recursos próprios levantados e dos rendimentos de aplicações financeiras gerados.	Valores gastos pela escola na contratação de serviços e aquisições de produtos.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das Rex's, dos documentos de prestação de contas e dos dados obtidos no SIGPC – Acesso Público.

¹⁵ Fonte: <http://www.sefa.pa.gov.br/index.php/noticias/326-portaria-da-sefa-estabelece-valor-da-unidade-padrao-fiscal-em-2014>.

Nessa estrutura, o ano apresenta a série histórica de análise; o valor devido representa o valor previamente planejado pelo FNDE para repasse à escola (informação retirada das REX); o valor pago se caracteriza como o valor transferido pela autarquia do MEC para a instituição de ensino, confirmado pelas informações presentes no extrato bancário contidos nas prestações de contas e também pelo SIGPC – acesso público.

O valor em conta representa todos os valores disponíveis para a UEX realizar as suas aquisições. A sua composição se deu pelo saldo reprogramado de anos anteriores, unido aos recursos creditados no ano do exercício, adicionados a depósitos de recursos próprios obtidos pela instituição de ensino e somados aos rendimentos de aplicações financeiras gerados no período. Essas informações se fizeram presentes tanto nos extratos bancários de conta corrente e aplicação financeira, como pelo SIGPC – acesso público.

O valor gasto corresponde à quantia financeira utilizada pela escola na aquisição dos produtos e serviços. Esses valores foram obtidos a partir das notas fiscais e dos recibos presentes na prestação de contas dos recursos do PDDE e de suas ações que, posteriormente, foram confirmados, de maneira global, por intermédio do SIGPC – acesso público presente no sítio do FNDE.

As considerações de Viana (2015) foram adotadas para o agrupamento dos dados. A autora utilizou os documentos de prestação de contas dos recursos do PDDE, mais precisamente as Notas Fiscais contidas nelas, para melhor compreender a aplicação dos recursos financeiros pela escola, as quais foram agrupadas em centro de custos, definidos por ela a partir de categorias, as quais estão descritas conforme o Quadro 03.

QUADRO 03 – Despesas identificadas na EEEFM Cidade Modelo por categoria de análise.

CUSTEIO	Material de Consumo	Material Pedagógico de Papelaria/Expediente
		Material Para a Manutenção e Estrutura
	Serviços de Terceiros	Serviços Pedagógicos e Culturais
		Serviços de Transporte e Excursão Pedagógica
		Serviços de Manutenção e Estrutura/Construção
		Serviço de Assessoria Contábil
		Tarifas e Taxas Diversas
CAPITAL	Material Permanente	Material Permanente Pedagógico
		Material Permanente Estrutura

Fonte: Viana (2015)

Cada uma dessas categorias possui a sua respectiva central de custos, estas estão evidenciadas no Anexo I deste trabalho. Depois de categorizar os gastos, foram realizadas as análises, que em um primeiro momento procuraram responder a direção do gasto dos recursos e saber se os valores transferidos eram suficientes para atender às demandas da escola. Para o desenvolvimento dessa atividade, Fagnani (2009) foi fundamental, pois o autor discute a análise de políticas públicas, utilizando os critérios de direção e magnitude dos gastos. Em um segundo momento buscou-se identificar se os gastos realizados possibilitaram o alcance dos objetivos descritos nas Resoluções dos programas.

Essa dissertação se organiza em cinco seções. A primeira composta por esta Introdução, onde foram apresentadas informações acerca da temática adotada, do objeto de estudo, dos problemas da pesquisa, dos objetivos e da metodologia da pesquisa desenvolvida.

A segunda intitulada de “Financiamento da Educação a partir da Constituição Federal de 1988” cuja finalidade foi a de apresentar, brevemente, o cenário anterior à sua promulgação, e as evoluções e os retrocessos do

financiamento da educação no país a partir dessa Carta Magna, a qual deteve a vinculação constitucional de recursos à educação como principal virtude, além de retratar a reforma administrativa do Estado brasileiro e um dos seus respectivos resultados, que consistiu no processo de descentralização financeira dos recursos educacionais, situação que trouxe implicações diretas às escolas públicas.

A terceira seção, nomeada “O Programa Dinheiro Direto na Escola como mecanismo de descentralização dos recursos para a escola básica”, possuiu como interesse retratar a origem do programa no país, e identificar os seus aspectos legais e financeiros.

A quarta denominada “A magnitude e a direção dos gastos do PDDE e suas ações na EEEMF Cidade Modelo entre 2012 a 2015”, tem como finalidade a descrição da mensuração dos dados financeiros de recebimentos e dos gastos dos recursos do PDDE e de suas ações realizados pela escola selecionada para o desenvolvimento dessa pesquisa.

A quinta seção apresenta as conclusões do estudo realizado.

2 – O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Vahl (1991) simplificou o termo financiamento como a origem dos recursos para o custeio de ações. Nesse sentido, para ampliar o entendimento acerca do financiamento, buscou evidenciar como este fenômeno se materializa no cotidiano da população, tanto por intermédio das pessoas físicas, quanto pelas pessoas jurídicas.

Ao trazer a expressão financiamento para um contexto prático, percebe-se que as pessoas físicas efetuam o pagamento de seus custos com alimentação, saúde, educação, moradia, transporte, lazer, entre outros, a partir da remuneração, proveniente do exercício de suas atividades profissionais. Já as pessoas jurídicas, representadas pelas empresas, cobrem os seus custos operacionais, a partir das receitas obtidas na comercialização de seus produtos ou serviços prestados aos seus clientes.

Como este estudo volta-se para a educação, é importante apresentar uma escola particular como exemplo de pessoa jurídica. Esse tipo de organização utiliza a cobrança de matrículas e mensalidades para custear o pagamento do salário dos professores e demais funcionários, encargos, impostos, energia, água, materiais de expediente, de limpeza, pedagógico, máquinas, equipamentos, além de outros que são relevantes para o desenvolvimento das ações voltadas para a promoção do seu propósito.

Enquanto isso, a escola básica pública brasileira tem como seu principal financiador a estrutura estatal, que utiliza parte das receitas recolhidas dos tributos federais, distrital, estaduais e municipais da população para promover e fortalecer, entre outras ações, os seus espaços educativos. As instituições educacionais públicas apresentam um dispêndio semelhante ao das organizações particulares que atuam no segmento educacional, porém operam sob a égide da complexa estrutura do financiamento da educação pública do país.

Marques (2005) retrata a temática do financiamento educacional no Brasil como algo obscuro. Para a autora, tal situação é uma realidade, devido às características legais que regem o financiamento educacional e também pela

difículdade para obtenção de dados referente ao montante recebido e aos gastos realizados para a promoção das atividades do ensino público brasileiro.

A presente seção tem como objetivo discutir o financiamento da educação básica pública nacional, a partir da Constituição Federal de 1988, de modo a gerar entendimento acerca da origem dos recursos, do formato de distribuição e do percurso realizado pelo dinheiro público destinado a atender as demandas dos sistemas de ensino e das instituições escolares. A assimilação desses quesitos permitiu uma compreensão aprofundada sobre o objeto de estudo dessa investigação.

Esta seção está organizada em dois itens: o primeiro, denominado “Antecedentes à CF de 1988”, contém um breve histórico resumido acerca do formato do financiamento educacional anterior à Carta Magna de 1988 e os caminhos que levaram ao formato definido a partir dela; enquanto o segundo, intitulado “Período pós CF de 1988” retratou as modificações ocorridas pelas reformas da estrutura estatal realizadas na década de 1990 e que impactaram os sistemas de ensino e as escolas, a partir do processo de descentralização financeira dos recursos da educação.

A construção dessa seção contou com o desenvolvimento da revisão bibliográfica e da pesquisa documental. A revisão bibliográfica permitiu a adoção das contribuições de: Adrião (2006); Adrião e Peroni (2007); Amaral (2016), Araújo (2016); Barroso (1996); Bobbio (2009); Carvalho (2012, 2013); Costa (2002); Davies (2008); Farenzena (2006); Mafassoli (2017); Marques (2005); Madza e Bassi (2009); Militão (2011); Molenvade (1997); Moreira (2012); Novaes e Fialho (2010); Peres (1994); Peroni (2000, 2007); Pinto (2000); Plank (2001); Rocha, Monlevade e Aguiar (2006); Saviani (2005, 2008 e 2009); Santos (2006); Souza (2006); Souza e Farias (2004); Vahl (1991); Valente e Romano (2002); Vieira (2000); Vieira e Vidal (2015); e Yanaguita (2010).

Na pesquisa documental, foram utilizados os documentos produzidos no Brasil por intermédio das CF's de (1934, 1937 e 1988), da EC nº 24/1983, das Leis 9.394/1996, 13.005/2014 e pelo MEC (1993). Além disso, também foi utilizada uma reportagem do jornal Estado de São Paulo de 2016.

2.1 – Antecedentes à CF de 1988.

Para compreender a situação que resultou na construção do formato identificado na CF de 1988, que definiu a proveniência dos recursos destinados ao atendimento da educação básica pública brasileira, foi útil acompanhar o caminho percorrido para a estrutura governamental do país a adotar o atual formato do financiamento da educação. O breve levantamento histórico permitiu a identificação dos problemas educacionais passados, assim como os ainda vigentes na atualidade, no que se refere ao desenvolvimento de novas alternativas ao fomento à educação.

Ao se debruçar acerca do financiamento da educação nacional, Araújo (2016) aponta que todas as normativas que disciplinam a educação brasileira, inclusive aquelas direcionadas ao seu financiamento, tradicionalmente foram marcadas pelas controvérsias existentes entre as aspirações da alta sociedade e os interesses dos defensores de uma educação pública de qualidade. O ponto de vista do autor acerca desses embates torna-se mais claro a partir do desenrolar histórico da política de financiamento educacional no país.

Vieira e Vidal (2015) ao realizarem uma análise histórica acerca do financiamento da educação no Brasil, estipularam a existência de três gerações. A primeira nos leva de volta ao período em que os jesuítas eram os responsáveis por educar a população do país, a segunda trata especificamente da vinculação constitucional de recursos e a terceira remete à criação da política de fundos. Somente as duas primeiras foram tratadas neste tópico, pois a terceira teve as suas tratativas abordadas no período pós CF de 1988.

Para as autoras, a primeira geração apresentou como marco histórico a faixa temporal de 1549 até o ano de 1933, subdivida em: a) educação jesuítica, que perdurou entre os anos 1549 a 1759 e possuiu como marco o sistema de autofinanciamento; b) educação pública estatal, que iniciou em 1759 e permaneceu até 1933, que tinha o Subsídio Literário e a utilização de taxas como os principais mecanismos de financiamento. Esse período apresentou como marca a ausência de clareza acerca da procedência dos recursos financeiros a serem destinados para a educação no país.

Conforme Pinto (2000), o início da responsabilidade educacional dos jesuítas no Brasil Colonial ocorreu com o padre Manoel da Nóbrega e mais cinco membros eclesiásticos, que chegaram ao país com o então nomeado primeiro

governador-geral Tomé de Souza e inauguraram a primeira escola religiosa no país na cidade de Salvador. Depois a Congregação ampliou os seus domínios e, segundo o autor, o seu método de ensino, até a atualidade, evidente no interior das escolas públicas brasileiras.

Saviani (2005, p. 9) caracterizou que a transferência da atividade educacional aos jesuítas “poderia ser considerado a nossa primeira política educacional”, devido o governo português ter direcionado recursos para a realização de atividades educativas e definido uma legislação específica para o seu modo de condução. Entretanto, o autor destaca que não se pode tratar a educação nesse contexto histórico como pública, pois as estruturas físicas e pedagógicas eram de propriedade da referida entidade religiosa, ou seja, sob o domínio particular.

Em relação ao financiamento das atividades educacionais no período em que os jesuítas eram os responsáveis pelo desenvolvimento das práticas educativas no país, Monlevade (1997) indica que a origem dos recursos utilizados pela referida congregação religiosa para desenvolver as suas práticas educacionais detinham a seguinte procedência:

O esquema de financiamento previa duas fontes de recursos. Para a instalação do Colégio, o Rei dava à Companhia um dote inicial suficiente para sua construção e equipamento e, como reforço de custeio e possibilidade de expansão, lhe doava terras e a faculdade de nelas investir e delas tirar proveito (MONLEVADE, 1997, p. 52).

Monlevade (1997) também revelou que esse modelo de financiamento funcionou durante um período, pois as doações da monarquia lusitana tornaram-se menos frequentes para a construção e manutenção das escolas, situação que levou os jesuítas a dependerem cada vez mais das atividades rurais nas propriedades cedidas, que tinham como principal atividade a comercialização bovina, em que eles reaplicavam os lucros decorrentes dessa operação na melhoria da própria criação, no desenvolvimento de suas escolas e oficinas. Tal situação elevou o acirramento da disputa entre os membros eclesiásticos e os exportadores de gado presentes na região açucareira da colônia brasileira.

Além das disputas comerciais bovinas, Monlevade (1997) também evidencia a existência de vários conflitos existentes entre os padres e os escravagistas de São Paulo e da Amazônia, originados pelos sermões proferidos e pela condução libertária dada aos indígenas pelos religiosos. Outro ponto significativo foi que os recursos e as terras destinadas à Companhia de Jesus para o desenvolvimento da educação na Colônia brasileira gerou um grande incômodo à Coroa Portuguesa.

Os membros eclesiásticos conseguiram realizar um gerenciamento tão eficaz dos recursos disponibilizados para o desenvolvimento das práticas de ensino que se transformaram na maior potencia econômica da região dominada pelos lusitanos, passando a importunar as vantagens da monarquia, situação que resultou na sua expulsão (VIEIRA; VIDAL, 2015).

Nesse sentido, a partir da exposição desse momento histórico, percebeu-se que a grande preocupação era o domínio econômico e não as práticas educativas no Brasil Colonial. Tal situação se enquadrou no apontamento de Araújo (2016), pois somente os interesses das elites foram levados em consideração nesse período.

Saviani (2005) e Pinto (2000) evidenciam que o período de domínio dessa Congregação iniciou em 1549 e estendeu-se até o ano de 1759. O fim desse ciclo, segundo os autores, foi marcado pelo Alvará de 28 de julho de 1759 que fechou as escolas jesuíticas no país e iniciou um novo momento, marcado por uma estrutura de ensino distinta das práticas religiosas. Esta situação deu início a segunda etapa da primeira geração de financiamento apontada por Vieira e Vidal (2015), que utilizava um formato educacional totalmente diferente das práticas anteriores.

O segundo período da primeira geração de financiamento abordado pelas autoras e identificado por elas como educação estatal pública, dividiu-se em duas etapas: Saviani (2005) apontou que a primeira se instituiu pelas reformas promovidas pelo Marquês de Pombal e ficaram conhecidas por suas Aulas Régias, que tinham o Subsídio Literário como mecanismo de financiamento e perdurou de 1759 a 1827; enquanto a segunda teve como marco o período 1827 a 1933, feita a partir de uma melhor organização estatal e usou o Imposto sobre

Venda e Circulações (IVC) como financiamento (ROCHA, MONLEVADE, AGUIAR, 2006).

Ao realizar tratativas acerca das reformas promovidas por Pombal, Saviani (2005) demonstra que suas principais características eram a oposição à educação religiosa promovida pelos membros da Companhia de Jesus e possuíam como foco prioritário o ensino secundário. Em relação ao seu financiamento, os recursos utilizados para manter o Subsídio Literário originaram-se da taxação nas vendas de carnes, realizada pelos açougues, e na comercialização de cachaça pelos alambiques (MONLEVADE, 1997).

Pinto (2000) demonstra que, com a chegada da Coroa Portuguesa ao Brasil em 1808, foi concretizada a modificação jurídica do território brasileiro, porém, apesar de promover poucas alterações na vida da população, foram realizadas nas práticas educativas algumas mudanças, pois as implantações de cursos superiores passaram a ser financiadas com os recursos originários da Coroa, enquanto os ensinos primário e secundário públicos, continuaram custeados pelos recursos do Subsídio Literário.

A explosão demográfica, a luta política dos representantes eleitos para garantir educação gratuita para os filhos de seus eleitores e a ampliação dos salários dos professores foram fundamentais para a modificação da estrutura estatal daquele período (PINTO, 2000).

Além disso, Costa (2002) indica que a Independência do Brasil em 1822 também se caracterizou como um marco, pois, a partir dela surgiu, em 1824, a primeira Constituição Brasileira, o que deu início ao segundo movimento da educação pública estatal, na primeira geração do financiamento educacional brasileiro.

No que diz respeito ao segundo período da educação pública estatal da primeira geração do financiamento da educação, apresentou, como marco inicial, a Constituição Imperial (CI) de 1824, que instituiu o ensino primário de maneira gratuita para a população e foi reafirmada a partir da Lei Imperial de 15 de outubro de 1827, que determinou o direito de acesso às crianças e um piso salarial para os professores. Todavia, estes marcos não estipularam a origem dos recursos para a sua promoção, situação contornada apenas em 1834 com o Ato Adicional da CI, que autorizou as províncias a criação de um imposto, o IVC, que

era de 15% e proporcionou a construção e a manutenção de muitas escolas no país (ROCHA, MONVELADE, AGUIAR, 2006).

Rocha, Monlevade e Aguiar (2006) apontaram que o IVC foi o tributo criado para assessorar as Províncias e, posteriormente, os Estados na manutenção das ações educacionais, que detinha diferentes alíquotas de acordo com as localidades. Os autores apontam que nesse período, 15% de toda a arrecadação desse imposto ocorrida no território nacional no final do Brasil Imperial foram direcionadas exclusivamente para o atendimento da educação nacional pública.

Com o advento da Proclamação da República em 1889, foi promulgada a Constituição de 1891, que pouco legislou a respeito da educação brasileira (COSTA, 2002) e, assim, foi mantido o modelo de indefinição da origem dos recursos apontada por Vieira e Vidal (2015) durante o início do período republicano brasileiro. Tal situação se modificaria somente em 1934, por intermédio da vinculação de recursos constitucionais para a educação, que de acordo com as autoras, foi fortemente influenciado pelo Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova de 1932.

Mesmo apresentando distorções entre os períodos históricos da educação nacional, Monlevade (1997), Pinto (2000), Rocha, Monlevade e Aguiar (2006), Saviani (2005) e Vieira e Vidal (2015) apresentaram duas concordâncias em comum: a indefinição financeira para a manutenção do ensino público e a ausência da vinculação constitucional de recursos financeiros a serem destinados ao desenvolvimento de uma educação pública que apresentasse a inclusão de todos os brasileiros.

Assim, é possível concluir que, na primeira geração, ficou evidente que, na transferência do primeiro para o segundo momento, o interesse principal não era a transformação das práticas educacionais públicas no país, mas sim as aspirações econômicas. Entretanto não se pode desconsiderar a modificação de uma educação de matriz religiosa, para uma que tinha como preceito a desvinculação entre Estado e Religião. Na segunda fase da primeira geração, os interesses sociais ganharam força e a estrutura estatal começou a se organizar timidamente. Isso se tornou evidente a partir do Manifesto dos Pioneiros de 1932, que pregou mais recursos para a educação e influenciou a segunda geração do financiamento da educação brasileira.

A segunda geração da política de financiamento educacional apontada por Vieira e Vidal (2015), intitulada de vinculação constitucional, estendeu-se de 1934 a 1995 e marcou-se por momentos de inclusão e retirada da vinculação de impostos que obrigatoriamente seriam aplicados na educação. A sua principal característica consiste na determinação de “percentuais mínimos de recursos tributários a serem aplicados na educação” e teve como início a Constituição Federal (CF) de 1934 (CARVALHO, 2013, p. 5). Davies (2008) retratou os movimentos de incorporação/exclusão da estipulação de percentuais dos tributos nas CF's, conforme o Quadro 04.

QUADRO 04 – Inclusão e retirada da vinculação constitucional dos tributos a serem direcionados à educação brasileira nas CF's de 1934, 1937, 1946, 1967, EC nº 24/1983 e 1988.

CF/EC	União	Estados	Municípios
1934	10%	20%	10%
1937	-	-	-
1946	10%	20%	20%
1967	-	-	-
EC nº 24/1983	13%	25%	25%
1988	18%	25%	25%

Fonte: Davies (2008)

Por intermédio do Quadro 04, percebe-se que os anos de 1937 e 1967, a vinculação constitucional foi retirada, tendo sido esses dois períodos marcados pelo Estado Novo e pela Ditadura Militar respectivamente (PINTO, 2000). Em contrapartida, retorna novamente em 1946. Depois da segunda inclusão e da segunda retirada em 1967, o seu retorno foi promovido em 1983 e possuiu a sua fixação até os dias atuais pela CF de 1988. Diante do cenário apresentado, torna-se perceptível que, em tempos mais democráticos a vinculação constitucional de recursos para a educação sempre retorna com mais força.

Vieira e Vidal (2015) mostram que a vinculação constitucional primeiramente se fez presente na CF de 1934 (Brasil, 1934), estipulando no Título V, mais precisamente em seu Capítulo II, que tratou exclusivamente da educação e da cultura, os percentuais mínimos dos impostos arrecadados pelos entes da federação, que deveriam, obrigatoriamente, ser investidos na educação. Sem

dúvida esse movimento apresentou um avanço no formato do financiamento da educação nacional, pois definiu a origem constitucional dos recursos da educação.

A Carta Magna de 1934, em seu artigo 156, estipulou da seguinte forma os percentuais vinculados: a União se responsabilizava por aplicar na educação não menos que 10% da sua arrecadação de impostos, sendo 20% desses recursos, direcionados exclusivamente ao atendimento de escolas localizadas em zonas rurais; já os Estados, obrigatoriamente, deveriam direcionar 20% dos impostos gerados em seus domínios para o mesmo destino; e os Municípios teriam que aplicar 10% nesse propósito (BRASIL, 1934).

Além da vinculação constitucional, a CF de 1934 apresentou outras características que fortaleceram a prática educacional no país. Costa (2002, p. 15) menciona que ela também estipulou o desenvolvimento de um “[...] plano nacional de educação, obrigatoriedade e gratuidade do ensino primário, organização dos sistemas educacionais, ensino religioso, liberdade de cátedra [...]”. Contudo, esse marco legal não apresentou vida longa, pois três anos após a sua promulgação, ele foi substituído pela CF de 1937.

O texto constitucional de 1937 apresentou um retrocesso educacional, pois retirou grande parte dos avanços expressos na CF anterior, principalmente aquele que tratou da estipulação de percentuais mínimos dos impostos levantados que cada ente federativo deveria direcionar para as ações educativas no país, o que teve impactos diretos no financiamento de educação. Porém, em seu artigo 128, é possível identificar a responsabilização dos governos estatais na contribuição e no desenvolvimento do ensino no Brasil, pouco retratando sobre a origem dos recursos.

O marco legal de 1937 manteve a gratuidade do ensino no Brasil, todavia, em seu artigo 130, a nova Carta apontou que os membros mais prósperos da sociedade ou aqueles que não conseguissem comprovar incapacidade financeira pagariam mensalidades às unidades educativas ou deveriam contribuir de outras formas, para assim, fortalecer os cofres escolares (BRASIL, 1937). Mesmo detendo um caráter distributivo, ou seja, retirando recursos da classe dominante para auxiliar os partícipes da classe operária, este dispositivo transferiu a responsabilidade do Estado para terceiros.

A CF de 1937 foi instituída para estabelecer o Estado Novo. Sua principal finalidade foi permitir ao então Presidente Getúlio Vargas poderes plenos, sob a justificativa de evitar a apropriação do poder pelos comunistas (COSTA, 2002). Com a queda de Getúlio em 1945, entrou em vigor, logo a seguir, a Constituição de 1946, que voltou a fortalecer a educação, ao estabelecer o retorno do dispositivo de vinculação de impostos que, obrigatoriamente, deveriam ser direcionados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Esse mecanismo jurídico estipulou a origem dos recursos para promover o seu financiamento. Por intermédio do artigo 169, ficou estabelecido que a União aplicaria, obrigatoriamente, não menos que 10% dos recursos tributários oriundos de sua arrecadação nas práticas educativas e ainda responsabilizou os Estados e os Municípios a utilizarem 20% dos impostos recolhidos nessas ações (BRASIL, 1946). Outro avanço desse texto expressou-se pela previsão legal do governo federal na determinação da estipulação das diretrizes e bases da educação nacional (COSTA, 2002).

Pinto (2000) considera que esse texto gerou um crescimento significativo do ensino primário e do ensino médio no país. Afirma, ainda, que a estrutura física das escolas sofreu grandes transformações, caracteriza-se por construções majestosas, e que a classe dominante encontrou na escola pública um local de aprendizagem e de oportunidade de emprego, e que essas organizações educativas ainda não realizavam o atendimento do princípio universal de acesso.

Após avanços pontuais no contexto educacional do Brasil, instalou-se no país, a partir de 1964, a ditadura militar, criando obstáculos consideráveis a todas as características democráticas brasileiras. A principal justificativa para a sua implantação foi o combate à implantação do socialismo no Brasil, o que resultou na elaboração de uma nova constituição (COSTA, 2002).

A CF de 1967 foi altamente marcada pelo autoritarismo, pois promoveu a retirada de direitos constitucionais presentes no texto anterior e, no tocante à educação, novamente ocorreu a supressão da vinculação constitucional de impostos, que deixou o seu financiamento de forma obscura.

Antes mesmo de colocar em vigor a CF de 1967, o interesse dos militares não era o de fazer uso da estrutura tributária vigente à época para arcar com os investimentos educacionais. Assim em 1964, eles criam o SE, que se caracteriza

por uma contribuição social cobrada das empresas que não cumpriram os requisitos da CF de 1946, que previa a cobertura escolar da prole dos colaboradores do seu quadro funcional (PINTO, 2000). Essa arrecadação, até a atualidade, é utilizada como fonte de financiamento da educação no país, e será tratada com mais profundidade posteriormente.

O período histórico da Ditadura Militar (1964-1985) foi marcado por muitas perseguições, exílios e mortes. Costa (2002) aponta que a situação se complicou após a instituição do Ato Adicional nº 5 de 1968 que deu poderes ao Presidente para retirar direitos políticos e suspender as garantias constitucionais. O autor afirma ainda que a luta dos contrários à intervenção dos militares no país gerou efeitos lentos e gradativos, pois somente no final da década de 1970 os militares, paulatinamente, foram cedendo às pressões populares e, no início da década de 1980 surgiram atos que encaminharam o Brasil para o retorno à democracia e, por consequência, fortaleceram a educação, principalmente no tocante ao seu financiamento.

A EC nº 24 de 1983 devolveu a vinculação constitucional de recursos oriundos de impostos para a educação, fazendo sua inclusão, por meio do parágrafo 4º, do artigo 176 que, novamente, incorporou na constituição a vinculação de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, determinando à União a responsabilidade de aplicar, no mínimo, 13% dos recursos oriundos de seus impostos na educação, enquanto os Estados, o Distrito Federal e os Municípios se encarregariam a aplicar 25% dos seus impostos e transferências para o mesmo fim (BRASIL, 1983).

Enquanto os militares ainda estavam no poder, a luta por um regime democrático continuou. Os sindicatos faziam greves, os estudantes se mobilizaram, a mídia apoiava, os políticos se uniram em torno de uma bandeira em comum, que se configurou pela luta para a eleição direta para presidente e, dessa maneira, os militares não conseguiram se manter no poder e, em 1985 foi eleito indiretamente pelo congresso um novo presidente, Tancredo Neves, que faleceu no mesmo ano, levando o seu vice, José Sarney a assumir o cargo máximo da república (COSTA, 2002).

Em 05 de outubro de 1988 foi promulgada a Constituição que está vigente até a atualidade. Ela foi denominada como Constituição Cidadã, já que assegurou

muitos dos direitos sociais historicamente demandados pela população brasileira, entre eles, a eleição direta para representantes do executivo e legislativo. Relativamente à educação, o texto constitucional definiu como direito social (Art. 6), sua forma de promoção (Art. 205) e os seus mecanismos de financiamento (Art. 212), retratado no texto constitucional da seguinte maneira:

A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (BRASIL, 1998).

Além disso, a CF de 1988 define os impostos utilizados para financiar a promoção da prática educativa no país, evidenciados entre os artigos 157 e 162. O Quadro 05 os apresenta claramente, de acordo com cada unidade federativa.

QUADRO 05 – Impostos estipulados na Constituição Federal de 1988 para a aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Unidade Federativa	Impostos
União	Imposto de Renda (IR)
	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)
	Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)
	Imposto sobre Importação (II)
	Imposto sobre Exportação (IE)
	Imposto Territorial Rural (ITR)
	Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF)
Estados	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)
	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)
	Imposto sobre Transferência Causa Mortis (ITCD)
Municípios	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS)
	Imposto sobre Propriedade Territorial Urbano (IPTU)
	Imposto sobre Transmissão de Móveis Inter Vivos (ITBI)

Fonte: Adaptado pelo autor a partir de Mazda e Bassi (2009).

A incidência da vinculação constitucional também recaiu sobre as transferências realizadas entre os entes federativos. Mazda e Bassi (2009) as identificaram e, de acordo com os autores, são representadas pelo Fundo de Participação dos Estados (FPE), que consiste na transferência realizada pela

União aos Estados e ao Distrito Federal, o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), representado pelo direcionamento de recursos da União para os Municípios e das transferências estaduais para as cidades, que consiste no envio de uma parcela do ICMS (25%) e do IPVA (50%).

Nesse sentido, durante o período retratado na segunda geração, foi notória a disputa de forças entre a elite dominante e os defensores de uma educação pública de qualidade. Em determinados momentos, os representantes do primeiro grupo foram beneficiados pela retirada da vinculação constitucional de recursos à educação e, em outros, o segundo grupo teve os seus interesses atendidos. A percepção que fica nesse cenário, é que os vitoriosos foram aqueles que têm na educação a sua principal luta, porém os detentores do poder econômico não deixariam seus interesses de lado.

Tal situação pode ser vista a partir de uma análise detalhada no próximo tópico, que destinou esforços para o apontamento e a compreensão do cenário educacional brasileiro no período pós CF de 1988, principalmente em relação ao seu financiamento, que foi marcado por fatos que identificaram o aprofundamento da disputa de classes no país, originado a partir da adoção de instrumentos pela estrutura estatal que resultaram por um lado, em avanços e de outro, por retrocessos na educação pública brasileira.

2.2 – Período pós CF de 1988.

O período pós CF de 1988 foi marcado por diversas influências no financiamento da educação nacional. Isso decorreu pelas mudanças no contexto global, capitaneado pelo governo americano, em que se modifica o formato de condução das políticas públicas nos países periféricos, assim como pela sucessiva alternância do poder no país para o cargo de Presidente da República do Brasil, que de acordo com o perfil ideológico do ocupante, as políticas educacionais eram elaboradas conforme os interesses do representante máximo do poder executivo.

Dessa maneira, para compreender melhor o cenário pós CF de 1988 no financiamento da educação nacional, este tópico foi dividido por décadas. Seu início aborda o último ano da década de 1980, conta com um retrato dos

acontecimentos da década de 1990, realiza um panorama dos fatos nos anos 2000 e por fim encerra-se com os eventos ocorridos entre os anos de 2011 até 2015. Estes períodos foram marcados por uma série de legislações e planos educacionais que impactaram diretamente o financiamento da educação brasileira.

2.2.1 – O último ano da década de 1980 e as determinações Estadunidenses.

O ano de 1989 teve um acontecimento que resultou na construção de um novo formato da estrutura estatal brasileira. Nesse período ocorreu o Consenso de Washington, promovido pelo Senado americano, que determinou a adoção de premissas balizadora para o acesso a créditos concedidos pelos organismos internacionais aos países latino-americanos (YANAGUITA, 2010). Esse encontro tornou-se o grande responsável pela adoção, pelo Estado brasileiro, do princípio da racionalidade econômica no desenvolvimento de suas ações governamentais.

Yanaguita (2010) afirma ainda, que as modificações históricas do papel do Estado surgiram para atender aos interesses da classe dominante. Ao realizar um breve histórico acerca da condução econômica do Estado no mundo, a autora aponta que o modelo Liberal perdurou de 1870 até 1929, e tinha como característica central a baixa intervenção estatal na economia, e por isso, não garantia os direitos sociais da classe trabalhadora. Em suas considerações, a autora retratou que esse formato se encerrou com a quebra da Bolsa de Nova York em 1929, sendo substituído pelo Estado de Bem-Estar Social.

O então novo modelo de condução econômica governamental perdurou de 1930 até 1976 e o seu principal pressuposto consistia em uma maior intervenção estatal, situação que permitiu o desenvolvimento de políticas destinadas ao atendimento do interesse público, garantindo, dessa forma, a ampliação dos benefícios sociais à população, porém, após a Segunda Guerra Mundial, países europeus e os Estados Unidos iniciaram um movimento de mudança do Estado do Bem-Estar Social para o Estado Neoliberal (YANAGUITA, 2010).

O Consenso de Washington foi realizado um ano após a elaboração da CF de 1988 e, para não deixar de receber recursos oriundos de fontes internacionais,

o governo do Brasil aceitou as premissas desse encontro e iniciou um processo de modificação estatal para se adequar à determinação imposta pelos americanos, as quais foram colocadas em vigor por sucessivos governos, influenciando as políticas educacionais brasileiras, principalmente no que diz respeito ao seu financiamento.

Em relação ao representante do poder executivo nesse período, este foi conduzido por José Ribamar Ferreira de Araújo Costa Sarney (1985-1990) e o grande marco do seu governo foi a promulgação da CF de 1988. Em relação à educação, o período posterior à CF, não houve avanços, pois a grande preocupação governamental de sua gestão consistia na elaboração de planos econômicos de combate à inflação no país, que apresentava índices elevados (MAFASSIOLI, 2017).

2.2.2 – A década de 1990 e as orientações em torno da descentralização dos recursos públicos.

A década de 1990 marcou-se pela passagem de três representantes do Poder Executivo da União. O primeiro representado por Fernando Collor de Mello (1990-1992), o segundo liderado por Itamar Franco (1992-1994) e o terceiro conduzido por Fernando Henrique Cardoso (FHC), cujo primeiro mandato foi de 1995 a 1998 e o segundo mandato de 1999 a 2002. Esse período histórico representou a anuência do Brasil às determinações americanas, que geraram uma profunda alteração no desenvolvimento das ações governamentais e, por consequência, no financiamento da educação pública nacional.

Em relação a condução governamental de Fernando Collor de Mello, Mafassoli (2017) diz que este governo foi o responsável pelo início das modificações estatais operadas pela lógica neoliberal, que prioriza o atendimento dos interesses oriundos da elite econômica, em detrimento das garantias sociais da população brasileira. No campo da educação, a gestão Collor destacou-se por ações segmentadas, as quais se expressaram pela desestatização e por favorecimentos.

As ações estipuladas no período do governo Collor para o campo educacional foram o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania (PNAC) em 1990, o Programa Setorial de Ação do Governo Collor (1991-1995) e Brasil: Um Projeto de Reconstrução Nacional (1991). Esses Programas apresentavam como interesse inserir a nação no cenário tecnológico do planeta e colher as suas benesses e, para isso, a educação se apresentava como o motor propulsor para tal progresso (MAFASSIOLI, 2017).

A autora diz que a partir das referidas propostas, os conceitos de equidade, eficiência, qualidade e competitividade foram inseridos na pasta educacional brasileira e, de maneira concomitante, as grandes corporações e as instituições estrangeiras criaram os seus próprios apontamentos em relação à educação, que foram estudadas, analisadas e levadas em consideração somente em governos posteriores ao período Collor, encerrado mais cedo que o período estipulado pela CF de 1988.

Envolvido em esquemas de corrupção retratados à população brasileira pelo seu irmão, Pedro Collor de Mello e, após um forte movimento popular solicitando a restituição do então Presidente do comando da nação. Assim, o mandato de Collor teve curta duração, pois foi denunciado e, ao ser julgado pelo Parlamento brasileiro, teve seu afastamento decretado em definitivo no dia 02 de outubro de 1992. Após o processo de *impeachment*, assumiu o comando da nação o então ocupante da Vice-Presidência da República brasileira Itamar Franco (MAFASSIOLI, 2017).

O governo de Itamar Franco (1992-1994) foi marcado por movimentos que influenciaram a educação pública brasileira. Entre as ações governamentais percebidas nesse período, algumas conciliaram-se com a proposta de Reforma do Estado, acordadas por intermédio do Consenso de Washington. Entre elas, podem ser mencionadas a criação de um plano educacional com prazo de 10 anos e de um mecanismo que diminuiu os valores a serem destinados à educação pública do país, o que interferiu diretamente na vinculação constitucional de recursos previstos na CF de 1988.

Mafassioli (2017), ao retratar a política educacional do governo Itamar Franco, aponta que a pasta educacional foi direcionada para a elaboração do Plano Decenal Todos pela Educação (1993-2003), que tinha como objetivo a

centralização de esforços das políticas educacionais voltadas à Educação Básica, com foco prioritário no Ensino Fundamental. Segundo a autora, a elaboração desse documento foi dirigida pelo MEC e possuiu uma forte influência das orientações definidas na Conferência Mundial de Educação para Todos realizada em Jomtien, na Tailândia, em 1990, que contou com a participação brasileira.

A premícia do Plano Decenal consistia em caracterizar a escola como o centro do desenvolvimento das políticas públicas educacionais e apresentou como prioridades a consolidação da gestão escolar e a elevação da autonomia no ambiente da escola (BRASIL. MEC, 1993). Santos (2006) indica que esse documento apresentou a inevitabilidade de restaurar o Sistema Nacional de Educação Básica para, assim, permitir que a educação nacional pudesse se adequar ao processo de mudanças ocorridas no planeta.

Outra ação do Governo Itamar, que interferiu na educação brasileira, ocorreu por intermédio da criação do Fundo Social de Emergência. Este Fundo tinha como característica principal a permissão legal proporcionada ao Poder Executivo federal em utilizar 20% dos recursos oriundos da arrecadação tributária da União, sem descumprir os dispositivos da constituição que tratam das vinculações constitucionais de recursos (VIEIRA; VIDAL, 2015).

Mazda e Bassi (2009, p.48) definiram esse Fundo como “um dispositivo de política fiscal” que promoveu a redução do volume de recursos no percentual de 18% de responsabilidade da União, previsto na CF de 1988, pois diminuiu os valores a serem destinados para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no país, já que retirava 20% da arrecadação dos impostos antes da sua aplicação conforme a vinculação constitucional. Segundo os autores, a principal alegação do governo Itamar para por em prática essa medida, consistiu na contenção da dívida pública e na estabilidade econômica.

Com o encerramento do mandato do governo Franco, iniciou-se o período do Presidente FHC (1995-1998) e (1999-2002) que contemplou o final da década de 1990. Mafassoli (2017) destaca que as medidas adotadas por FHC foram as que mais enfatizaram as propostas neoliberais, a partir da integralização do formato educacional proposto por instituições externas, que pregavam a focalização das ações estatais somente no ensino fundamental, prejudicando assim o atendimento global do ensino básico.

Ao assumir o poder, FHC deu início ao processo de reforma no aparelho estatal. Souza e Farias (2004) apresentam que a principal característica do novo papel do Estado, advinda da necessidade do aprimoramento do uso dos recursos financeiros estatais. Os autores ainda indicam a abertura econômica, as privatizações, a desregulamentação, as reformas da previdência, da saúde e da educação e a descentralização como requisitos fundamentais para o alcance do formato proposto pelo Estado neoliberal.

Ao tratar da reforma estatal, Peroni (2000, p. 8-9) considerou que as modificações do Estado brasileiro possuíam como pano de fundo “a crise fiscal” e a sua análise expõe que a principal justificativa para o reordenamento da estrutura governamental deu-se devido ao “padrão de financiamento adotado pelo governo brasileiro” que se fez a partir da realização de operações financeiras junto ao mercado e, por isso, pagava juros elevados aos detentores do capital.

A partir dessa perspectiva, o redesenho estatal foi capitaneado pelo governo FHC que, para superar a crise, adotou ferramentas que tinham como propósito a edificação de um universo de adequação a esse período problemático do capitalismo e, por isso, reestruturou o sistema para um formato em que o mercado seria o condutor das ações governamentais, pois o Estado era percebido como inchado e ineficiente em suas práticas, situação que gerou a modificação da estrutura pública (PERONI, 2000).

Porém, a autora argumenta que não ficou claro para muitos. O interesse real de readequar a estrutura estatal não foi o de promover uma reforma que proporcionasse uma ação governamental mínima, mas sim o de retirar recursos financeiros dos direitos sociais, que seriam realocados para beneficiar os membros da classe dominante, pois os valores provenientes da arrecadação tributária em grande parte passariam a ser destinados ao pagamento dos juros incididos sobre as operações financeiras.

Peroni (2000, p. 9), pautando-se no documento de MARE (1995) afirma que, na proposta da reforma, o Estado “deixa de ser o responsável pelo desenvolvimento econômico e social para fortalecer-se na função de promotor e regulador”. Isso exigiu uma nova configuração governamental pautada pela presença de um forte processo de descentralização, que teve o financiamento

como pilar central. Essa conjuntura resultou em profundas alterações nas políticas educacionais, principalmente em relação ao seu formato de financiamento.

Relativamente ao tema da descentralização, Novaes e Fialho (2010, p. 586) afirmam que a descentralização não “desfruta de consenso acerca de seu significado”. Em alguns momentos ela é vista como desconcentração, em outros como municipalização, e definem que a descentralização “[...] se caracteriza como processo que confere às estruturas políticos-administrativas locais, autoridade para a formulação e decisão acerca de suas políticas e necessidades de natureza locais” (NOVAES E FIALHO, 2010, p. 588-589).

A aplicação desse método de ação, contou com o apoio de setores distintos da sociedade. Marques (2005) conclui que tanto os setores de direita, quanto os representantes da esquerda aprovaram a concretização desse movimento, mas por perspectivas diferentes. A autora afirma que os direitistas o apoiaram pelo alcance de eficiência na utilização do patrimônio público e a utilizaram como um dos pontos centrais para a promoção da reforma do papel do Estado e, os esquerdistas, perceberam na descentralização um instrumento de transferência de poder aos menos favorecidos.

Bobbio (2009) fortalece as contribuições da autora por intermédio do seguinte argumento:

A Descentralização, por isso, se insere como meta a ser perseguida nos programas políticos de todos os partidos. Deve-se isso ao fato de que cada um encontra na Descentralização aquilo que considera mais oportuno e conveniente encontrar, conforme se verifica também nos nossos dias (BOBBIO, 2009, p. 333).

Porém, o que ocorreu no país não pode ser considerado como descentralização de fato. Isso ficou claro a partir do entendimento acerca da desconcentração, trazido a luz pelo uso de Perez (1994) por Novaes e Fialho (2010, p. 590) que define a desconcentração como:

“transferência ou delegação de autoridade, ou ainda, de competências de ação do governo central para as regiões e localidades. Embora o sentido de transferência ou delegação de autoridade seja claro, o autor sublinha que o controle se mantém no governo central e, portanto, não implica que as localidades passem a desfrutar amplos poderes em razão deste se manter adstrito ao governo central”.

A confusão com o significado do termo não se confundiu apenas com desconcentração. Em outras situações, ela passou a ser compreendida como sinônimo de municipalização¹⁶. A dúvida acerca da definição do real sentido da descentralização pode gerar distorções na compreensão do seu formato de implantação, haja vista que ela não deve ser percebida como um meio ou como uma etapa, mas sim como uma cadeia de atividades a serem desenvolvidas para promover uma nova relação de poder dentro da estrutura pública. Por isso, a elucidação desse termo se fez importante.

Na tentativa de eliminar desentendimentos acerca da nomenclatura, conceitualmente, a descentralização nessa pesquisa assume o ponto de vista abordado por Perez (1994) pois, por mais que os governos estaduais, do Distrito Federal, dos Municípios e das escolas tenham recebido autorização para realizar diversas ações, o poder ainda se manteve concentrado sobre as égides definidas pela União, que utiliza o controle como meio de conduzir as políticas públicas por ele definidas.

Foi por intermédio de um forte caráter de desconcentração que as políticas sociais, entre elas as educacionais foram modificadas, pois sofreram mudanças significativas após a reforma do papel do Estado, promovida na década de 1990. Entre as principais modificações percebidas, o financiamento da educação nacional surgiu como um dos eixos estruturantes, já que constituiu como um elemento de operacionalização governamental das políticas públicas (SOUZA, 2006).

Para Souza (2006) as ações educacionais no Brasil têm sido marcadas pela transferência de execução e de recursos do poder central para as esferas inferiores, com argumento de acelerar o desenvolvimento das práticas educativas. Porém, esse processo elevou a sobrecarga de trabalho nos sistemas de ensino e nas unidades escolares, que foram responsabilizadas diretamente pelos resultados conquistados, embora, não sejam levadas em consideração as suas condições para o desenvolvimento desse processo.

¹⁶ Souza (2006) afirma que a descentralização foi adotada como estratégia para a solução das mais variadas adversidades presentes nos sistemas de ensino, o que gerou a ausência de sua compreensão, pois não se tratava mais de um estágio das adequações estatais, mais sim o grande fator motivador da sua implantação.

Vieira (2000) trouxe a tona que esse modelo não deve ser visto apenas como o repasse de responsabilidade do governo federal para as outras esferas, mas sim como um elemento que proporcione condições aos outros entes em contribuir com o fortalecimento das escolas públicas brasileiras, que são as responsáveis diretas pela promoção do desenvolvimento da educação nacional e que por isso, precisam de todo o suporte necessário para elaborar e desenvolver as suas práticas cotidianas.

Uma das frentes promovidas pela reforma estatal realizada pelo governo FHC, que resultou na desconcentração da educação, ocorreu a partir da readequação no financiamento da educação nacional que, no primeiro momento, se organizou pela:

[...] a construção, incentivo e priorização de mecanismos de financiamento local, articulando – no âmbito da instituição escolar – um modelo de gestão escolar e mecanismos de administração de problemas do campo financeiro, produzindo uma forma diferente de lidar com essa questão para boa parte das escolas brasileiras (SOUZA, 2006, p. 250-251).

Este formato foi desenvolvido no ano de 1995, ainda no primeiro ano do período do governo de FHC. Esse eixo estruturante financeiro dos recursos públicos da educação no Brasil apontado por Souza (2006) visou ao atendimento da escola. O principal instrumento adotado pela estrutura estatal para encaminhar dinheiro às unidades educativas foi o PMDE, posteriormente chamado de PDDE. Esse Programa atingia o objetivo da política pública educacional de transferência financeira para o interior das escolas públicas brasileiras.

Adrião e Peroni (2007, p.257) afirmam que dotar a escola de recursos financeiros é uma bandeira de luta “historicamente reivindicada pelas escolas públicas brasileiras”. As autoras também indicam que, para a sua constituição, foi necessária a modificação de uma estrutura pública, representada pelos CE ou similares, em entidades de direito privado sem fins lucrativos, denominadas UEX, que seriam as responsáveis por receber os recursos do Programa provenientes da União, e ainda possibilitou o recebimento de recursos da iniciativa privada.

Peroni (2007, p. 287-288) conclui que esse modelo trouxe “um avanço no processo de implantação de organizações sociais, que são parte da passagem

das políticas públicas para o público não estatal” e disse que por intermédio delas, o poder central “se retira da execução e permanece com parte do financiamento”. Tal fato acarretou a sobrecarga de trabalho no ambiente escolar, pois ampliou os trabalhos administrativos na escola; como por exemplo, a realização de compras, até então feitas somente pelas Secretarias de Educação.

A condução do Programa é promovida pelo FNDE, instituição que tem como objetivo central promover a melhoria da qualidade da educação básica no Brasil. Essa autarquia vinculada ao MEC é a responsável por promover assistência técnica e financeira aos sistemas de ensino, às escolas públicas brasileiras e também às escolas privadas sem fins lucrativos que atendem a educação especial. Entre as suas atividades em relação ao PDDE estão: a definição legal do programa; a abertura de contas; o repasse dos recursos financeiros, entre outras.

Yanaguita (2010) discute que a fonte de recursos para o provimento do Programa é o SE e o formato de cálculo para a transferência dos recursos em um eventual ano é pautado pelo número de alunos matriculados identificados no censo escolar do ano anterior, situação que, segundo a autora, possibilita o repasse automático de valores para as instituições de ensino alvo do PDDE. Aponta, ainda, que as escolas que possuem UEX recebem diretamente o recurso, enquanto as que não têm, o dinheiro é repassado para o sistema de ensino.

O grande objetivo do PDDE é fornecer recursos financeiros para melhorar a infraestrutura física e pedagógica, assim como para o provimento da autogestão escolar. Como o Programa tem um caráter de arrecadação pela escola, por intermédio da padronização da gestão educacional, os recursos dele advindos trouxeram autonomia gerencial parcial de caráter pedagógico, administrativo e financeiro, com interesse de elevar os indicadores que avaliam a educação nacional (YANAGUITA, 2010).

Na verdade, a autonomia promovida pelo PDDE não levou em consideração os aspectos defendidos pelos militantes da educação no país. Moreira (2012, p. 9) aponta que os recursos do Programa não possibilitam a “participação da escola no processo decisório de uma política de descentralização financeira”, levando a crer que essa autonomia é relativa. Na verdade, o que se viu foi uma autonomia decretada, pois a sua construção ocorreu no poder central,

enquanto que o ideal seria uma autonomia construída pelos membros da escola (BARROSO, 1996).

A priori, o Programa foi criado para atender somente ao Ensino Fundamental, convergindo assim com as influências descritas no Plano Decenal Educação para Todos. Porém tal situação se modificou com o advento da EC nº 59/2006, portanto em um governo posterior ao de FHC, que levou o Programa a atender toda a educação básica. Outro fator relevante para a ampliação substancial de recursos no PDDE foi o desenvolvimento de novas ações, estipuladas pelo MEC em outros governos a partir de 2002. Todavia, o outro ponto da reforma que atingiu o formato do financiamento da educação brasileira ocorreu em 1996, segundo Souza (2006) aconteceu da seguinte forma:

a reconstrução de conceitos e políticas do financiamento dos sistemas de ensino, especialmente com a aprovação da Emenda Constitucional 14/96 e da Lei Federal 9.424/96, respectivamente criadora e reguladora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) (SOUZA, 2006, p. 250)

Esse novo modelo deu início à terceira e última geração do financiamento da educação nacional. Vieira e Vidal (2015) retrataram esse momento como a política de fundos, cujo início ocorreu em 1996, pela EC nº 14/96, que criou e regulamentou o FUNDEF e pela Lei nº 9.424/1996 que, definiu o financiamento somente do Ensino Fundamental, foco de atuação estipulado pelo governo FHC. Somente o próximo governo promoveu a substituição do FUNDEF pelo FUNDEB, fundo que possibilitou o financiamento de toda a educação básica.

Adrião (2006, p. 271-272) fez um panorama sobre as modificações ocorridas nos sistemas de ensino devido ao novo formato de financiamento, descrevendo que “se destacava a municipalização do Ensino Fundamental”, fazendo-se valer mediante a realização de “convênios firmados com os municípios”. Ela também aponta que esse Fundo foi o instrumento adotado pelo poder central “como fator de estímulo a esse formato de descentralização da oferta”.

A pesquisa de Adrião (2006) teve como referência o modelo realizado por este Fundo no Estado de São Paulo, na qual foram evidenciadas as modificações

concretizadas pelo governo estadual paulistano, que reestruturou o seu sistema de ensino antes mesmo da existência do FUNDEF, dividindo-o em ciclos, com propósito de transferir o primeiro ciclo para os municípios. Nesse caso, os prefeitos foram atraídos a aceitarem a nova proposta, devido a eventual elevação financeira de recursos que seria promovida pelo Fundo.

Segundo a autora, tal situação inverteu de forma significativa as matrículas nas redes de ensino estadual e municipal do Ensino Fundamental. No Estado de São Paulo, os alunos matriculados na rede estadual nessa etapa de ensino, em 1997, eram 2.180.098, enquanto que nas redes municipais eram de apenas 749.941. No final de 2003 o número de alunos matriculados na rede estadual caiu 55,60%, contando apenas com 1.166.747, enquanto que as matrículas municipais saltaram em 49,02%, passando a deter 1.486.147 estudantes.

Carvalho (2013) apresenta o FUNDEF como um Fundo contábil que associou União, Estados e Municípios na estipulação do mínimo de recursos financeiros que deveriam ser aplicados na educação. Ele afirma que o propósito desse mecanismo de financiamento era garantir a qualidade do Ensino Fundamental no Brasil e que este Fundo apresentou características positivas e negativas no decorrer de sua trajetória, tendo como marco inicial o ano de 1997 e encerrando-se em 2006.

Ao realizar uma análise acerca do FUNDEF, Araújo (2016) também conclui que este trouxe avanços, mas também detinha deficiências. Em relação aos progressos visualizados, o autor considera a elevação do número de estudantes no Ensino Fundamental e a promoção da diminuição das diferenças entre os Estados da federação a partir da complementação de recursos da União, que se deu por intermédio de um valor mínimo por aluno, todavia, no que diz respeito as suas fragilidades, ele destaca o não cumprimento da União acerca das normativas sobre as transferências e a adoção prioritária somente do Ensino Fundamental.

A constituição financeira do FUNDEF originou-se da subvinculação de 15% dos tributos decorrentes dos impostos e transferências do ICMS, FPE, FPM, IPI – Exportação e LC 87/96 (trata do ICMS, FPE, FPM e IPI – Exportação não cobrados pela desoneração das exportações), arrecadados pelos Estados,

retornando ao Fundo conforme a quantidade de estudantes matriculados nas redes de ensino do ensino fundamental (MILITÃO, 2011).

Além da constituição do FUNDEF, o ano de 1996 também foi chancelado pela criação da LDBEN, instituída pela Lei 9.394, que estipulou as normativas da educação nacional. Essa Lei destinou o Título VII para tratar sobre os recursos financeiros educacionais, identificou as fontes de financiamento (art. 68), e definiu as despesas de MDE (art. 70 e 71), entre outros pontos. Em relação às fontes de financiamento, a LDBEN diz:

Serão recursos públicos destinados à educação os originários de: Receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Receita de transferências constitucionais e outras transferências; Receita do salário-educação e de outras contribuições sociais; Receita de incentivos fiscais; Outros recursos previstos em lei (BRASIL, 1996, ART. 68º, I, II, III, IV e V).

O primeiro item contido na referida Lei descreveu as fontes próprias dos impostos arrecadados pelos membros da federação. Vários autores descrevem os impostos próprios que são utilizados pela União, Estados e Municípios para financiar as ações educacionais, assim como as suas respectivas vinculações. A partir desse momento serão apresentados os impostos próprios e os seus respectivos percentuais para elevar a compreensão sobre a origem dos recursos destinados à educação pública brasileira.

Madza e Bassi (2009) apontam que a União utilizou diversos impostos próprios para financiar a educação estatal no país, entre eles estão: o IR; o IPI, o IOF; o ITR; o II; e o IE. Cada um desses impostos detém alíquotas distintas, assim como os seus respectivos fatores de incidência. Como impostos próprios estaduais usados para financiar as ações educacionais, os autores apontaram: ICMS; IPVA e o ITCD. Cada Estado da federação possui a liberdade de determinar as suas alíquotas, o que resulta na determinação de percentuais distintos entre os entes federados. Por fim, a arrecadação própria municipal utilizada como base de financiamento da educação é composta por: ISS; IPTU; e o ITBI (MADZA & BASSI, 2009). Assim como ocorre nos Estados, os municípios levam em consideração as suas peculiaridades para a determinação da alíquota cobrada.

Em relação às transferências constitucionais, elas são pautadas por mecanismos de transferências oriundos da União para os Estados, da União para os Municípios e dos Estados para os Municípios. As transferências da União para os Estados ocorrem por intermédio do FPE que retira um percentual de 21,5% do IR e do IPI arrecadado pela União no Estado de origem e promove o repasse aos governos estaduais. Somados a esse mecanismo, o ente federal transfere aos Estados o Imposto de Renda de Pessoas Físicas (IRPF) oriundos dos servidores públicos estaduais, 30% da arrecadação do IPI Exportação e 30% do IOF incidido sobre as transações de ouro (ROCHA, MONLEVADE & AGUIAR 2006).

Em relação às transferências da União para os Municípios, Rocha, Monlevade e Aguiar (2006) indicam que elas acontecem pelo FPM de maneira similar ao FPE, alterando apenas a sua alíquota que passa a ser de 22,5% e repassam também a arrecadação do IRPF dos funcionários ligados à administração pública municipal, uma alíquota de 70% do IPI Exportação e do IOF ouro e mais 50% dos recursos arrecadados pelo ITR.

Por fim, os autores trataram das transferências realizadas dos Estados para os Municípios. Em suas palavras, estas acontecem mediante ao repasse de 25% do ICMS gerado na cidade, assim como 50% do IPVA, oriundo dos emplacements promovidos em seu território. Os percentuais de impostos e transferências seriam significativos para elevar o investimento em educação, entretanto, mecanismos legais autorizam a utilização de recursos que deveriam ser direcionados para a manutenção e desenvolvimento de ensino em outras políticas públicas.

O Fundo Social de Emergência, criado ainda no governo Itamar, teve a sua continuação no período FHC, que promoveu a alteração do seu para Fundo de Estabilização Fiscal em 1999 e a partir de 2000 passou a se chamar de maneira definitiva por Desvinculação das Receitas da União (DRU) (VIEIRA E VIDAL, 2015). Nesse sentido, esse golpe na vinculação constitucional de recursos da educação continuou por um longo tempo e somente deixou de influenciar os recursos educacionais anos depois.

Outra fonte de recursos da educação é o SE. Criado pelo regime militar no ano de 1964, sua principal finalidade era o fortalecimento do ensino primário no país e seu deu a partir da retirada de um percentual da conta salarial das

empresas (PLANK, 2001). Instituído pela Lei nº 4.440/64, aplicava uma alíquota de 1,4% sobre a folha de pagamento de salários das organizações privadas. Atualmente, o percentual foi ampliado para 2,5%, sendo direcionado ao atendimento de diversas ações do FNDE na educação básica (PINTO, 2000).

O formato de captação do SE se caracterizava do seguinte modo: da sua arrecadação total, 1% era destinado ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), 10% dos recursos ficavam com o FNDE, e dos 90% que restaram, 1/3 ficava com União, que direcionava os recursos ao próprio FNDE e 2/3 eram encaminhados aos Estados e Municípios. Em relação a outras contribuições sociais, se destacavam a Contribuição para o Financiamento de Ações Sociais (CONFINS), utilizada para fortalecer o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destinada a fornecer alimentação para as escolas estaduais e municipais (ROCHA, MONLEVADE & AGUIAR, 2006).

A Lei 9.394/1996 também previu a obtenção de receitas de incentivos fiscais como fontes adicionais de recursos para financiar a educação. Farenzena (2006) as tratou como o capital obtido através de créditos oriundos de agências internacionais, que seriam destinados para a educação, tendo o Banco Mundial (BM) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como os grandes financiadores desse processo.

Para acessar as linhas dessas instituições, os governos das mais diversas esferas de poder administrativo nacional deveriam seguir as normas estipuladas por esses organismos financistas, sendo necessária a adoção de prioridades que nem sempre eram aquelas pactuadas pelos defensores da educação, como exemplo a determinação de prioridade em um determinado nível de ensino, em detrimento aos outros, o que prejudicava a totalidade da educação nacional.

Plank (2001) percebeu esse modelo de captação de recursos de outra forma. O autor considera que as receitas de incentivos fiscais são aquelas decorrentes da promoção da isenção de impostos promovidas pelos governos, que realizaram o acesso de alunos em instituições privadas de ensino por intermédio de bolsas de estudos. Até a atualidade esse mecanismo tem sido utilizado, principalmente na promoção do Ensino Superior. As renúncias fiscais, nesse caso, caracterizam-se como um importante instrumento de acesso educacional.

Por fim, a Lei 9.394/1996 também define outros recursos que são direcionados para o financiamento da educação. Entre eles estão um percentual dos recursos das loterias federais e dos recursos advindos dos *royalties* de petróleo e gás, que são direcionados para fortalecer a manutenção e o desenvolvimento do ensino no Brasil (PLANK, 2001). A destinação dos recursos das lotéricas prioriza o ensino superior e os oriundos dos *royalties* precisavam de uma legislação que beneficie a educação.

O outro ponto relevante determinado pela LDBEN consiste na estipulação da caracterização das despesas em MDE. Estas determinações se fizeram presentes no artigo 71, que estipula as despesas realizadas pelo poder estatal com características de MDE e, no artigo 72, ocorreu a preocupação em identificar o emprego de valores, por parte dos governos que não possuíam as peculiaridades para serem classificadas nesse viés. Nesse sentido, o Quadro 06 retrata quais são as aplicações consideradas como MDE, e também aponta aquelas que não apresentam tais características.

QUADRO 06 – Despesas de MDE, de acordo com os artigos 70 e 71 da lei 9.394/1996.

Despesas de MDE (Art. 70)	Não é Despesas de MDE (Art. 71)
I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;	I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;
II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;	II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;
III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;	III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;
IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;
V - realização de atividades -meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	V - obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;
VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;	VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.
VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;	
VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.	

Fonte: Brasil (1996). Lei 9.394.

Depois da implantação da política de fundos e da aprovação de LDBEN ocorridas em 1996, apenas questões pontuais foram realizadas no governo FHC no final da década de 1990. Uma delas ocorreu por intermédio da alteração do nome do PMDE para PDDE em 1998 e a outra se deu em 1999, primeiro ano do segundo mandato de FHC, que remodelou o Crédito Educativo, Programa criado ainda no governo militar para financiar o acesso de alunos ao ensino superior, que passou a ser chamado de Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (FIES).

Nesse sentido, encerra-se a década de 1990 que, em matéria de financiamento educacional, pode ser considerada como um período no qual apresentou progressos e retrocessos. As progressões puderam ser percebidas pela continuidade da vinculação constitucional, assim como pela estipulação de leis que fortaleceram o financiamento educacional, tanto às escolas, a partir da criação do PDDE, como para os sistemas de ensino, desenvolvida por intermédio da política de fundos.

Todavia, os retrocessos se caracterizaram pelas mesmas leis, pois os recursos encaminhados diretamente às escolas, assim como aqueles direcionados às secretarias pelo governo federal atendiam somente ao Ensino Fundamental, excluindo a Educação Infantil e o Ensino Médio. Outra medida legal que trouxe retrocesso ocorreu pela manutenção da DRU, que se configurou como um marco jurídico que retirou recursos da educação pública brasileira, para contribuir com o *superávit* primário.

2.2.3 – A década de 2000 e a ampliação dos recursos da Educação.

Essa década foi marcada pelos 3 anos finais do segundo mandato do FHC (2000-2002), pelo primeiro governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006) e pela totalidade do seu segundo (2007-2010).

Na gestão FHC, o cenário pouco se modificou, pois a sua principal marca foi a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE). Porém, a partir da era Lula, ampliaram-se as ações do PDDE, ocorreu a substituição do FUNDEF pelo FUNDEB, foi elaborado o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e decretado o fim da interferência da DRU nos recursos educacionais. Tais decisões ampliaram o investimento na educação no país.

Ao considerar o período de FHC no início dessa década, o seu principal marco ocorreu pela construção do PNE (2001-2010). Elaborado ainda nos anos de 1998 com forte participação popular, foi posto em vigor somente em 9 de janeiro de 2001 a partir da Lei nº 10.172, que conteve nove vetos pelo então presidente, entre eles, um especificamente impactou o financiamento educacional, que se referiu à elevação dos gastos educacionais dos então 4% do Produto Interno Bruto para 10% até o encerramento de vigência do referido Plano. (VALENTE E ROMANO, 2002).

Para Valente e Romano (2002), esses vetos foram sugeridos pela área econômica do país, que seguia a cartilha determinada pelos organismos internacionais, leia-se Fundo Monetário Internacional, BM, entre outras, na condução e no desenvolvimento das agendas das políticas públicas no Brasil, as quais tinham como prioridade apenas assegurar os recursos para beneficiar os

agentes do mercado e, por isso, colocaram em segundo plano a garantia dos direitos sociais da população brasileira, principalmente os das camadas mais pobres.

Com o fim do governo FHC, iniciou-se o ciclo do Partido dos Trabalhadores na condução do país, inicialmente pelos mandatos do Presidente Lula (2003-2006 e 2007-2010) e os ocupados pela Presidenta Dilma Vanna Rouseuff (2011-2014 e 2015). Esse período marcou-se pela ampliação dos recursos da educação nas escolas, pela criação do FUNDEB, pela diminuição dos percentuais até zerar a gradativa influência da DRU nos recursos da educação e pela elaboração de planos educacionais.

O primeiro ciclo do mandato do Presidente Lula foi marcado por dois grandes avanços em relação ao financiamento da educação nacional: o primeiro proveniente da ampliação dos recursos encaminhados às escolas por intermédio do PDDE e o segundo a partir da substituição do FUNDEF pelo FUNDEB. Essas duas ações ampliaram o volume de recursos para o interior da escola pública, seja de maneira direta, que possibilitou as escolas realizar atividades adicionais, ou a partir dos sistemas de ensino, que resultou em uma melhoria tímida no seu funcionamento.

Em relação ao PDDE, Mafassoli (2017) aponta que a transferência de recursos adicionais se deu a partir da criação de novas intervenções, que encaminhou recursos suplementares às escolas. Ao caracterizar essa ação governamental, a autora retratou o envio de recursos às UEX para proporcionar à escola a sua abertura nos finais de semana, para o desenvolvimento de atividades de lazer, culturais ou recreativas, para realização de reformas e adaptações de pequeno porte e também para a elaboração do seu planejamento pedagógico.

Devido ao encerramento do seu prazo de vigência ocorrido em 2006, portanto 10 anos após a sua criação e pelas deficiências já identificadas, o FUNDEF foi substituído pelo FUNDEB por meio da EC nº 53/2006 e se instituiu pelo Decreto nº 6.253/2007 e pela Lei nº 11.494/2007, que além de atender ao Ensino Fundamental, passou a atender também a Educação Infantil, ao Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos, e teve um prazo estipulado de 14 anos a ser contado a partir da sua criação (MADZA & BASSI, 2009; CARVALHO,

2012). Tal situação novamente promoveu modificações no financiamento dos sistemas de ensino.

Militão (2011) ao estudar o FUNDEB, indica que ele tinha características semelhantes ao FUNDEF. Entre elas destacaram-se: a continuidade provisória, pois dado seu prazo de vigência de 14 anos e a ausência de criação de novos recursos para o Fundo, pois este promoveu apenas a inclusão do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação (ITCDM) e do Imposto sobre a Propriedade Rural (ITR) na base de cálculo do antigo Fundo e elevou o seu percentual de 15% para 20% dos recursos obtidos pela arrecadação tributária e das transferências da União.

Ao realizar uma investigação acerca do FUNDEB, Saviani (2008) aponta que as suas principais virtudes estão na elevação do seu campo de atuação, pois ele passou a abranger toda a educação básica e pela elevação do montante de recursos destinados para o desenvolvimento nessa etapa de ensino, que saltou de R\$ 35,5 bilhões no FUNDEF, para 55,2 bilhões no FUNDEB já no seu terceiro ano de existência, porém o autor realizou uma crítica acerca do Fundo, que mesmo elevando em 36%, o volume de recursos, estes não foram suficientes para acompanhar a evolução do número de matrículas que superaram 56%, o que indicou na realidade uma queda nos investimentos educacionais por aluno.

O segundo mandato do governo Lula teve como marca o PDE. Mafassoli (2017, p. 111) expôs que esse plano consistiu “num conjunto de ações estruturadas e articuladas que envolveram quatro eixos norteadores: Educação Básica; Alfabetização, Educação Continuada e Diversidade; Ensino Profissional e Tecnológico e Educação Superior” e teve como suporte dois eixos, um que considerou características técnicas e o outro que adotou o foco financeiro (SAVIANI, 2009).

Saviani (2009) afirma que as considerações técnicas deste plano originaram-se de dados estatísticos coletados dos sistemas de ensino da educação básica e por mecanismos avaliativos de estudantes em relação ao seu desempenho e progressão e em relação ao seu financiamento. O autor ainda indica que, no caso da educação básica, a proveniência dos recursos originou-se do FUNDEB para o desenvolvimento de suas ações e contou com investimentos

adicionais do MEC no valor de R\$ 1 bilhão de reais para atender às cidades com baixo desempenho nas avaliações.

Outro avanço do governo Lula adveio da EC nº 59/2009. Por intermédio dessa emenda, Vieira e Vidal (2015) ressaltam que os percentuais da Constituição destinados ao provimento da atividade educacional no país deixaram gradativamente de sofrer interferência da DRU, até não mais serem afetados no ano de 2011, enquanto Mafassioli (2015) aponta que, a partir dessa medida, os recursos do PDDE, que só financiavam as escolas de Ensino Fundamental, passaram também a atender toda a Educação Básica.

Nesse sentido, os oito anos que o governo Lula governou o país na década dos anos 2000, em matéria de financiamento educacional, foi marcada por grandes conquistas, que geraram a ampliação de recursos para a pasta da educação no país, contudo muito ainda precisava ser realizado. Assim, a continuidade das ações dos governos petistas se fez presente nos anos de 2011 a 2015, marcada pelo início da gestão Dilma em seu primeiro mandato (2011-2014) e o primeiro ano do seu segundo governo (2015).

2.2.4 – O período de 2011 a 2015 e as propostas para o financiamento educacional.

Este momento histórico é composto pelo primeiro governo de Dilma (2011-2014) e o primeiro ano da gestão da então presidenta (2015). Em matéria educacional, o período Dilma foi marcado pela criação dos Programas Brasil Escolarizado, Qualidade na Escola, Pronatec e pelo desenvolvimento e aprovação do PNE (2014-2024) (MAFASSIOLI, 2017).

Ao discutir o Programa Brasil Escolarizado, Mafassioli (2017) aponta que ele se deu por intermédio de vários tipos de ações voltadas tanto para o apoio aos alunos, quanto para a melhoria das condições estruturais das escolas, e também auxiliou ao FUNDEB no que diz respeito à complementação de recursos aos entes federativos que não conseguiam atingir o custo mínimo por estudante. A autora afirma que o Programa Qualidade na Escola se desenvolveu a partir da

utilização de recursos para a readequação da Educação Infantil, assim como para a realização de formações direcionadas aos profissionais da educação básica.

O Pronatec desenvolveu-se a partir da aplicação de recursos do MEC e pela parceria realizada entre o governo federal e o Sistema S, que garantiu a gratuidade dos alunos para participar dos cursos da educação profissional fornecidos por essas instituições (MAFASSIOLI, 2017). Por fim, o maior avanço do governo Dilma foi a aprovação do PNE (2014-2024), que foi elaborado pela sociedade e aprovado sem cortes pelo poder executivo da União.

Ao adotar como referência o PNE (2014-2024), Mafassioli (2017) verifica que ele foi aprovado por intermédio da Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 e teve a sua formulação realizada pela Campanha Nacional Pelo Direito à Educação composta por membros da sociedade civil. A autora ainda relata que, segundo os participantes desse movimento, o PNE aprovado pelos parlamentares foi superior ao projeto encaminhado ao poder legislativo pelo poder executivo.

Entre as nove diretrizes contidas no artigo 2º do Plano, o oitavo inciso influencia o financiamento da educação nacional, pois seu texto define o “estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade” (BRASIL, 2014). Essa diretriz foi responsável pela definição da meta 20 da referida Lei, estabelecida da seguinte maneira:

“ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio” (BRASIL, 2014).

Para atingir a referida meta, 12 estratégias foram elaboradas para promover o seu alcance, contudo, no primeiro ano do seu segundo governo (2015) nenhuma das determinações contidas no plano foram executadas. O que se percebeu na realidade foi um corte do orçamento educacional de 10%, ou seja, R\$ 10,5 bilhões deixaram de ser aplicados na educação brasileira nesse ano (ESTADÃO, 2016). Tal situação contradisse, de forma veemente, o *slogan* do

novo período Dilma, que adotou o lema Pátria Educadora para o desenvolvimento de suas ações.

Dessa maneira, ao considerar somente os investimentos em MDE no período que abrangeu a política de fundos, Amaral (2016) afirma que no período FHC estes iniciaram-se com a ordem de R\$ 21,6 bilhões em 1997 e, a partir dos governos petistas, foram ampliados e no ano de 2015, eles alcançaram o montante de R\$ 62,6 bilhões¹⁷, situação que significou um crescimento de 189,81% dos investimentos na pasta educacional. Mesmo com a ampliação, esses valores ainda não foram suficientes para ofertar uma educação básica de qualidade aos brasileiros.

Nesse sentido, tornou-se possível perceber que os investimentos na educação foram ampliados, o que na prática significa uma vitória parcial para os defensores de uma educação pública de qualidade, porém, tais valores poderiam ser superiores aos empregados e tal fato não ocorreu devido às diversas intervenções realizadas por distintos governos para a retirada de recursos dos direitos sociais e direcioná-los ao pagamento de juros da dívida, atendendo os interesses das elites econômicas.

Assim, encerram-se as tratativas do financiamento da educação nacional e inicia-se a próxima seção, que centralizou o emprego de esforços para pesquisar o PDDE e sua tarefa de transferir recursos financeiros pelo governo federal, diretamente para o interior da escola pública brasileira, a partir de um processo de desconcentração.

¹⁷ Esses valores foram deflacionados pelo autor, que adotou o IPCA de janeiro de 2016 como referência para o cálculo.

3 – O PDDE COMO MECANISMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS PARA A ESCOLA PÚBLICA.

O Programa Dinheiro Direto na Escola é um Programa de transferência de recursos do governo federal, que realiza repasses de forma direta às escolas da educação básica pública brasileira, para as instituições de natureza privada sem fins lucrativos que atendem estudantes da educação especial e aos polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) (BRASIL, 2013). Tal ação realizada pela União é feita de maneira suplementar e não possui a obrigação de firmar convênios para o envio de recursos as organizações vinculadas às redes educacionais dos entes federativos (MAFASSIOLI, 2017).

O PDDE foi criado em 1995 e, até os dias atuais, o Programa vem passando por uma série de transformações que, gradativamente, colocam em vigor os interesses da União, que são similares aos princípios das Instituições do exterior (leia-se BM, BID e UNESCO), para promover a melhoria da qualidade do ensino no país.

Tais modificações ampliaram, de forma considerável, as transferências de recursos financeiros às escolas, o que não significou, efetivamente, a solução dos reais problemas das organizações educativas estatais brasileiras, pois conforme as considerações de Moreira (2012, p.12), os recursos oriundos do Programa consistem no fracionamento das atividades do governo na área educacional, que ocorrem, por intermédio, do “financiamento de ações fragmentadas”.

O envio de recursos do Programa realizado pela União, por intermédio do FNDE, se concretiza de duas maneiras. A primeira, pela transferência de recursos às Secretárias de Educação dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, quando as escolas não possuem UEX. A segunda, pelo repasse direto de recursos, para as instituições de ensino que possuem UEX.

Mesmo apresentando fragilidades, entre elas o fato do Programa não ser assegurado constitucionalmente, o PDDE possibilitou a muitas escolas brasileiras o recebimento direto de valores que poderiam ser utilizados para o atendimento das necessidades advindas da ação escolar. Assim, não se deve desconsiderar, os avanços originados da iniciativa promovida pelo governo federal.

Dessa maneira, para a melhor compreensão do Programa, esta seção possui como objetivo identificar os aspectos legais e financeiros do PDDE a partir do seu amplo conjunto de objetivos. A sua definição foi relevante para conhecer os seus interesses, assim como os valores que seriam destinados às escolas. Para alcançar esse propósito, foi realizada uma revisão bibliográfica que apresenta a visão dos autores acerca da temática e contou com a pesquisa documental, em Leis, Portarias, Decretos, Resoluções e Manuais que regulam o Programa.

Desse modo, as contribuições de Adrião e Peroni (2007), Bresser-Pereira (2000), Cardoso (2009), Casassus (1995), Gouveia (2015), Gouveia e Souza (2015), Libâneo (2012), Mafassoli (2015, 2017), Mazda e Bassi (2009), Moreira (2012), Peres e Mattos (2015), Peroni (2006), Pinto (2010), Plank (2001), Rocha, Monlevade e Aguiar (2006), Santos (2006), Shimokomaki (2011), Souza (2006), Viana (2015) foram de extrema relevância para a construção dessa etapa da pesquisa.

Além da percepção dos autores acerca do PDDE, os documentos produzidos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) (1998), Leis (1998, 2010, 2012), Planos (1993, 1995), Portarias (2002, 2007, 2009), Decreto (2007) e Emendas Constitucionais (2009), Resoluções produzidas pelo FNDE nº 03/1997, nº 06/1998, nº 08/2000, nº 16, 31, 10 e 52/2004, nº 43/2005, nº 06/2006, nº 26/2007, nº 19/2008, nº 04, 39, 61, 63 e 67/2009, nº 03, 10 e 30/2010, nº 10, 25, 27, 28 e 63/2011, nº 02, 21, 32 e 36/2012, nº 10, 11, 18, 19, 31, 32, 33 e 49/2013, nº 04 e 05/2014 e nº 16/2015 se caracterizaram como fundamentais para a construção da presente investigação.

Também foram utilizados o novo *folder* do PDDE de 2013, os Manuais de Operacionalização do Programa Mais Educação de (2008, 2009, 2010, 2013 e 2014), o Guia de Orientação do Escola do Campo (2011) e o Documento Orientador do Programa Ensino Médio Inovador (2011), vídeos (2017) e dados estatísticos do FNDE (2017) e o Manifesto do Pioneiro da Educação Nova (1932).

Esta seção está dividida em três partes. A primeira denominada “A Origem do PDDE”, teve como foco principal a exposição do itinerário realizado pelo governo brasileiro para promover a criação do Programa, a segunda, intitulada “Aspectos Legais e Financeiros do Programa” preocupa-se em demonstrar a

evolução do Programa, o seu conjunto de objetivos, as suas ações, as respectivas regras e a determinação dos valores a serem direcionados às escolas públicas brasileiras e, por fim, a terceira, nomeada de “O PDDE e suas Ações em Análise” realiza uma avaliação do Programa, a partir de suas forças e fraquezas.

3.1 – A Origem do PDDE.

O PDDE configurou-se como um marco na política educacional brasileira, pois a sua criação iniciou o envio de recursos financeiros da União diretamente para o interior das escolas públicas brasileiras, com o propósito de promover a elevação da autonomia dessas organizações que, a partir de então, passariam a receber e a estipular a aplicação dos valores recebidos, de acordo com a decisão tomada pelos seus próprios membros, que devem fazer a análise preliminar da prestação de contas do uso desses recursos (MOREIRA, 2012).

Iniciado em 1995, no primeiro ano do governo FHC, o PDDE foi instituído a partir da Resolução nº 12, de 10 de maio de 1995 que, em sua constituição, denominou-se de PMDE. Contudo, antes da implantação do Programa, ocorreu uma sucessão de eventos que foram preponderantes para o desenvolvimento dessa ação do governo federal, entre eles destacaram-se: a Conferência Mundial sobre Educação para Todos; a criação do Plano Decenal de Educação para Todos; e a Reforma do Aparelho Estatal do Brasil.

Santos (2006) retrata que a Conferência Mundial sobre Educação para Todos, ocorrida em 1990, em Jomtien, na Tailândia, se deu sob a liderança de instituições internacionais, representadas pela UNESCO, Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e pelo BM. O resultado dessa reunião consistiu na indicação para a realização de reformas educacionais nos países que participaram desse encontro (CARDOSO, 2009).

Mafassoli (2017, p. 146) relata que essa convenção gerou a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, cuja principal finalidade foi a estipulação de parâmetros para garantir a “educação básica para todos”. A autora ainda evidenciou que 155 países cancelaram esse documento, incluindo as nove nações que possuíam o maior número de analfabetos do mundo na época, dentre

elas o Brasil, as quais prometeram empenho para acelerar a definição das práticas educacionais determinadas nesse encontro.

Todavia, houve uma grande contradição nessa Declaração, pois, apesar de enfatizar importância da educação básica, estipulou a priorização das ações no Ensino Fundamental, colocando em segundo plano a Educação Infantil e o Ensino Médio. Tal situação pôde ser percebida pelo artigo 5º do referido texto, que ressaltou a importância da referida faixa de ensino e, assim, acabou por direcionar as atividades governamentais dos países signatários da referida conferência internacional.

O principal sistema de promoção da educação básica fora da esfera familiar é a escola fundamental. A educação fundamental deve ser universal, garantir a satisfação das necessidades básicas de aprendizagem de todas as crianças, e levar em consideração a cultura, necessidades e as possibilidades da comunidade (UNESCO, 1998, p. 5).

Nacionalmente, a consequência da priorização do ensino fundamental foi a modificação da política educacional brasileira, criando uma política de focalização, como forma de contenção de gastos. Gouveia e Souza (2015, p. 51) apontam que a criação do FUNDEF, advinda dessa diretriz, “[...] foi desenhado sob uma perspectiva de contenção de despesas da União e racionalização de gastos [...]”.

Nesse sentido, a diretriz estipulada pela UNESCO, acarretou a elaboração pelo governo brasileiro de diversos instrumentos legais convergentes às orientações provenientes desse Fórum e, o primeiro deles, foi o Plano Decenal de Educação para Todos (1993), caracterizado como o precursor das premissas que promoveram a harmonização nacional da política educacional brasileira, com as diretrizes estipuladas no encontro conduzido pelos organismos internacionais anteriormente citados.

Libâneo (2012) considera que o Plano elaborado pelo governo brasileiro no período de Itamar Franco se configurou praticamente como uma cópia do manuscrito desenvolvido na Tailândia e resultou em ações que influenciaram diretamente outras gestões, entre elas as de FHC e as de Lula. Tal consideração do autor originou-se pela similaridade existente entre a Declaração sobre

Educação Para Todos e o Plano Decenal de Educação para Todos (1993-2003), assim como na condução da política educacional nas eras desses presidentes.

Pela semelhança existente, o Plano Decenal assumiu a prioridade de atender ao ensino fundamental. A comprovação dessa afirmação se fez presente no Compromisso Nacional de Educação para Todos, inserido no Plano, cuja terceira obrigação definiu que o governo brasileiro centralizaria esforços para:

Elevar a qualidade do ensino fundamental, reconhecendo a escola como espaço central da atividade educativa, dotado de estrutura material, pedagógica, organizacional e financeira capaz de oferecer à comunidade escolar condições de realizar o atendimento as necessidades básicas de aprendizagem das crianças e adolescentes (BRASIL. MEC, 1993, p. 78-79).

A partir desse Plano, as escolas de ensino fundamental passaram a se configurar como o cerne das políticas públicas educacionais e, o financiamento das suas ações se fez presente nessas premissas, para permitir o alcance da quarta determinação, caracterizada pela necessidade de proporcionar a elevação da autonomia organizacional das escolas em relação a suas práticas, sejam elas organizacionais ou pedagógicas (BRASIL. MEC, 1993).

Paralelamente a esse fato, as reformas na estrutura estatal ocorriam no país, atendendo ao Consenso de Washington de 1989, que estipulou mecanismos de alterações no aparelho do Estado dos países da América Latina, como condição para obter acesso às linhas de crédito, concedidas por instituições internacionais influenciadas pelos americanos. No Brasil, o governo FHC foi o grande responsável por acelerar tais reformas.

Para Cardoso (2009, p. 26) a reforma foi conduzida pelo “Plano Diretor da Reforma do Estado do Ministério da Administração e da Reforma do Estado (PDRAE – MARE)” de 1995 e teve como premissa a transformação da organização governamental que, na visão de seus formuladores, seria necessária para conter a crise fiscal e os índices inflacionários, decorrentes dos desvios do Estado brasileiro de suas funções básicas estatais, e por isso era percebido como “burocrático, centralizador e interventor”.

O PDRAE-MARE constituiu-se pela construção de “uma nova classificação das atividades do Estado, e estabeleceu quais seriam os tipos de propriedade e

de administração correspondentes”, determinadas pela identificação do Núcleo Estratégico do Estado, das atividades exclusivas, e não-exclusivas do Estado e pelo setor de produção de bens e serviços, com as suas respectivas peculiaridades (BRESSER-PEREIRA, 2000, p.19).

Ao se ater ao Núcleo Estratégico, o Bresser-Pereira (2000) o identificou como o âmago da elaboração das normas jurídicas, assim como a construção e a concretização das políticas públicas e, assim, era composto pelos membros do alto escalão do executivo, do legislativo, do judiciário e pela direção do funcionalismo público. Entretanto, ao centrar esforços nas atividades exclusivas do Estado, Bresser-Pereira as compreendeu como aquelas que possuem força governamental, desde que fossem detentoras exclusivas da regulamentação.

Desse modo, o criador do Plano considerou as atividades militares, de polícia, da arrecadação de impostos, das agências reguladoras, de fomento, de controle dos serviços sociais, das pesquisas científicas e da seguridade social como atividades exclusivas. Todavia, ao focalizar as atividades não-exclusivas, ele as definiu como as que o governo fornece, mas também, as que podem ser realizadas pela iniciativa privada ou por organizações públicas não-estatais, incluindo nesse leque, as ações educacionais, culturais, e de saúde. Por último, Bresser-Pereira (2000), definiu o setor de produção de bens e serviços, que especificamente nesse caso, abrangeu as empresas públicas.

Nesse sentido, as orientações apresentadas na Conferência Internacional para que o foco das políticas educacionais fosse o ensino fundamental e as ações realizadas pelo governo brasileiro, a partir do Plano Decenal e da Reforma do Estado, foram fundamentais para a elaboração do PDDE, que determinou o financiamento como um de seus eixos estruturantes e, por fim, as reformas no aparelho estatal proporcionaram as condições para isso ocorrer.

O PDDE, inicialmente atendeu às escolas públicas do ensino fundamental e, às escolas privadas, sem fins lucrativos, que atendiam alunos da educação especial e direcionou os recursos da União para as Secretarias de Educação dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, até que as suas instituições de ensino criassem as suas UEX, que Adrião e Peroni (2007) retrataram como uma estrutura privada dentro do espaço público. Situação possibilitada a partir da reforma estatal implantada nesse momento histórico.

A origem dos recursos para financiar o Programa é proveniente do SE. Peres e Mattos (2015) destacam que, das fontes de financiamento da educação pública nacional, ela é a segunda maior em volume de transferência. Já Mafassoli (2017), afirma que, em repasses realizados pelo governo federal, o SE só perde para o FUNDEB, enquanto Adrião e Peroni (2007) apontam que a escolha dessa fonte para financiar o PDDE trouxe mais luz acerca da aplicação desses recursos destinados para o desenvolvimento das práticas educacionais.

Segundo Plank (2001) e Rocha, Monlevade e Aguiar (2006), o SE foi criado ainda no período militar, mais precisamente em 1964 pela Lei 4.440/64, que determinava, na época, a retirada de 1,4% da folha de pagamento das empresas privadas para financiar a educação brasileira. No estágio de criação do PDDE, a sua arrecadação se fazia pelo INSS, que retirava 1% do valor arrecadado e repassava ao FNDE para promover a sua aplicação e suas distribuições.

Dos valores recebidos pelo FNDE, Mazda e Bassi (2009) assinalam que 10% dos valores ficavam na própria instituição e dos 90% restantes, 1/3 era a cota que correspondia à União, valor que permanecia na autarquia para atender os seus Programas, e 2/3 eram direcionados aos Estados e Municípios, conforme o número de alunos matriculados nas suas Secretarias de Ensino, identificados por intermédio do censo escolar. Por gerenciar os recursos oriundos do SE, o FNDE foi o responsável pela elaboração, definições de diretrizes e condução do PDDE.

Desde a sua criação até a atualidade, o Programa se configura como objeto de elogios e críticas. Entre os elogios destaca-se o envio de recursos diretos às escolas públicas pelo governo federal, situação inclusive replicada em algumas esferas estaduais e municipais. As contestações acerca do PDDE se caracterizaram principalmente pela inclusão de uma pessoa jurídica de direito privado no interior do espaço público e pela quantidade de recursos do Programa, considerados insuficientes para atender às necessidades da escola.

Adrião e Peroni (2007) afirmam que a dotação de dinheiro à escola pública é uma luta antiga dos defensores da educação. Assim, o PDDE atendeu parcialmente essa reivindicação, pois em pesquisas realizadas pelo FNDE, identificou-se que grande parte das escolas beneficiadas por esses recursos relataram que o Programa auxiliou para a melhoria do ambiente escolar, tanto em

relação à estrutura dessas organizações, quanto no que dizia respeito às suas ações pedagógicas.

Esta acabou sendo uma das razões em que o PDDE acabou influenciando os Estados, os Municípios e o Distrito Federal a criar os seus Programas de transferências diretas às escolas, a SEDUC/PA criou o Suprimento de Fundos às escolas públicas, que ficou conhecido por Fundo Rotativo, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008, caracterizado como um recurso orçamentário financeiro destinado às instituições de ensino vinculadas à Rede, sem a presença da UEX nesse processo.

Uma das principais críticas ao Programa caracterizou-se pela inclusão de entidade privada dentro da escola pública. Adrião e Peroni (2007) destacaram que as UEX trouxeram dois problemas, o primeiro deles retratou uma dúvida acerca da responsabilização sobre a utilização do dinheiro público, já que certos membros da comunidade escolar não fazem parte da administração pública, mas compõem essas organizações, o que dificultaria as ações fiscalizadoras do TCU. A outra adversidade evidenciada pelas autoras consistiu na autonomia proporcionada a essas organizações privadas, frente à estrutura estatal.

Outra crítica, relacionada ao PDDE, traduz-se pela maneira que o Programa foi consolidado. Souza (2006, p. 253) identificou que houve “uma diferença entre o que as escolas demandavam [...] e o que o poder público de fato implementou”. Para o referido pesquisador, o desejo das escolas era possuir a capacidade de resolver os seus problemas e alcançar a sua autonomia, todavia, o autor aborda que o realizado pelo governo federal foi um processo que transferia pequenas quantias.

Peroni (2007) alegou que, no princípio, o Programa assegurava recursos para as aquisições somente da categoria de custeio a ser utilizados em compras para:

“manutenção e conservação do prédio escolar, aquisição de materiais necessários ao funcionamento da escola, capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação, avaliação de aprendizagem, implementação do projeto político pedagógico, aquisição de material didático/pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais diversas” (PERONI, 2007, p.30).

Porém, para ter acesso aos recursos, no período de constituição do PDDE havia a necessidade de realizações de convênios entre o FNDE e os entes federativos, fossem eles estaduais, municipais e do Distrito Federal, mesmo havendo a possibilidade de transferência direta para as UEX, caso fosse o interesse desses governos, contudo, tal situação ainda não era obrigatória (MAFASSIOLI, 2017). Além disso, Peroni (2007) indica que essas organizações deveriam se inscrever no Cadastro Geral dos Contribuintes (CGC) de modo a abrir conta bancária, ter isenção fiscal e contar com a possibilidade de realizar convênios.

Também se faz importante frisar que os recursos do Programa eram transferidos para as Secretarias ou para as escolas em repasses realizados em uma única parcela (PERONI, 2007). Até hoje, os repasses são transferidos conforme o número de alunos, que passaram a ser contabilizados pelo Censo Escolar do ano anterior, situação que provocou distorções. Atualmente, os repasses são divididos em duas parcelas, situação que prejudicou muitas escolas país a fora.

Desde o seu lançamento, o PDDE passou por uma série de transformações, que em alguns períodos possibilitou a ampliação e, em outros, promoveu a redução no volume de recursos destinado às escolas e, também, ocorreu elevação ou diminuição de instituições atendidas e de beneficiários. Conforme Mafassoli (2017), essas alterações tornaram o Programa na segunda política pública educacional de transferência de recursos em vigência mais antiga no país (a primeira é o PNAE) e a quarta no montante de transferência. Peres e Mattos (2015) apontam que ele é o maior em transferência sem descrição constitucional.

O volume de recursos passou, em valores nominais, de pouco mais de R\$ 229,3 milhões no ano de 1995, para mais de R\$ 1,5 bilhão em 2015, e teve o seu ápice de transferência em 2013, quando alcançou a quantia de R\$ 2,6 bilhões (BRASIL. FNDE, 2017). Um dos fatores para esse crescimento foi a utilização das UEX's das escolas para o desenvolvimento de políticas públicas, fosse elas do MEC ou de outras áreas da administração pública federal. O número de escolas atendidas saltou de pouco mais de 114 mil para um número superior a 134 mil em 2015.

O FNDE, durante o período de 1995 a 2015, criou outras modalidades de recursos além do PDDE (tido como universal), a saber: PDDE - PDE; PDDE - Escola Aberta; PDDE - Educação Integral; PDDE - Escola Acessível; PDDE - Água na Escola; PDDE - Escola do Campo; PDDE - Ensino Médio Inovador; PDDE - Atletas na Escola; PDDE - Sustentável e PDDE - Mais Cultura (MAFASSIOLI, 2017).

A autora também evidenciou o formato de classificação que o FNDE trabalha esses recursos, que são agrupados pelos seguintes eixos estruturantes:

- **PDDE Básico (universal):** destina-se à manutenção do ambiente escolar e à aquisição de materiais que eram recebidos por todas as escolas públicas brasileiras, e foi, até 2003, o único formato de transferência para as instituições de ensino alvo do Programa.

- **PDDE Qualidade:** voltado ao atendimento das necessidades pedagógicas da escola. Este eixo inclui o PDDE - PDE, o PDDE - Escola Aberta, o PDDE - Ensino Médio Inovador, o PDDE - Atletas na Escola, o PDDE - Sustentável e o PDDE - Mais Cultura.

- **PDDE Integral:** direcionado para promover a educação integral nas escolas públicas brasileiras a partir das ações do Programa Mais Educação.

- **PDDE Estrutura:** possui como foco a estrutura física da escola e inclui o PDDE - Acessível, o PDDE - Água na Escola e o PDDE - Escola do Campo como os seus financiadores (MAFASSIOLI, 2017).

Esses Programas são apresentados de forma mais detalhada no próximo tópico, a partir da demonstração da evolução do PDDE Universal, das legislações que disciplinaram cada uma de suas modalidades, descrevendo os seus respectivos objetivos e a determinação de valores para a realização de cada uma das atividades de interesse do poder central, que as escolas beneficiárias devem implementar dentro dos seus respectivos ambientes.

O Quadro 07, a seguir, apresenta as principais medidas legais (Emendas Constitucionais, Leis, Medidas Provisórias, Decretos, Portarias, Resoluções e outros documentos) que interferiram no Programa desde a sua criação até o ano de 2015.

QUADRO 07 – Principais Medidas Legais que redimensionam o PDDE e suas ações.

Medida Legal	Principais Providências
Resolução nº 12, de 10 de maio de 1995.	Cria o PMDE.
Resolução nº 03, de 04 de março de 1997.	Estabelece a obrigatoriedade da UEX, a definição de recursos, conforme a região do país e a divisão dos valores em custeio e capital.
Resolução nº 06, de 13 de maio de 1998.	Adota o Censo Escolar como mecanismo de transferência de recursos do PMDE.
MP 1.784 de 1998.	Altera o nome do PMDE para PDDE e determinação das Secretarias de Educação como responsáveis pelas prestações de contas.
Resolução nº 08, de 08 de março de 2000.	Cria a reprogramação de saldos.
Resolução nº 10, de 22 de março de 2004.	Retira os gastos com formação de professores, determina que escolas com mais de 50 alunos devem criar a UEX e eleva os valores do Programa.
Resolução nº 52, de 25 de outubro de 2004.	Regulamenta o PDDE Escola Aberta.
Resolução nº 43, de 11 de novembro de 2005.	Determina um valor adicional por escola com até 20 alunos e distribui os recursos em 80% para custeio e 20% para capital.
Portaria Interministerial nº17, de 24 de abril de 2007.	Cria o PDDE Mais Educação.
Decreto 6.094, de 24 de abril de 2007.	Lança o Plano de Metas e Compromissos Todos Pela Educação (Cria o Escola Acessível).
Resolução nº 19, de 05 de maio de 2008.	Regulamenta o PDDE PDE e o Escola Acessível.
EC nº 59/2009	Amplia os recursos do PDDE para toda a Educação Básica.
Portaria do MEC nº 971, de 09 de outubro de 2009.	Cria o PDDE Ensino Médio Inovador.
Resolução nº 61, de 30 de novembro de 2009	Cria o PDDE Escola do Campo.
Resolução nº 30, de 10 de novembro de 2010.	Cria o PDDE Água na Escola.
Resolução nº 03, 01 de abril de 2012.	Determina parcela extra de 50% para as escolas que elevaram o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.
Lei nº 12.695, de 25 de junho de 2012.	Contempla os polos da UAB como beneficiário do Programa.
Novo Folder do FNDE (2013)	Determina a memória de cálculo do Programa.
Resolução nº 18, de 21 de março de 2013.	Cria o PDDE Escola Sustentável
Resolução nº 10, de 18 de abril de 2013.	Define os objetivos do programa.
Resolução nº 11, de 07 de maio de 2013.	Cria o PDDE Atletas na Escola.
Resolução nº 04, de 31 de março de 2014.	Cria o PDDE Mais Cultura.
Resolução nº 05, de 31 de março de 2014.	Divide os recursos do PDDE em duas parcelas.
Resolução nº 16, de 09 de dezembro de 2015.	Mantém a divisão dos recursos do PDDE em duas parcelas, porém define um intervalo de transferência de quatro meses para elas serem concretizadas.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos documentos que interferiram no PDDE.

3.2 – Aspectos Legais e Financeiros do Programa.

Neste tópico o PDDE e suas modalidades são discutidos, a partir da apresentação dos seus objetivos, das alterações sofridas, das determinações para o acesso aos recursos, apresentando os valores financeiros de cada um dessas modalidades. Para melhor apresentação, foram utilizados os apontamentos de Mafassioli (2017) que, em sua pesquisa, identificou a maneira como o FNDE as divide, as quais são: PDDE Básico (Universal); PDDE Qualidade; PDDE Educação Integral e PDDE Estrutura.

Essa divisão pode conter apenas uma ação (caso do PDDE Básico e PDDE Educação Integral), ou um conjunto delas (caso do PDDE Qualidade e no PDDE Estrutura) e, por isso, a apresentação de cada componente do Programa é realizada individualmente, para retratar as suas respectivas características.

3.2.1 – PDDE Básico (Universal)

Passados mais de 22¹⁸ anos a partir de sua implantação, muitas alterações foram realizadas no PDDE Universal, em alguns momentos para facilitar a utilização e ampliar os recursos e o campo de ação do Programa, em outros para dificultar o acesso e reduzir os valores que seriam encaminhados às escolas. Por essa razão, o levantamento dessas alterações se fez necessário, para melhor compreender as características do PDDE Universal e, posteriormente, as ramificações criadas em decorrência da sua existência.

A Resolução do FNDE nº 03, de 04 de abril de 1997 operou a primeira grande modificação no Programa, determinando a obrigatoriedade da criação de UEX pelas escolas para receber os recursos transferidos pelo governo federal e ainda proporcionando a capacidade de captar recursos de outras fontes, de origem pública de outros entes federados, assim como os da iniciativa privada, ou ainda, em decorrência das ações escolares (BRASIL. FNDE, 1997).

A Resolução nº 03/1997 também trouxe consigo a distinção de valores a serem encaminhados conforme as regiões do país. As escolas localizadas no Norte, Nordeste e Centro-Oeste (exceto as do Distrito Federal), receberiam um

¹⁸ As informações aqui apontadas levam em consideração as principais modificações no PDDE até o ano de 2015.

valor que variava de R\$ 600,00 a R\$ 19.000,00, levando em consideração o intervalo do número de alunos presentes no ambiente educativo. Já as unidades educativas presentes no Sul, Sudestes e no Distrito Federal, os recursos eram inferiores, oscilando entre R\$ 500,00 e R\$ 14.500,00, seguindo o mesmo critério da quantidade de estudantes.

Outra modificação oriunda dessa legislação refere-se à divisão dos recursos em custeio¹⁹ e em capital²⁰. A partir dessa alteração, além de realizar as aquisições voltadas a sua manutenção, conservação, promover a capacitação de profissionais da escola, desenvolver atividades de avaliação educacional e implantar o Projeto Político Pedagógico (identificadas pela Resolução nº 12/1995 como despesas de custeio), as escolas passaram a poder comprar materiais permanentes.

Em 1998, mais duas modificações ocorreram no Programa. A primeira foi realizada por intermédio da Resolução nº 06, de 13 de maio, que condicionou os valores a transferir pelo PDDE seriam calculados pelo Censo Escolar do ano anterior (BRASIL. FNDE, 1998)

A segunda alteração, promovida pela MP nº 1.784, de 14 de dezembro, definiu que a nomenclatura PMDE fosse substituída por PDDE (Art. 8º) e as prestações de contas ficaram sob a responsabilidade dos entes federativos que englobavam as escolas (Art. 11º) (BRASIL, 1998).

No ano 2000, mudanças significativas ocorreram no PDDE, provocadas pela Resolução nº 08, de 08 de março de 2000, que autorizou a reprogramação de saldos dos recursos (Art. 8º), ou seja, passou a permitir as escolas que não utilizaram todo o valor transferido pelo FNDE em um determinado ano, pudessem ser usados no ano seguinte e, também, estipulou o dia 15 de maio para a

¹⁹ Conforme o vídeo na TV PDDE, disponível no canal do YouTube, as despesas de custeio são aquelas destinadas à aquisição de material de consumo, que, conforme a Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2012, é aquele que perde as suas características em decorrência de sua utilização, ou tem como validade o prazo de dois anos (BRASIL. MF, 2012), além do que está estipulado na legislação do PDDE e de suas ações que, em alguns casos, atribui aos serviços a característica de custeio.

²⁰ Despesas de capital são aquelas voltadas à aquisição de material permanente. A Portaria nº 448/2012, as define como os produtos que não perdem a sua condição em decorrência da utilização e possui uma durabilidade superior ao período de dois anos. Porém, o vídeo da TV PDDE ainda aponta a necessidade de observar como são retratados os centros de custos nas Resoluções ou nos Guias de Orientações dos Programas.

realização do cadastro das escolas junto ao FNDE (Art.5º) para receber os recursos provenientes do PDDE (BRASIL. FNDE, 2000).

Em 2004, o FNDE colocou em vigor quatro Resoluções relevantes: as de nº 16, de 19 de abril e a de nº 31, de 22 de junho que implantaram o PDDE Atendimento Especial. Esse Programa foi criado em caráter emergencial para auxiliar os Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul na recuperação de suas escolas, devido a passagem do furacão Catarina e que depois, foi expandido para outras regiões do país, a partir da transferência de recursos na categoria de custeio, de modo a auxiliar essas instituições de ensino a fazerem reparos na sua estrutura física (MAFASSIOLI, 2017).

Ainda em 2004, o FNDE colocou em vigor as Resoluções nº 10, de 22 de março e a de nº 52, de 25 de outubro, normativas que alteraram o rumo do Programa. A Resolução nº 10/2004, retirou a possibilidade de gastos com a capacitação de professores (Art. 2), definiu que a partir de 2005, todas as escolas com mais de 50 alunos deveriam criar as suas respectivas UEX (Art. 3) e criou uma fórmula para calcular a transferência de recursos (Art. 5º), que ampliou os valores a serem transferidos para as escolas (BRASIL. FNDE, 2004).

O novo formato de transferência, presente no artigo 5º, se deu a partir da seguinte memória de cálculo: $VB + (X - \text{Limite Inferior}) \times k$, onde VB se constituiu pelo valor base, X o número de estudantes identificados no Censo, o Limite Inferior alternava conforme o intervalo de alunos presentes na escola (de 21 a 2.000) e K o valor de R\$ 1,30.

Às escolas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, exceto as do Distrito Federal, o VB variava entre as quantias de R\$ 600,00 a R\$ 19.000,00 conforme o número de alunos identificados no Censo Escolar do ano anterior. Para as escolas do Sul, Sudeste e Distrito Federal, a oscilação era de R\$ 500,00 a R\$ 14.500,00, X era o número de estudantes identificados no Censo.

A Resolução nº 52/2004, criou a primeira ação do PDDE, denominada Escola Aberta, que será retratada no PDDE Qualidade.

Em 2005, a Resolução nº 43, de 11 de novembro determinou, no seu artigo 4º, que as escolas públicas com até 20 alunos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (exceto as do Distrito Federal), receberiam um valor adicional por aluno de R\$ 29,00 na categoria de custeio, enquanto as localizadas no Sul,

Sudeste e no Distrito Federal, receberiam R\$ 24,00. Além disso, definiu que os valores do Programa seriam distribuídos em 80% de recursos de custeio e 20% de recursos de capital (BRASIL. FNDE, 2005).

Em 2006, o FNDE expediu Resoluções que não promoveram impactos significativos no PDDE. Porém, 2007 foi marcado pelo surgimento do PDDE PDE (retratado no PDDE Qualidade) e pela criação do Mais Educação (abordado no PDDE Educação Integral). Em 2008, novas normativas foram elaboradas, e, a principal delas, a Resolução nº 19, de 15 de maio, disciplinou todos os Programas do PDDE existentes, dentre eles estão o Escola Aberta, o Mais Educação, o PDDE PDE e o Escola Acessível.

Com o advento da EC nº 59/2009, o PDDE sofreu uma grande alteração, passando a atender toda a educação básica, o que permitiu a transferência de recursos do Programa às escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Ainda em 2009, foram criados respectivamente pelas Resoluções nº 61 e nº 63, os Programas Escola do Campo e Ensino Médio Inovador.

Os grandes destaques do ano de 2010 se deram pelas Resoluções nº 03, de 01 de abril e nº 10, de 10 de outubro. A primeira possibilitou a transferência de uma parcela extra de 50% do PDDE às escolas que conseguissem atingir as metas estipuladas pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) (BRASIL. FNDE, 2010). Enquanto que a segunda marcou a criação do PDDE Água na Escola.

2011 foi um ano marcado pela ausência de transformações no Programa, situação diferente de 2012, que pela Lei 12.695, de 25 de julho do referido ano, o PDDE também passou a encaminhar valores para os polos da UAB.

Ao adotar o ano de 2013 como referência, considera-se que o seu marco se deu pela reformulação do PDDE, assim como pela criação do PDDE Atletas na Escola e do PDDE Sustentável. A principal adequação realizada no Programa se caracterizou pela mudança na sua fórmula de cálculo, que passou a ser realizada conforme a definição da seguinte fórmula: Valor Total = Valor Fixo + Valor Variável (BRASIL. FNDE. Novo Folder, 2013). O Quadro 08 estipula os valores determinados como valores fixos.

QUADRO 08 – Valor Fixo do PDDE Universal.

Beneficiário	Valor (R\$)
Escola pública urbana com UEX	1.000,00
Escola pública rural com UEX	2.000,00
Escola privada da educação especial	1.000,00
Polo da Universidade Aberta do Brasil	3.000,00

Fonte: Adaptado pelo autor a partir do folder do FNDE (2013).

Os valores variáveis eram encontrados pela multiplicação do número de alunos identificados na escola pelo Censo Escolar do ano anterior, por um valor base estipulado pelo FNDE, que atribuiu um valor específico para cada organização a ser contemplada. O Quadro 09 retrata as instituições e os seus respectivos valores por alunos.

QUADRO 09 – Valor por aluno do PDDE Universal.

Alunos	Valor (R\$)
Das escolas urbanas e rurais com UEX	20,00
Das escolas rurais sem UEX	60,00
Das escolas urbanas sem UEX	40,00
Da educação especial de escolas públicas	80,00
Da escola privada da educação especial	60,00
Dos polos da Universidade Aberta do Brasil	20,00

Fonte: Adaptado pelo autor a partir do folder do FNDE (2013).

Outro ponto que se percebeu a partir desse documento, foi a criação de um mecanismo denominado regra dos 30%, resultado da análise feita pelo FNDE, acerca dos recursos na conta da escola. Caso a escola não gastasse no mínimo 70% da somatória dos valores decorrentes do depósito realizado no ano, adicionado a saldos anteriores e aos rendimentos de aplicação financeira, o saldo de 31 de dezembro do ano seria utilizado como referência para realizar a subtração de 30% do total dos recursos disponível no ano, caso a diferença fosse superior a zero, este seria o valor descontado no próximo repasse realizado pelo FNDE (BRASIL. FNDE, 2013).

Também em 2013, entrou em vigor a Resolução nº 10, de 18 de abril de 2013, determinando em seu artigo 2, que o Programa tinha por intenção melhorar

a infraestrutura nos aspectos pedagógicos e físicos, assim como promover a sua autogestão (BRASIL. FNDE, 2013). Nesse sentido, o PDDE Básico encaminhava recursos para possibilitar às escolas, a aquisição de produtos/serviços, compras de materiais permanentes, realização de manutenção e conservação da estrutura física escolar, compra de materiais de consumo, avaliação de aprendizagem, desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico e realização de ações educacionais (Art. 4).

Ainda em 2013, ocorreu a implementação dos Programas Atletas na Escola, definida pela Resolução nº 11, de 07 de maio, cuja finalidade foi a de fomentar as práticas esportivas nas escolas beneficiadas. Foi criado, também, o PDDE Sustentável, oriundo da Resolução nº 18, de 21 de março, cujo objetivo é o de promover a sustentabilidade no interior da escola pública brasileira.

No ano de 2014, foi criado o PDDE Mais Cultura, pela Resolução do FNDE nº 04, de 31 de março e pela Resolução nº 05, do mesmo dia, que provocou importante alteração no PDDE, já que, a partir dela, iniciou o período de divisão das transferências de recursos do Programa e de todas as suas ações em duas parcelas (Art. 2), o que trouxe grandes implicações para o interior das escolas públicas brasileiras (BRASIL. FNDE, 2014).

A Resolução nº 05/2014 representou um grande atentado às escolas públicas brasileiras, pois dividiu a transferência em duas etapas, porém não determinou o período mínimo para o FNDE realizar a segunda transferência. O resultado disso foi que as escolas ficaram sem os recursos do PDDE e de suas ações, haja vista que tal medida contemplou todos os Programas do PDDE. Nesse sentido, várias escolas receberam a primeira parcela de 2014 e a segunda foi paga somente em 2015.

Ao transferir a segunda parcela de 2014 em 2015, o FNDE não realizou, para muitas escolas, o repasse da primeira parcela de 2015 e muito menos a segunda. Desse modo, o que ficou evidente, foi que o FNDE não houve transferência de recursos de um ano às escolas. Tal situação foi contornada somente no ano de 2015 a partir da Resolução nº 16, de 09 de dezembro, a qual determinou que o repasse continuaria a ser realizado em duas parcelas, porém estas seriam realizadas em um intervalo de 4 meses (BRASIL. FNDE, 2015).

Após centrar esforços para levantar informações do PDDE Básico (Universal) e ter identificado que, por intermédio dele, novas ações foram criadas, faz-se necessário compreender, de forma conjunta e isolada, cada um dos eixos identificados por Mafassoli (2017). O primeiro deles é o PDDE Qualidade, que contempla seis ações, o segundo é o PDDE Educação Integral, com uma única ação e por fim, o PDDE Estrutura, que engloba três ações.

3.2.2 – PDDE Qualidade

Constituído por um conjunto de Programas, o PDDE Qualidade tem como interesse promover a melhoria da qualidade do ensino a partir do atendimento das demandas pedagógicas da escola. A sua composição contempla o PDDE PDE, PDDE Escola Aberta, o PDDE Ensino Médio Inovador, o PDDE Atletas na Escola, o PDDE Sustentável e o PDDE Mais Cultura. Cada um deles foi tratado de maneira individualizada, para assim possibilitar o maior entendimento sobre esses recursos que são encaminhados pelo FNDE para muitas, das escolas públicas brasileiras.

3.2.2.1 – PDDE PDE

Peres e Mattos (2015) apontaram que a criação do PDDE PDE se originou como um produto do Fundescola, que consistia em um projeto elaborado em 1998 e era um requisito das cláusulas para a concessão de crédito ao Brasil a ser realizada pelo BM nesse período. Conforme apresentado pelas autoras, seu propósito era o de promover a melhoria da gestão das escolas públicas brasileiras, da qualidade do ensino e garantir a continuidade dos estudos dos alunos e, inicialmente, foi executado apenas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A escolha dessas regiões como foco das ações do Fundescola se deu pelo baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que apresentavam. Esse Programa manteve-se atendendo somente essas regiões até o ano de 2005, pois a partir do IDEB e de seus resultados em 2007, o MEC encontrou no PDE Escola uma opção para auxiliar as escolas que apresentaram resultados preocupantes

na referida avaliação (BRASIL. MEC, 2017). Assim, o Programa foi reformulado e passou a atender as escolas públicas de todo o país, prioritariamente aquelas que tiveram os piores resultados no IDEB.

A primeira Resolução do FNDE que passou a disciplinar o PDDE PDE nacionalmente, foi a de nº 19, de 15 de maio de 2008. A partir dela, foram identificados os valores que seriam transferidos às escolas públicas de ensino fundamental, que variavam entre R\$ 10.000,00 a R\$ 75.000,00, divididos em 60% de custeio e 40% em capital, de acordo com a quantidade de alunos que ela possuía, identificados no Censo Escolar do ano anterior e, para receber os recursos, as instituições de ensino eram selecionadas pelas Secretarias de Educação, e teriam que inserir os respectivos planos de ação escolares no Sistema Integrado do Monitoramento e Controle do Ministério da Educação (SIMEC) (BRASIL. FNDE, 2008).

Com esses recursos, as escolas poderiam comprar materiais e equipamentos de apoio pedagógico, de laboratório, esportivo, realizar assinaturas de periódicos, fazer manutenção, contratar serviços de comunicação, de formação, de informática, gráficos, de confecção, de transporte, outras máquinas e equipamentos, equipamentos para horta, e utensílios de escritório e mobílias. É importante ressaltar, que essas aquisições deveriam estar relacionadas com o auxílio na melhoria do IDEB.

De 2008 até 2010, a única mudança ocorrida no Programa foi a sua ampliação para todas as escolas da Educação Básica. Em 2011, entrou em vigor a Resolução nº 25, de 24 de maio de 2011, que definiu duas formas de transferência: a primeira voltada às organizações educativas que nunca tinham sido contempladas pelo PDDE PDE, e manteve os mesmos valores da normativa jurídica anterior, mas alterou o percentual da divisão dos recursos, que passaram a ser de 70% de custeio e 30% em capital (BRASIL. FNDE, 2011).

A segunda voltou-se para instituições de ensino que já haviam recebidos recursos do PDDE PDE e, nesses casos, os valores a serem recebidos estavam no intervalo de R\$ 10.000,00 a R\$ 37.500,00, seguindo a regra da divisão dos recursos destinados ao custeio e ao capital, anteriormente mencionados (BRASIL. FNDE, 2011). Somente em 2013, a partir da Resolução nº 49, de 11 de novembro de 2013, o Programa sofreu novas transformações.

Tal legislação diminuiu os recursos que deveriam ser encaminhadas as escolas públicas brasileiras para essa ação do PDDE. Essa norma jurídica está em vigor até a atualidade e o Quadro 10 apresenta como ficou o novo formato de transferência do FNDE do PDDE PDE, conforme o artigo 3º do referido documento.

QUADRO 10 – Valor por aluno do PDDE PDE.

Número de Alunos	Custeio (R\$)	Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
0 a 100	5.950,00	2.550,00	8.500,00
101 a 500	8.750,00	3.750,00	12.500,00
501 a 1.000	12.250,00	5.250,00	17.500,00
1.001 a 1.500	15.750,00	6.750,00	22.500,00
1.501 a 2.000	19.250,00	8.250,00	27.500,00
2.001 a 2.500	22.750,00	9.750,00	32.500,00
2.501 a 3.000	26.250,00	11.250,00	37.500,00
3.001 a 3.500	29.750,00	12.750,00	42.500,00
3.501 a 4.000	33.250,00	14.250,00	47.500,00
Acima de 4.000	36.750,00	15.750,00	52.500,00

Fonte: Brasil. FNDE. Resolução nº 49/2013.

3.2.2.2 – PDDE Escola Aberta

O PDDE Escola Aberta iniciou-se em 2004, a partir de uma parceria entre o MEC com os Ministérios do Trabalho, do Esporte, da Cultura e com a UNESCO. Coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) e com a operacionalização realizada pelo FNDE, a finalidade desse Programa consistia em promover a abertura das escolas nos finais de semana para ofertar à comunidade atividades esportivas, culturais e de lazer, que preferencialmente seriam realizados nas regiões metropolitanas brasileiras, ou em áreas de risco potencial.

A Resolução do FNDE nº 52, de 25 de outubro de 2004 foi a primeira a disciplinar o Programa, porém não trouxe consigo nenhuma estrutura de transferência de recursos para as escolas que iriam abrir os seus espaços para desenvolver as referidas atividades, contudo, retratou que a origem dos recursos seria proveniente de uma dotação orçamentária do governo federal, assim como

estipulou a duração do Programa, que seria de 40 meses (BRASIL. FNDE, 2004). A Resolução nº 06, de 28 de março de 2006 determinou a origem de recursos e deu outras providências.

Em relação aos recursos, estes alternariam conforme o quantitativo de alunos matriculados na instituição de ensino identificados pelo Censo Escolar do ano anterior. Assim, os valores totais a serem recebidos pelas escolas estavam no intervalo entre R\$ 17.250,00 até R\$ 21.630,00 (Art. 11º), e eram transferidos em parcela única anual para a UEX (Art. 10º) (BRASIL. FNDE, 2006). Para encontrar o valor a ser transferido às escolas, a Resolução estipulou o seguinte cálculo: Valor Total = (Valor Parcial + 1.500), onde o valor parcial decorria da multiplicação de um valor base por um fator de correção.

O valor base alterava conforme o número de alunos das escolas (estipulados entre R\$ 17.500,00 a R\$ 18.300,00), e o valor de correção (também variável conforme o grau²¹ poderia ser 0,9, 1,0 e 1,1). Ficou definido que aquelas instituições de ensino que implantassem o Programa em 2006 teriam o grau 1. Com os valores totais recebidos, as UEX, obrigatoriamente, tinham que destinar R\$ 1.500,00 para a aquisição de material permanente, R\$ 2.700,00 para ressarcir o coordenador do Programa e mais R\$ 2.700,00 para o ressarcimento dos monitores.

A Resolução nº 06/2006 também estipulou que o ressarcimento mensal dos coordenadores e dos monitores (responsáveis pelo desenvolvimento das atividades esportivas, culturais e pedagógicas no ambiente escolar, limitados em 12 horas semanais e 48 horas mensais) seria no máximo de R\$ 270,00 por mês. Para realizar tais atividades, o FNDE determinou por intermédio do referido texto jurídico, que 40% dos valores deveriam ser aplicados em material de consumo e 60% deveriam ser destinados a contratação de serviços relevantes para as oficinas.

A Resolução nº 19, de 15 de maio de 2008, alterou o formato de cálculo, pois incluiu na fórmula o número de meses, que deveriam ser considerados desde o mês do repasse, até o mês de junho de 2009 e, por isso, ocorreram reduções

²¹ O Grau representou as características de participação no Programa. O 0,9 retratava o grau de participação 1, que identificava a participação baixa dos estudantes da escola no Programa (menor que 50% dos alunos), o 1 apresentou o grau de participação 2, definido para a participação média (entre 50% e 75%) e o 1,1 era o grau de participação 3, estipulado para a participação alta (superior a 75%).

no valor base, que passaram a ser entre R\$ 1.750,00 a R\$ 1.830,00, conforme o intervalo de alunos da escola identificados no Censo Escolar e manteve o Valor Parcial, além disso, outra alteração desse texto foi a diminuição do valor mensal do coordenador e dos condutores das oficinas, que passaram a ser de R\$ 240,00 mensais (BRASIL. FNDE, 2008).

O formato sofreria mudanças em 2009, ocasionadas pela Resolução nº 04, de 17 de março, que eliminou da fórmula o Valor Parcial e manteve todos os elementos da memória de cálculo anterior (BRASIL. FNDE, 2009). Em 2010, uma nova modificação acometeu a maneira de realização do cálculo, pois a Resolução nº 03, de 01 de abril possibilitou a abertura da escola nos dois dias do final de semana e por isso, apresentou duas formas de cálculo, uma para o sábado e domingo, e outra apenas para sábado ou domingo (BRASIL. FNDE, 2010).

Para os dois dias, o cálculo a ser feito se dava por: Valor Total = (Valor de Custeio Mensal x nº de meses) + 1.000, onde o valor de custeio mensal variava conforme o número de alunos da escola identificados no Censo Escolar do ano anterior entre R\$ 1.600,00 a R\$ 2.000,00 e o número de meses era o período a ser calculado a partir da data do repasse até o mês de junho de 2011, o resultado dessa operação deveria ser adicionado de R\$ 1.000,00, quantia estipulada para empregar na compra de material permanente.

Em relação à abertura no sábado ou no domingo, a fórmula era similar, pois a mudança se fazia presente pelo valor de custeio mensal, que era determinada pela variação entre R\$ 1.120,00 a R\$ 1.400,00 e pelo valor final destinado a compras de materiais permanentes, que subiria para R\$ 1.500,00.

Nova mudança para a transferência de recursos do PDDE Escola Aberta ocorreu por intermédio da Resolução nº 21, de 22 de junho de 2012. Dessa vez, a maneira de realizar o levantamento dos valores a serem transferidos para a escola foi simplificada. O Quadro 11 retrata como ficou a nova maneira de identificar tais valores.

QUADRO 11 – Valor por aluno do PDDE Escola Aberta.

Número de Alunos	Valor Mensal do Repasse para Despesa de Custeio (R\$)	Valor Mensal de Ressarcimento do Responsável pelo Acompanhamento (R\$)	Valor Mensal por Escola (R\$)	Valor Total Referente a 6 meses (R\$)
Até 850	1.028,60	60,00	1.088,60	6.531,60
851 a 1.700	1.157,20	60,00	1.217,20	7.303,20
Acima de 1.700	1.285,80	60,00	1.345,80	8.074,80

Fonte: Brasil. FNDE. Resolução nº 21/2012.

Além desses valores, a Resolução nº 21/2012 assegurou R\$ 1.000,00 para as compras de materiais permanentes e também foi estipulado que, dos valores destinados às despesas de custeio, no mínimo 20% e no máximo 30%, deveriam ser utilizados na compra de materiais de consumo para a realização das oficinas. A partir de 2013, o Programa passou integrar uma das atividades a ser realizada pelo Mais Educação e, por isso, não foram mais elaboradas Resoluções específicas para o PDDE Escola Aberta.

3.2.2.3 – PDDE Ensino Médio Inovador

Instituído pela Portaria nº 971 do MEC, de 09 de outubro de 2009, o Programa Ensino Médio Inovador surgiu com a finalidade de promover a concepção de currículos inovadores para o Ensino Médio (BRASIL. MEC, 2009). A partir dela, o MEC se propunha a auxiliar as Secretarias Estaduais e do Distrito Federal para melhorar a qualidade educacional na referida modalidade de ensino, centralizando esforços na educação científica, humanística, na leitura, na cultura, na relação entre teoria e prática, na utilização de tecnologias e no desenvolvimento de novas metodologias de suas escolas.

Desenvolvido pela SEB do MEC, foi disciplinado pelo FNDE com a Resolução nº 63, de 15 de dezembro de 2009, que determinou valores de transferências para as escolas entre R\$ 50.000,00 a R\$ 120.000,00, para que estas executassem as ações desenvolvidas em seus respectivos planos. Em 2011, o FNDE produziu um documento orientador para o Programa e dentre as suas diretrizes estava a construção da Proposta de Reestruturação Curricular

(PRC), que seria construída a partir da escolha de 8 macrocampos que seriam adotados pelas escolas (BRASIL. FNDE, 2011).

Os macrocampos são os seguintes: Acompanhamento Pedagógico; Iniciação Científica e Pesquisa; Cultura Corporal; Cultura e Artes; Comunicação e Uso de Mídias; Cultura Digital; Participação Estudantil; e Leitura e Letramento (BRASIL. FNDE, 2011). Destes, os dois primeiros obrigatoriamente deveriam ser aplicados pela escola e os demais seriam adotados conforme interesse da instituição de ensino. Porém, para desenvolver o PRC, uma análise profunda e coletiva deveria ser realizada pelos membros da comunidade escolar, para determinar as ações a serem realizadas.

Essa análise deveria ser pautada em um levantamento da realidade da escola, da definição de estratégias e do seu ambiente social e político, em conectar as ações com o seu Projeto Político Pedagógico, na realização de parcerias com outras organizações e em estipular os caminhos e mecanismos de acompanhamento dos resultados obtidos. A partir da compreensão desses percursos, na percepção dos formuladores da política, a escola obteria resultados mais aproximados aos interesses do Programa.

Para receber os recursos provenientes do PDDE Ensino Médio Inovador, a escola deveria ser selecionada pela Secretaria de Educação a qual ela estava vinculada e após isso, tinham que ser lançadas as informações na Plataforma do SIMEC. A Resolução nº 63, de 16 de novembro de 2011, definiu os critérios de gastos dos recursos do Programa, entre eles, as escolas poderiam realizar as seguintes aquisições:

- Materiais de Consumo para a realização de ações pedagógicas;
- Realização de eventos (aluguel de espaços e contratação de serviços de infraestrutura, transporte, alimentação, hospedagens e outras ações);
- Formação de professores;
- Materiais pedagógicos;
- Equipamentos e Móveis para os espaços pedagógicos da escola;
- Adequação escolar;
- Produtos e serviços voltados à tecnologia educacional (BRASIL. FNDE, 2011).

Em relação aos recursos financeiros, o marco jurídico apontou dois formatos de transferência dos recursos. O primeiro voltou-se para as escolas de Ensino Médio de tempo parcial (Art. 2º, I), enquanto o segundo direcionou-se as organizações educacionais que ofertavam o Ensino Médio de Tempo Integral (Art. 2º, II). O recebimento estava condicionado ao número de alunos matriculados visualizados no censo escolar do ano anterior ao repasse e os valores dividiram-se em 70% de capital e 30% de custeio. O Quadro 12 apresenta os valores a serem encaminhados às escolas de tempo parcial (5 horas diárias).

QUADRO 12 – Valor por aluno do PDDE Ensino Médio Inovador destinado as escolas de Ensino Médio parcial.

Número de alunos	Valores de Repasse (R\$)		
	Custeio (80%)	Capital (20%)	Total
Até 100	14.000,00	6.000,00	20.000,00
100 a 300	21.000,00	9.000,00	30.000,00
301 a 500	28.000,00	12.000,00	40.000,00
501 a 700	35.000,00	15.000,00	50.000,00
701 a 900	42.000,00	18.000,00	60.000,00
901 a 1100	49.000,00	21.000,00	70.000,00
1.101 a 1.300	56.000,00	24.000,00	80.000,00
1.301 a 1.400	63.000,00	27.000,00	90.000,00
Acima de 1500	70.000,00	30.000,00	100.000,00

Fonte: Adaptado pelo autor a partir de (Brasil. FNDE, 2011).

Todavia, as escolas de Ensino Médio que ofertavam a referida modalidade em tempo integral (7 horas diárias), eram beneficiadas pelo FNDE com um repasse superior, quando comparadas aquelas de tempo parcial. O Quadro 13 aponta os respectivos valores, que também considerou o mesmo intervalo de alunos presentes nas escolas.

QUADRO 13 – Valor por aluno do PDDE Ensino Médio Inovador destinado as escolas de Ensino Médio Integral.

Número de alunos	Valores de Repasse (R\$)		
	Custeio (80%)	Capital (20%)	Total
Até 100	19.600,00	8.400,00	28.000,00
100 a 300	29.400,00	12.600,00	42.000,00
301 a 500	39.200,00	16.800,00	56.000,00
501 a 700	49.000,00	21.000,00	70.000,00
701 a 900	58.800,00	25.200,00	84.000,00
901 a 1100	68.600,00	29.400,00	98.000,00
1.101 a 1.300	78.400,00	33.600,00	112.000,00
1.301 a 1.400	88.200,00	37.800,00	126.000,00
Acima de 1500	98.000,00	42.000,00	140.000,00

Fonte: Adaptado pelo autor a partir de (Brasil. FNDE, 2011).

Outras Resoluções entraram em vigor após 2011. Entre elas estão as de nº 02, de 30 de janeiro de 2012 e a de nº 31, de 22 de julho de 2013, porém elas não promoveram alterações em relação aos objetivos do Programa e nem modificaram a definição dos valores a serem direcionados às escolas. Todavia, a norma jurídica publicada pelo FNDE em 2013, incluiu uma nova despesa, que se caracterizou pela autorização de pagamento aos alunos monitores e que, a partir dela, a autarquia do MEC passou a abrir uma conta específica para o Programa, pois antes, os recursos eram depositados na mesma conta do PDDE Universal (BRASIL. FNDE, 2013).

3.2.2.4 – PDDE Sustentável

Colocado em vigor no ano de 2013 pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) do MEC, para incorporar a educação ambiental em todas as modalidades e níveis da educação no país, o PDDE Sustentável foi disciplinado pela Resolução do FNDE nº 18, de 21 de maio de 2013, que apresentou em sua redação o Manual de Operacionalização do Programa, que definia seu objetivo:

promover ações voltadas à melhoria da qualidade de ensino e apoiar as escolas públicas das redes distrital, municipais e

estaduais na adoção de critérios de sustentabilidade socioambiental, considerando o currículo, a gestão e o espaço físico, de forma a torná-las espaços educadores sustentáveis (BRASIL. FNDE, 2013, p. 3).

Para alcançar tal finalidade, essa norma jurídica definiu que as escolas sustentáveis são aquelas “que mantêm relação equilibrada com o meio ambiente e compensam seus impactos com o desenvolvimento de tecnologias apropriadas, de modo a garantir qualidade de vida às presentes e futuras gerações” (BRASIL. FNDE, 2013, p. 2). Nesse sentido, para as escolas da rede pública brasileira migrar de uma realidade não sustentável para uma que tivesse práticas de sustentabilidade, os critérios que deveriam sofrer interferências diretas se fizeram presentes a partir de três pontos: espaço físico; gestão; e currículo.

De acordo com a Resolução nº 18/2013, para elevar a sustentabilidade no ambiente escolar, relativamente ao espaço físico, deveria ser seguida a determinação de aquisições de materiais de construção mais adequados a favorecer conforto, tanto voltado à temperatura, quanto à acústica. Nesse campo também houve a preocupação em definir a acessibilidade dos membros da comunidade escolar, além de incluir o melhor gerenciamento da energia, da água, e dos descartes dos resíduos produzidos.

Ao adotar a gestão do ambiente escolar como elemento de práticas sustentáveis, foi estipulado pela Resolução, que as práticas voltadas ao planejamento e as deliberações de suas ações fossem compartilhadas entre os membros que compõem a comunidade, incluindo a sua circunvizinhança, assim como tratar as questões relacionadas aos direitos humanos, as relações étnico-raciais, de diversidade cultural e de gênero existentes dentro do seu ambiente.

Por fim, ao considerar o currículo como critério para o alcance da sustentabilidade dentro da instituição de ensino, a referida Resolução do FNDE definiu que este se daria pela inserção no Projeto Político Pedagógico da escola de conteúdos, saberes e fazeres, introdução na sua prática diária o contexto da sua localidade, e possibilitar o encadeamento dessa realidade com a conjuntura da sociedade atual, que se faz existir a partir da globalização das relações.

Para realizar a adequação desses três pilares, o referido marco jurídico estipulou que a transferência de recursos do PDDE Sustentável seria realizada a partir do número de alunos da escola identificados no Censo Escolar do ano

anterior ao repasse, além de determinar que seria, divididos em 80%, para aquisições de produtos/serviços da categoria de custeio e 20% se destinariam para as compras de bens de capital.

O Quadro 14 expressa como a Resolução do FNDE nº 18, de 21 de maio de 2013 definiu o repasse de valores provenientes do Programa às escolas públicas brasileiras e as quantias, conforme o número de alunos, valores de custeio, de capital e, o total da transferência para às escolas.

QUADRO 14 – Valor por aluno do PDDE Escola Sustentável.

Número de alunos	Valores de Repasse (R\$)		
	Custeio (80%)	Capital (20%)	Total
Até 199	6.400,00	1.600,00	8.000,00
200 a 499	8.000,00	2.000,00	10.000,00
500 a 999	9.600,00	2.400,00	12.000,00
Acima de 999	11.200,00	2.800,00	14.000,00

Fonte: Brasil. FNDE, 2013.

Conforme a Resolução nº 18/2013, as escolas poderiam realizar os seguintes gastos: despesas com formações; compra de equipamentos; de materiais pedagógicos; contratação de serviços de transportes; elaboração de estudos; pesquisas de interferência na edificação; realização de adaptações na estrutura física; aquisição de materiais de construção; e contratação de serviços de construção, desde que direcionados para alcançar os três itens (infraestrutura, gestão e currículo) estipulados.

Todavia, para receber os recursos do Programa, as escolas não podem possuir pendências de prestação de contas dos recursos provenientes do PDDE e de suas ações de anos anteriores, devem estar com os dados do PDDEweb devidamente atualizados e, também, é compulsória a elaboração da ata de planejamento realizada pela comunidade escolar que contenha um Plano de Ação, tirar uma cópia e encaminhar por meios eletrônicos ao SECADI por intermédio da Plataforma do SIMEC.

As escolas a ser prioritariamente contempladas com os recursos do Programa serão aquelas que: estejam presentes em cidades submetidas a incidentes ambientais descritos na Lei de nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010

(com peso 4); tiverem participado da III ou da IV Conferências Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente (peso 3); terem participado da formação Educação Ambiental: Escola Sustentáveis e Com-Vida, realizada pelo MEC em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (peso 3).

3.2.2.5 – PDDE Atletas na Escola

Criado no ano de 2013 pela SEB do MEC com vistas à realização dos eventos esportivos mundiais a serem realizados em terras brasileiras (Copa do Mundo de 2014 e Jogos Olímpicos de 2016), o PDDE Atletas na Escola compõe o conjunto de ações contidas no PDDE Qualidade e foi posto em vigor por intermédio da Resolução do FNDE nº 11, de 07 de maio de 2013, e o seu artigo 1º, com a seguinte finalidade:

[...] favorecer a disseminação da prática esportiva e o desenvolvimento de valores olímpicos e paraolímpicos entre os jovens e adolescentes, numa perspectiva de formação educativa integral que concorra para a elevação do desempenho escolar e esportivo dos alunos (BRASIL. FNDE, 2013).

Para alcançar tal interesse, o FNDE passou a transferir recursos às escolas, que podiam ser aplicados na compra de produtos e na contratação de serviços para a realização de reparos e adequações na infraestrutura escolar, de promover a melhoria das atividades educativas e esportivas em seus ambientes, assim como promover ações educacionais e desportivas direcionadas à ampliação da performance dos alunos tanto no ponto de vista estudantil, quanto para melhoria do rendimento esportivo (Art. 1º, § 1º, I).

O envio de valores oriundos do PDDE Atletas na Escola às instituições de ensino contempladas deu-se pela definição de um valor fixo (R\$ 1.000,00), adicionado à multiplicação de um valor variável (R\$ 3,00) pela quantidade do número de alunos, com idade entre 12 a 17 anos (Art. 3º), matriculados nas escolas que foram identificados no Censo Escolar do ano anterior à realização da respectiva transferência, a ser depositada em uma conta específica aberta pelo FNDE (Art. 4º).

Para receber tais valores, as Secretarias de Educação estaduais, municipais e do Distrito Federal deveriam acessar a Plataforma do SIMEC, aderir ao Programa e determinar quais escolas seriam beneficiadas pelas transferências de recursos (Art. 6º). Além disso, essas Secretarias também deveriam:

- a) designar um servidor para o acompanhamento da execução dos recursos do programa;
- b) disponibilizar profissionais de educação física, da saúde e de engenharia para as ações do PDDE Atletas na Escola;
- c) incentivar a criação de UEX às escolas que podiam ser beneficiadas pelo programa, a partir de um apoio técnico e financeiro;
- d) permitir a fiscalização externa realizada pela SEB, FNDE, Tribunal de Contas da União (TCU), entre outras. (BRASIL. FNDE, 2013).

Para a operacionalização do PDDE Atletas na Escola, os valores transferidos, só poderiam ser utilizados na categoria de custeio e, além disso, a partir da elaboração de uma ata produzida e assinada pelos membros da comunidade escolar, onde estariam definidos os produtos/serviços a ser adquiridos. Tal característica proporcionava maior flexibilidade no gasto dos valores, haja vista que a prioridade ou o interesse de uma determinada ação possa ser modificada no decorrer do tempo.

3.2.2.6 – PDDE Mais Cultura

O PDDE Mais Cultura foi regulamentado a partir da Resolução do FNDE nº 04, de 31 de maio 2014, decorrente da parceria entre o Ministério da Cultura e o MEC. Seu intuito era introduzir as atividades culturais e artísticas da comunidade onde as escolas estão inseridas nos seus respectivos Projetos Políticos Pedagógicos (BRASIL. FNDE, 2014). Nesse sentido, esse Programa foi desenvolvido sob os moldes do PDDE para promover ações culturais dentro do ambiente escolar, de maneira a potencializar as práticas já realizadas pelos Programas Mais Educação e Ensino Médio Inovador.

As atividades do PDDE Mais Cultura são voltadas para a elaboração de ações artísticas e culturais de maneira frequente, tanto nos domínios da escola, quanto fora delas, sempre com orientação pedagógica (Art. 2º, § 1º, I), promover

ou reconhecer espaços educacionais públicos externos ao ambiente escolar, para relacionar os conhecimentos da comunidade com os da escola (Art. 2º, § 1º, II) e, realizar a integração da escola com os respectivos espaços públicos identificados (Art. 2º, § 1º, III).

Para receber os recursos do Programa, a escola deve elaborar um Plano de Ação e encaminhá-lo ao MEC pela Plataforma PDDE Interativo. Esse Plano deve considerar as seguintes ações, podendo inclusive possuir mais de uma delas: residência de artistas para pesquisa e experimentação nas escolas (Art. 4º, I); criação, circulação e difusão da produção artística (Art. 4º, II); promoção cultural e pedagógica em espaços culturais (Art. 4º, III); educação patrimonial (Art. 4º, IV); cultura digital e comunicação (Art. 4º, V); cultura afro-brasileira (Art. 4º, VI); culturas indígenas (Art. 4º, VII); tradição oral (Art. 4º, VIII); educação museal (Art. 4º, IX); e formação literária e difusão da cultura (Art. 4º, X).

Para realizar tais atividades, a escola pode promover aquisições de material de consumo; contratação de serviços culturais e diversos, desde que sejam voltados ao desenvolvimento de atividades culturais e pedagógicas; aluguel de equipamentos; instrumentos e transporte; assim como na aquisição de bens (Art. 5º). Conforme a referida Resolução, as ações contidas no Plano devem apresentar uma duração mínima de 6 meses, computados a partir do dia repasse do FNDE.

Para conseguir efetuar a proposta descrita em seus respectivos Planos, foram estipulados valores entre R\$ 20.000,00 a R\$ 22.000,00 para as escolas concretizarem as suas respectivas ações, obedecendo ao critério do número de alunos matriculados em cada escola, identificados no Censo Escolar do ano anterior à transferência. O Quadro 15 apresenta como se daria a transferência pelo FNDE, conforme definido no artigo 6º, para as instituições de ensino contempladas pelo PDDE Mais Cultura.

QUADRO 15 – Valor por aluno do PDDE Mais Cultura.

Número de Alunos	Custeio (R\$)	Capital (R\$)	Total (R\$)
Até 500	18.000,00	2.000,00	20.000,00
501 a 1.000	18.500,00	2.500,00	21.000,00
Acima de 1.000	19.000,00	3.000,00	22.000,00

Fonte: Brasil. FNDE, 2014.

3.2.3 – PDDE Educação Integral (Mais Educação).

Criado pela Portaria Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007, o Programa Mais Educação foi desenvolvido a partir da ação conjunta dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Esporte e da Cultura. O seu grande objetivo era promover a Educação Integral aos alunos do Ensino Fundamental das escolas públicas brasileiras, fazendo uso do contra turno escolar, para realizar atividades voltadas para o desenvolvimento social e educacional (BRASIL. MEC, 2007).

Entre as ações que o Programa buscou desenvolver no início, estão aquelas voltadas à educação, às artes, à cultura, ao esporte, ao lazer, entre outras. No que diz respeito às suas finalidades, estavam a ampliação da jornada escolar; o combate à evasão, à reprovação e à distorção série/idade; o acolhimento de estudantes com necessidades especiais; o combate à exploração do trabalho infantil e de outras violências contra as crianças e adolescentes; o estímulo à cultura, à prática esportiva e à aproximação da escola com as famílias.

A Resolução do FNDE nº 19, de 15 de maio de 2008, trouxe os valores a serem disponibilizados às escolas públicas de Ensino Fundamental pelo PDDE Educação Integral, todavia não os apresentou de forma completa (BRASIL. FNDE, 2008). Neste sentido, a própria normativa orientou as escolas a buscarem o Manual de Operacionalização do Mais Educação (2008) para levantar as informações financeiras, principalmente em relação aos *kits* necessários para a realização das atividades, pois em alguns casos, o FNDE enviaria a escola o material necessário, em outros, ele depositaria recursos financeiros para tais aquisições.

A partir da consulta no referido Manual foi identificado que para o desenvolvimento das respectivas atividades, foram definidos inicialmente sete macrocampos, a saber: Acompanhamento Pedagógico; Meio Ambiente; Esporte e Lazer; Direitos Humanos e Cidadania; Cultura e Artes; Inclusão Digital; e Saúde, Alimentação e Prevenção (BRASIL. MEC, 2008). Cada um possuíam várias ações denominadas de microcampos. Obrigatoriamente, as escolas deveriam escolher ao menos três macrocampos, com um mínimo de três e no máximo 6 microcampos, sendo compulsória a escolha de uma atividade de Acompanhamento Pedagógico.

O Manual também indicava que cada um desses microcampos teria uma ação, que precisariam de monitores para conduzi-los. Dessa maneira, foi previsto o ressarcimento²² de no mínimo R\$ 48,00 (para uma turma) e no máximo R\$ 240,00 (para cinco turmas) pelo prazo de 10 meses. Assim, para determinar somente os valores destinados aos monitores, o cálculo a ser feito era: Valor Total de Monitoria = Quantidade de Macrocampos x Quantidade de MicroCampos x Duração do Programa x Valor do Monitor por turma.

Além dos valores destinados ao ressarcimento dos monitores, também foram estipulados valores para os *kits*, que iam de R\$ 370,00, até R\$ 5.253,40, já que cada *kit* possuir um conjunto de produtos próprios, de acordo com as especificidades das atividades, podendo ser de ou de capital.

Também era transferido um valor adicional, conforme a quantidade de alunos matriculados na escola, identificados no Censo Escolar do ano de 2007. Tais quantias variavam entre R\$ 500,00 a R\$ 2.500,00. Estes valores poderiam ser utilizados na aquisição de material de consumo e na contratação de serviços, desde que estes tivessem como interesse o desenvolvimento das oficinas do PDDE Educação Integral.

Para acessar os recursos do PDDE Educação Integral, as Secretarias de Educação deveriam aderir ao Compromisso Todos pela Educação e as escolas não poderiam ter pendências de prestação de contas dos recursos do PDDE, preferencialmente, está localizada em regiões metropolitanas, apresentar IDEB baixo e ter mais de 99 estudantes no Censo Escolar de 2007. Outro ponto que

²² O ressarcimento aos monitores é realizado devido à natureza voluntária dessa atividade, que é regulamentada pela Lei 9.608/1998.

merece destaque se caracterizava pela definição do Plano de Atendimento da Escola a ser inserido na Plataforma do SIMEC.

Vale ressaltar que a prioridade de atendimento do Programa eram os alunos das escolas públicas com defasagem escolar, risco de evasão e repetência e cursando séries finais do 1º e 2º ciclo escolar. As turmas do PDDE Integral deveriam conter no máximo 30 alunos e também ficou determinado que a transferência dos recursos para as escolas era realizada pelo FNDE em uma única parcela anual (BRASIL. MEC, 2008).

Em 2009, duas Resoluções foram colocadas em vigor, a de nº 38, de 16 de julho, e a de nº 67, de 28 de dezembro, que interferiram no PNAE, e acarretando mudanças no Mais Educação, pois o Programa passou a fornecer a alimentação aos estudantes que dele participavam, além da elevação da quantidade de *kits* e do valor de ressarcimento dos monitores.

A partir do Manual, percebeu-se que no ano de 2009, a quantidade de macrocampos saltou de sete para dez, dos quais dois foram reformulados (Direitos Humanos em Educação e o Prevenção e Promoção a Saúde) e três foram criados (Educomunicação, Educação Científica e Educação Econômica e Cidadania) (BRASIL. MEC, 2009). Com essa ampliação, os valores transferidos para a aquisição dos kits, passaram a ser definidos entre R\$ 450,00 a R\$ 8.000,00.

Do mesmo modo, o ressarcimento dos monitores, a partir de 2009, passou a ter a quantia mínima de R\$ 60,00 (por uma turma) e a máxima de R\$ 300,00 (por cinco turmas). O documento também definiu que a merenda fornecida aos participantes do PDDE Educação Integral seria paga com os recursos do PNAE (BRASIL. MEC. 2009).

O Manual do Mais Educação de 2010 trouxe consigo novas alterações, que se deram pela modificação de quatro macrocampos, (que passaram a se chamar Promoção da Saúde, Comunicação e Uso de Mídias, Investigação no Campo das Ciências da Natureza e Educação Econômica); pela ampliação dos valores destinados à quantidade de estudantes, passando a ficar entre R\$ 5.000,0 a R\$ 15.000,00 por ano (de dez meses); pelos valores dos *kits*, que tinham como valor mínimo R\$ 618,00 e máximo R\$ 7.309,90 e pela quantidade de macrocampos que a escola poderia escolher, que variou para de 5 a 6 (BRASIL. MEC, 2010) .

Em 2011, o Programa foi disciplinado pela Resolução nº 20, de 06 de maio, e as alterações financeiras foram no Manual do Educação Integral publicado no mesmo ano, que se deram pelo valor dos *kits*, que variaram entre R\$ 752,00 e R\$ 8.000,00, pela divisão dos valores direcionados somente às despesas das oficinas, que antes eram só de custeio, e passando a destinar 10% de seus valores para compras de capital, mantendo os valores anteriores e, por fim, o Programa passou a priorizar os beneficiários do Bolsa Família (BRASIL. MEC, 2011).

Em 2012 foram mantidos os critérios de 2011, porém em 2013, as alterações se fizeram por intermédio da redução na quantidade de macrocampos que a escola poderia aderir, passando a ser sete, os valores dos *kits* a partir desse ano oscilaram entre R\$ 800,00 a R\$8.000,00, pela diminuição da quantidade de meses de operação do Programa, que passou a ser seis e pela mudança da tabela dos valores transferidos pelo número de aluno, que transferia o mínimo de R\$ 4.000,00 e o máximo de R\$ 9.000,00 (BRASIL. MEC, 2013).

Por fim, o Manual de Operacionalização do Mais Educação de 2014, elevou os valores destinados aos monitores, que passou a ser de R\$ 80,00 por turma para escolas urbanas e R\$ 120,00 para as escolas rurais; promoveu o retorno das atividades do Programa para 10 meses; assim como pela variação dos valores dos *kits*, que custavam o mínimo de R\$ 1.000,00 e o máximo de R\$ 8.000,00 (BRASIL. MEC, 2014). No ano de 2015 nenhuma Resolução ou Manual do Programa foram lançadas.

3.2.4 – PDDE Estrutura

O PDDE Estrutura é um conjunto de ações do FNDE voltadas, ao fortalecimento da infraestrutura da escola pública brasileira. Ele possui três Programas do PDDE sob a sua égide, o primeiro denominado PDDE Escola Acessível, o segundo intitulado de PDDE Escola do Campo e o último chamado de PDDE Água na Escola. Cada um deles foi exposto separadamente, de modo a descrever, com maior clareza, seus respectivos objetivos e os valores transferidos às escolas.

3.2.4.1 – PDDE Escola Acessível

A criação do PDDE Escola Acessível teve sua raiz no Decreto nº 6.094 de 24 de abril de 2007 que implantou o Plano de Metas e Compromisso Todos pela Educação. Dentre as responsabilidades assumidas pela União nesse Plano, estavam a realização direta, ou a disponibilização de suporte aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal para o alcance das 28 diretrizes ali determinadas como a garantia de admissão e retenção de alunos portadores de necessidades especiais nas instituições de ensino públicas (BRASIL, 2007).

A regulamentação do Programa se deu por intermédio da Resolução do FNDE nº 26, de 15 de junho de 2007, a qual estipulou aos Estados, aos Municípios, ao Distrito Federal e as Instituições Privadas sem fins lucrativos, voltadas ao desenvolvimento de educação para crianças com necessidades especiais, a capacidade de levantar recursos financeiros, a partir da elaboração de um Plano de Trabalho, para promover ações voltadas ao atendimento do referido público, as quais deveriam entrar com 1% do valor total do projeto (BRASIL. FNDE, 2007).

Essa Resolução estipulou que tais ações deveriam contemplar 5 áreas de atuação. A primeira delas consistia na adaptação do ambiente escolar para promover a acessibilidade; a segunda foi direcionada para a formação de professores; a terceira direcionava recursos para aquisição de equipamentos; a quarta voltou-se para o pagamento de despesas de material didático e pedagógico e, a quinta, consistiu na determinação de recursos para qualificação dos estudantes para o trabalho (BRASIL. FNDE, 2007).

Somente pela Resolução nº 19 de 15 de maio de 2008 do FNDE foi que o Programa passou a encaminhar recursos diretamente às escolas com base no número de alunos identificados no Censo Escolar do ano anterior. Os valores transferidos eram somente para custeio e se alternavam, conforme o número de alunos entre R\$ 12.000,00 a R\$ 20.000,00. Tais recursos deveriam ser usados para construir ou adaptar rampas, alargar portas e passagens, adaptar sanitários e em sinalização visual, tátil e sonora (BRASIL. FNDE, 2008).

A Resolução nº 10, de 13 de maio de 2010, passou a dividir os valores do programa em 60% destinados a custeio e 40% a capital. Os valores do Programa

ficaram em R\$ 12.000,00 para as escolas que detinham um menor número de alunos e definiu como valor máximo a quantia de R\$ 18.000,00. Previu, ainda, que as escolas se beneficiariam com um valor adicional de 30%, caso a instituição de ensino realizasse parcerias com outras organizações que atendessem o mesmo público (BRASIL. FNDE, 2010).

A Resolução nº 27, de 02 de junho de 2011, alterou a forma de transferência. As escolas que tivessem alunos com necessidades especiais, identificados no Censo escolar do ano anterior, seriam contempladas com transferência. Contudo, tal marco jurídico promoveu a diminuição dos valores a serem transferidos às escolas, pois aquelas que tivessem o menor número de alunos receberiam somente R\$ 6.000,00 e aquelas que ultrapassassem determinada quantidade receberiam apenas R\$ 9.000,00 (BRASIL. FNDE, 27/2011).

Outra mudança na Resolução nº 27/2011 deu-se pela reclassificação do percentual a ser utilizado em custeio (80%) e para capital (20%). Também definiu que, para acessar os recursos do Programa, as instituições de ensino públicas deveriam primeiramente realizar o seu Plano de Atendimento utilizando a plataforma do SIMEC. Atualmente, o Programa é regido pela Resolução nº 19, de 21 de maio de 2013, que trouxe uma ampliação nos valores do programa. O Quadro 16 apresenta como ficou o novo formato de transferência.

QUADRO 16 – Valor por aluno do PDDE Escola Acessível.

Número de Alunos	Custeio (R\$)	Capital (R\$)	Total (R\$)
Até 199	6.640,00	1.660,00	8.300,00
200 a 499	8.000,00	2.000,00	10.000,00
500 a 1000	10.000,00	2.500,00	12.500,00
Acima de 1.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00

Fonte: Adaptado pelo autor a partir de (BRASIL. FNDE, 2013).

3.2.4.2 – PDDE Escola do Campo

Regulamentado pela Resolução nº 61, de 30 de novembro de 2009, O PDDE Escola do Campo promoveu a autorização de transferência de recursos financeiros para as escolas de Ensino Fundamental multisseriadas, presentes em

localidades rurais, para dotá-las da capacidade de realizar compras e contratação de serviços para a sua manutenção, conservação e realização de pequenos reparos; para a aquisição de mobílias e de materiais pedagógicos necessários ao desenvolvimento de suas práticas (BRASIL. FNDE, 2009).

A sua criação também foi uma iniciativa do SECADI e, para realizar suas ações, o FNDE transferiu, inicialmente, os recursos desse Programa para a conta do PDDE Universal, e definiu a quantia de R\$ 8.000,00, dividida em 70% para a aplicação de valores em custeio (destes, foi estipulado que no máximo 20% poderiam ser utilizados para o pagamento de serviços) e 30% para o pagamento de despesas de capital. De acordo com o Guia de Orientações do PDDE Escola do Campo de 2010, os valores do Programa podiam ser aplicados em:

- Obras de reparo nas paredes externas e internas, nas janelas, na rede hidráulica, nas instalações da rede elétrica, no telhado e no piso da escola;
- Instalação ou ampliação da rede hidráulica e elétrica e da pia na cozinha e louças sanitárias nos banheiros;
- Consertos de equipamento de cozinha e reforma do mobiliário escolar;
- Pagamento de mão-de-obra das ações anteriormente citadas;
- Aquisição de material pedagógico escolar;
- Compras de equipamentos para a cozinha e de mobiliário escolar;
- Perfuração de poço artesiano;
- Obtenção de material de construção e de bomba elétrica para o poço (BRASIL. FNDE, 2010).

Em 2011, o FNDE por intermédio da Resolução nº 28, de 09 de junho, estipulou que, para receber os recursos do Programa, as escolas fundamentais multisseriadas deveriam ter de 4 a 50 alunos matriculados e incluiu no Programa as escolas localizadas em assentamentos rurais, terras indígenas e em áreas remanescentes de quilombos, ampliando o valor a ser transferido para R\$ 12.000,00, que seguiu a divisão anterior de 70% de custeio (ampliando o percentual para 50% na contratação de serviços) e 30% de capital (BRASIL. FNDE, 2011).

Pela Resolução nº 36, de 21 de agosto de 2012, o FNDE definiu como critério de transferência o número de alunos matriculados na escola, a partir dos seguintes intervalos: escolas que possuíam entre 4 a 50 estudantes receberiam R\$ 11.600,00; aquelas que detinham entre 51 a 150 discentes seriam contempladas com R\$ 13.000,00; e por fim, as que apresentavam mais de 150 iriam receber R\$ 15.000,00. Todavia, a Resolução definiu prioridade para aquelas que detivessem entre 15 a 40 alunos em localidades rurais, assim como as localizadas em assentamentos, em terras indígenas e as em áreas remanescentes de quilombolas como as prioritárias de recebimentos (BRASIL. FNDE, 2012).

Por intermédio dessa normativa, o FNDE criou uma conta específica para depositar os recursos do Programa. Entretanto, a Resolução nº 32, de 02 de agosto de 2013 foi posta em vigor e manteve grande parte do texto contido na norma jurídica anterior, excluindo a prioridade de atendimento das escolas anteriormente mencionadas e definiu como critério para a transferência de recursos o preenchimento por parte das escolas localizadas em áreas rurais, as informações requeridas na Plataforma do PDE Interativo (BRASIL. FNDE, 2013).

3.2.4.3 – PDDE Água na Escola

Normatizado pela Resolução do FNDE nº 30, de 10 de novembro de 2010 o PDDE Água na Escola foi uma iniciativa do SECADI e seu interesse consistia em proporcionar às escolas que não possuíam em suas instalações, identificadas pelo Censo Escolar de 2009, a capacidade de fornecimento de água de maneira contínua aos membros de sua comunidade (BRASIL. FNDE, 2010), pela transferência de recursos no valor de até R\$ 30.000,00, priorizando as escolas públicas do Norte e Nordeste do país.

Para utilizar esses valores, a Resolução nº 30/2010, em seu artigo 2º, definiu que 80% deles seriam aplicados em custeio e 20% em capital e determinou que o FNDE se responsabilizaria pela abertura de uma conta específica para transferir os recursos do Programa, que seriam efetuados em uma única parcela às escolas, para dessa maneira, alcançar o objetivo do Programa,

que era o de garantir o abastecimento de água em condições adequadas ao consumo humano aos membros das escolas (BRASIL. FNDE, 2010).

Com esse montante, as instituições educativas poderiam comprar equipamentos, adequar ou construir instalações hidráulicas e contratar profissionais para construir poços artesianos ou cisternas e, após a realização dessas atividades, caso houvesse a existência de saldos, eles poderiam ser utilizadas na aquisição de materiais de custeio e capital para beneficiar a estrutura física da escola, em compras de materiais de consumo, ou de recursos pedagógicos (BRASIL. FNDE, 2010).

Para ter acesso ao recurso, as Secretarias de Educação do Estado ou do Distrito Federal, ou a Prefeitura, no caso de escolas municipais, deveriam preencher e assinar o Termo de Compromisso contido na Resolução, tirar fotos do ambiente da instituição a ser beneficiada, e encaminhá-los ao SECADI. Em 2011, o FNDE instituiu uma nova Resolução, a de nº 26, de 24 de maio, e o Guia de Orientações Operacionais de 2011 para promover o melhor entendimento do Programa.

Contudo, a partir da Resolução nº 32, de 13 de agosto de 2012, o Programa alterou a sua maneira de transferência de recursos, passando a considerar o número de alunos presentes no ambiente escolar. Assim, em seu artigo 3º, ficou determinado que as escolas com um número entre 4 a 50 estudantes receberiam o valor total de R\$ 25.000,00, as que possuíam entre 51 a 150 alunos, seriam contempladas com R\$ 28.000,00 e por fim aquelas que apresentassem um número superior a 150 discentes receberiam R\$ 32.000,00 (BRASIL. FNDE, 2012).

A Resolução nº 33, de 09 de agosto de 2013 alterou novamente esse formato, que ainda é o utilizado nos dias atuais. O Quadro 17 retrata como o FNDE definiu os novos valores a serem transferidos para as escolas, que ao ser comparado com a norma jurídica anterior, manteve as respectivas faixas de estudantes e reduziu os valores financeiros para o intervalo da maior quantidade de alunos.

QUADRO 17 – Valor por aluno do PDDE Água na Escola.

Número de Alunos	Custeio (R\$)	Capital (R\$)	Total (R\$)
4 a 50	20.000,00	5.000,00	25.000,00
51 a 150	22.400,00	5.600,00	28.000,00
Acima de 150	24.800,00	6.200,00	31.000,00

Fonte: Adaptado pelo autor a partir de (BRASIL. FNDE, 2013).

3.3 – O PDDE e suas Ações em Análise.

O desejo de descentralização e de maior autonomia dos municípios e da escola é uma aspiração antiga dos movimentos sociais organizados, principalmente daqueles que têm na educação a sua principal bandeira de luta. Contudo, o formato de descentralização e autonomia realizado pelo governo brasileiro a partir da Reforma do Aparelho do Estado ocorrida nos anos 1990 diverge fortemente das aspirações dos defensores da educação, representadas aqui pelos autores do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932).

Os signatários deste documento deixaram claro que o formato de descentralização ideal se daria pela promoção em todo o território nacional, de um projeto construído em comum acordo, que atribuiria responsabilidades a serem desempenhadas por cada um dos entes federativos, cabendo ao poder central, nesse caso representado pelo MEC, fazer cumprir as normativas jurídicas reguladoras da educação e promover o auxílio aos locais onde fossem perceptíveis as carências e, principalmente fortalecer por intermédio da União, as unidades educativas brasileiras.

No que diz respeito à autonomia, o Manifesto de 1932 defendia a caracterização da ampla de critérios técnicos, administrativos e econômicos para, dessa forma, dotar a escola dos recursos necessários para promover o desenvolvimento das práticas educacionais no interior das escolas públicas. Porém, esse documento também retratava que não se deveriam ser consideradas apenas as quantias orçamentárias do Estado para a sua promoção, já que os mesmo estão sujeitos a quedas de arrecadação ou a mudanças políticas que diminuíssem a prioridade educacional.

A Reforma do Aparelho do Estado, acelerada fortemente no governo FHC, e altamente influenciada pela lógica neoliberal, deu novos significados à percepção dos Pioneiros da Educação Nova acerca da descentralização e autonomia. Essa Reforma criou um modelo de descentralização financeira dos recursos educacionais, ao qual, Souza (2006), apresentou dois caminhos, o primeiro visou ao financiamento dos sistemas de ensino dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, enquanto o segundo centrou esforços no financiamento das unidades escolares.

Em relação ao financiamento das Secretarias de Educação, estas foram inicialmente financiadas pelo FUNDEF e posteriormente pelo FUNDEB. Assim, a ação realizada pelo governo federal por intermédio desses Fundos, para alguns, pode ser vista como similar a proposta contida no Manifesto, mas na realidade elas estão longe disso, pois Gouveia (2015) afirma que, na verdade, o FUNDEF diminuiu a participação da União de 50% para 30% nas despesas de MDE, enquanto elevou as dos Estados e Municípios de 50% para 60%.

A adoção dessa medida pelo governo federal é típica do Estado neoliberal. Peroni (2006, p.11) aponta que a Reforma do Estado buscou, na realidade “racionalizar recursos, diminuindo assim o seu papel no que se refere às políticas públicas sociais”. É nesse ponto que as ideias dos Pioneiros são divergentes das neoliberais, pois o que eles pregavam era a ampliação dos recursos, principalmente os da União, para o desenvolvimento das práticas educacionais no país.

Com o FUNDEB, apesar dos avanços orçamentários trazidos por este Fundo e a ampliação do atendimento das modalidades, ainda são insuficientes para “democratizar o acesso e a qualidade da escola pública brasileira, ainda que a política de fundos dos últimos 14 anos promettesse enfrentar tal situação” (GOUVEIA, 2015, p. 35). Para Pinto (2010), isso acontece pelo fato do FUNDEB não ter determinado uma quantia mínima por aluno que garanta a qualidade do ensino e, também, pelo fato dos estudantes serem atendidos por governos diferentes (Estados e Municípios), possuidores de estruturas e qualidades diferentes.

O segundo caminho da descentralização dos recursos financeiros da educação apontado por Souza (2006), configurou-se pelo envio de recursos para

a escola, e teve no PDDE a principal proposta do governo federal para esta se materializar. Porém, este seguiu os mesmos critérios da proposta neoliberal, haja vista que não possibilita o atendimento total das demandas da escola, e se caracterizou somente pela transferência de recursos financeiros às instituições de ensino, e por isso, novamente, não coincidem com as propostas contidas no Manifesto de 1932.

A transferência de recursos pela União se faz necessária para a escola, devido a sua capacidade de:

[...] minimizar as dificuldades que as mazelas carregadas pelo sistema educacional impõem às escolas em seu cotidiano, diminuindo os problemas escolares quanto a falta de materiais, equipamentos ou manutenção que são necessários para o bom funcionamento da escola (VIANA, 2015, p. 2).

A percepção de Viana (2015) expressa bem a realidade da escola pública brasileira. Nesse sentido, o PDDE consegue parcialmente atender essas demandas. Assim, há a necessidade de se pensar em um novo modelo, ou até mesmo fazer uma profunda reformulação no Programa atual, para proporcionar às escolas somas suficientes, de modo a colocar em prática todas as suas propostas educativas e, que ainda dote estas instituições de uma estrutura capaz de suprir as necessidades e os anseios da comunidade que vive o seu cotidiano.

Na implantação e implementação do PDDE e de suas ações podem ser notados avanços e limites. Mafassoli (2015) considera o envio de recursos direto à escola, o crescimento do volume de valores transferidos e a definição de valores por área geográfica como as principais virtudes do Programa, mas caracteriza o volume das quantias transferidas, o modelo definido pela União para o PDDE e o foco nas atividades necessárias para o desenvolvimento de suas atividades como as suas principais fraquezas.

Ao apontar o envio de recursos públicos federais de maneira direta às escolas, Mafassoli (2015) visualiza no Programa um avanço pois, segundo a autora, até a criação desse formato de transferência, o principal mecanismo de captação financeira da escola pública brasileira antes da implantação do PDDE, se materializava somente pela realização de eventos no ambiente escolar, o que,

em sua percepção foi modificada, haja vista que o governo federal passou a encaminhar recursos para o provimento de determinadas necessidades.

Outra virtude do PDDE exposta por Mafassoli (2015) foi o crescimento de recursos encaminhados para as escolas brasileiras. Isso pôde ser percebido pela ampliação das ações do Programa desde a sua criação, situação que possibilitou o aporte de recursos extras para as organizações educativas da educação básica no país, com o propósito de atender demandas específicas e por isso, necessitavam de valores adicionais para serem colocadas em prática.

Por fim, a última potencialidade identificada pela autora acerca do PDDE ocorreu pela diminuição das desigualdades regionais, principalmente em relação à cota do SE. Nesse sentido, torna-se importante destacar que, pelas Resoluções, o Programa estipulava valores diferenciados de transferência, promovia repasses maiores para as escolas da região Norte, Nordeste e do Centro-Oeste, em relação às instituições de ensino presentes no Sul e Sudeste e também a criação do PDDE Escola do Campo, elevando assim, as quantias repassadas às escolas presentes em áreas rurais.

Ao considerar as fraquezas do PDDE, Mafassoli (2015) aponta a insuficiência de recursos do Programa para atender às necessidades da escola pois, mesmo com a elevação dos valores transferidos, estes ainda são insuficientes para atender as suas demandas. Por isso, muitas organizações de ensino da educação básica brasileira ainda fazem o uso de atividades de captação de recursos próprios, concretizadas pela realização de eventos ou de contribuições, para atender os seus interesses que as quantias transferidas pelo PDDE não conseguiram cobrir.

Outra fragilidade apontada pela autora em relação ao Programa refere-se às determinações da União para a utilização dos recursos, configurando uma autonomia relativa para a escola, já que só pode aplicar os recursos disponibilizados pelo PDDE conforme as determinações estipuladas pelo governo central, o que não significa, necessariamente, o atendimento de interesses ou de ações que a instituição de ensino definiu como prioritárias.

A percepção apontada por Mafassoli (2015) fica bem evidente, dada a quantidade de Resoluções e Manuais do PDDE e suas ações, que determinam os insumos que podem ser adquiridos com os recursos de cada uma das

modalidades do Programa, assim como também estipulam os interesses a serem alcançados a partir dos valores transferidos, ou seja, desse modo, são as determinações da União que são as levadas em consideração para a aplicação dos recursos, e não o contrário.

Nesse sentido, é possível perceber que o PDDE não se materializa como descentralização. Isso fica bem evidente na diferenciação realizada por Casassus (1995) entre os conceitos de descentralização e desconcentração, pois em seu ponto de vista, a primeira se caracteriza como um meio que proporciona poder de decisão no local onde o processo educacional se materializa, no caso as escolas, enquanto a segunda, se faz somente pela intenção do órgão central em transferir o respectivo poder para as organizações educativas presentes nos seus domínios.

Dessa maneira, a partir dos documentos norteadores do Programa, ficou evidente que o formato do PDDE transferiu apenas o recurso financeiro (em quantidade insuficiente) para as escolas e possibilitou a elas a realização de compras de produtos e insumos, todavia, os interesses a serem atendidos ainda são os do poder central, representados pela elevação do IDEB, pela implantação da escola de tempo integral, pela reformulação curricular do ensino médio, dentre outros.

Assim, ao considerar a autonomia, o que se percebe de fato no PDDE é o que Barroso (1996) considera como autonomia decretada, pois possibilita a escola somente o alcance de seus interesses conforme o estipulado pelas normativas do Programa, enquanto de fato, o que deveria ser concretizado, é o que o autor considera como autonomia construída, que possibilitaria à escola, a definição de seus próprios interesses e, assim, contaria com recursos econômicos, técnicos e administrativos do Estado (defendido pelos Pioneiros) para colocá-los em prática.

Mafassoli (2015) também apontou como fraqueza do Programa a elevação do trabalho na escola, devido à incorporação de novas atividades a serem desenvolvidas pela existência do PDDE. Essas atividades, segundo a autora, apresentam um caráter gerencial e promovem a diminuição da atenção nas atividades pedagógicas da organização educativa, dada a necessidade de realizar compras e elaborar a prestação de contas do recurso.

Outra fragilidade relevante foi apontada por Shimokomaki (2011), é o fato de não haver uma determinação de data para a transferência de recursos. Isso não está presente em nenhuma Resolução ou Manual do PDDE, a única coisa evidente nesses textos é o prazo de prestação de contas das quantias do Programa, que é o dia 31 de dezembro do ano de recebimento. A ausência de um prazo definido para o FNDE transferir os valores, segundo a autora, inviabiliza o planejamento financeiro da escola.

Nesse sentido, a partir da pesquisa realizada sobre as normativas do PDDE, foi constatado que os Programas atendem um conjunto de finalidades, definidas pelo governo federal, que em alguns casos podem coincidir com os interesses da escola, mas em outros, a existência de contrariedades aos almejos das instituições de ensino podem ocorrer. Outro ponto evidenciado caracterizou-se pela grande quantidade de documentos produzidos pelo FNDE para disciplinar os Programas.

A última situação percebida, traduzida como uma das grandes dificuldades para operacionalizar os recursos do PDDE pelas instituições de ensino é a criação de muitos Programas, cada um apresentando seus objetivos específicos, regras e valores, que em vários momentos foram modificadas anualmente, ampliando ainda mais o trabalho dos gestores das UEX, haja vista que, além das atividades do seu cargo na escola, das atividades de pesquisa de preços, compras e de prestação de contas, ainda devem acompanhar as alterações normativas realizadas pelo FNDE.

Depois de realizado o levantamento de cada uma das ações do PDDE, para os fins dessa pesquisa, se fez necessário visualizar provisionamento de recursos, os valores recebidos, as quantias disponíveis em conta e as somas gastas em uma escola pública localizada no município de Castanhal/PA, situação que será apresentada na seção a seguir, em que foram, identificadas as modalidades do Programa que beneficiaram financeiramente a escola, assim como os valores estipulados à ela, os valores recebidos, a disponibilidade em conta, as quantias gasta, para dessa maneira, identificar em que os recursos foram aplicados.

4 – A MAGNITUDE E A DIREÇÃO DOS GASTOS DO PDDE NA EEEMF CIDADE MODELO ENTRE 2012 A 2015.

O PDDE, segundo Programa de repasse financeiro mais antigo do governo federal e o quarto no volume de recursos, consiste no principal mecanismo de transferência de recursos da União, encaminhado diretamente para as escolas públicas de educação básica. Mesmo detendo essa importância, no Brasil, ainda são escassos os estudos acerca da aplicação pelas instituições de ensino das quantias provenientes do PDDE e de suas ações.

Silva, Reis e Silva (2011) discutem a importância das Secretarias de Educação dos entes federativos em conhecer a utilização dos valores provenientes do PDDE pelas escolas. De acordo com essas autoras, se tais órgãos tivessem tal conhecimento, teriam a capacidade de avaliar se os itens adquiridos por suas escolas, estão contribuindo ou não para a promoção de uma educação de qualidade e, ainda, possibilitariam uma melhor distribuição das quantias operacionalizadas pelos gestores educacionais dessas organizações.

Para conhecer a utilização dos recursos do PDDE pela escola, o caminho trilhado nesse estudo adotou a perspectiva de Souza (2006), quando considera os estudos de financiamento da educação deveriam tomar a instituição de ensino como elemento central das pesquisas que têm como objetivo desvendar as operações financeiras necessárias para concretizar suas ações, sejam elas realizadas pelas redes de ensino as que estão vinculadas, ou aquelas desenvolvidas pela própria organização educativa.

Seguindo as orientações de Souza (2006), essa pesquisa adotou, como campo de estudo, a EEEMF Cidade Modelo, localizada no município de Castanhal/PA, cujo critério para a sua escolha levou em conta as seguintes características: atender 944 alunos (Pará. Seduc, 2017), ter aprovado todas as suas prestações de contas, oferta de Ensino Fundamental e o Ensino Médio e localização na área urbana da cidade. Tais critérios foram adotados por

interferirem diretamente no recebimento e nos gastos dos recursos oriundos do Programa.

No que diz respeito ao aspecto financeiro das políticas sociais, Fagnani (2007) levantou alguns pontos para realizar uma análise sobre o seu financiamento. Entre eles, o autor destaca a magnitude que consiste em identificar se os valores transferidos de uma determinada política pública seriam suficientes para atender às demandas, e a direção do gasto, que em sua perspectiva, era relevante para identificar as aquisições realizadas com os valores disponibilizados.

A partir das influências desses três autores, esta seção se propõe a identificar os valores do PDDE, orçados e gastos em uma escola pública estadual paraense, mensurando os dados financeiros de transferências dos recursos e a prioridade dos gastos realizados pela EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015. Para alcançar tal finalidade, foi utilizada a pesquisa documental e o aporte pontual de autores que realizaram tratativas acerca da temática.

A pesquisa documental utilizou os documentos produzidos por Brasil, por intermédio das Resoluções do FNDE e de pesquisas nos bancos de dados do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2017) e no SIGPC (2017). Além disso, utilizou o Projeto Político Pedagógico da Escola Cidade Modelo (2009), Fotos (2013), Relatórios (2014), Termos de Declaração (2014), Atas de Reunião (2014, 2014a), Ofícios (2014 e 2015) e as prestações de contas dos recursos do PDDE e suas ações da EEEFM Cidade Modelo (2012, 2013, 2014, 2015) e também fez uso de QEdu (2017), fundamentais para a coleta de dados financeiros, estruturais e de matrículas da escola.

Já em relação a contribuição dos autores, estas se fizeram presentes por intermédio de Fagnani (2007), de Silva, Reis e Silva (2011), de Souza (2006) e de Viana (2015).

Os dados financeiros foram estruturados por intermédio da construção de séries históricas dos valores devidos, pagos, em conta e gastos pela escola, todos deflacionados pelo IPCA de janeiro de 2017. Também foram identificadas a definição de aplicação dos valores, e as respectivas compras realizadas pela escola, apresentados aqui, agrupados em categorias.

A análise do montante e dos gastos, foi realizada estes se desenvolveram a partir do cruzamento da aplicação dos recursos com as determinações explicitadas nas normativas jurídicas apontadas pelo FNDE, procurando evidenciar se os objetivos dos respectivos Programas de transferências e da escola foram alcançados, pela utilização dos recursos disponibilizados.

A construção dessa seção foi dividida em duas etapas. A primeira denominou-se “Caracterização da EEEFM Cidade Modelo” que apresenta o histórico da escola, a sua infraestrutura física, pedagógica e o número de estudantes atendidos por ela. A segunda etapa teve como título “O PDDE e suas ações na EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015” que evidencia os montantes provisionados, recebidos, disponíveis e gastos provenientes do PDDE pela referida instituição de ensino e, se os objetivos do Programa de transferência definidos pela União foram alcançados.

4.1– Caracterização da EEEFM Cidade Modelo.

A EEEFM Cidade Modelo, vinculada à SEDUC/PA, foi inaugurada em 22 de agosto de 1992 e teve a sua criação relacionada a uma demanda da comunidade de um dos bairros mais populosos e carentes do município de Castanhal/PA, que contava com uma elevada quantidade de crianças e adolescentes, sem atendimento por qualquer instituição de ensino pública e que, por isso, iniciou as suas operações, ofertando quatro turnos diários de aulas (matutino, intermediário, vespertino e noturno) (PARÁ, EEEFM CIDADE MODELO. Projeto Político Pedagógico, 2009).

De acordo com o seu Projeto Político Pedagógico (PARÁ, EEEFM CIDADE MODELO, 2009), a estrutura física da escola foi entregue para a comunidade, contendo sete salas de aula, cinco banheiros, quatro destinados aos estudantes e um para os seus funcionários, uma sala para a direção, uma sala à secretaria; um depósito para o armazenamento da merenda escolar e uma sala de arquivo. Sua construção utilizou tijolos e pisos pré-moldados.

As informações contidas no PPP deixam explícito que a estrutura da escola entregue à comunidade não era adequada, pois não permitia o desenvolvimento de várias ações, entre as quais estavam a política educacional da merenda

escolar, devido à ausência de uma cozinha para preparar os alimentos e as atividades voltadas para o desenvolvimento de práticas pedagógicas, comprometidas pela inexistência de um local destinado à biblioteca, de outro voltado para a realização das práticas esportivas.

Até o ano de 2012, foram realizadas várias adequações e modificações na estrutura física da referida instituição de ensino, como por exemplo, a construção de uma cozinha e de uma sala de leitura (QEDU, 2017) que, segundo a atual equipe gestora da escola, foram concretizadas por intermédio da utilização conjunta dos recursos provenientes do governo federal, estadual e por meio de arrecadação própria, obtidos a partir de diversos eventos, realizados pela comunidade escolar.

Devido as condições estruturais desse ambiente educativo, em 2013 o FNDE liberou uma quantia para SEDUC/PA, que em valores atualizados pelo IPCA de janeiro de 2017, correspondeu a R\$ 1.159.909,70, para a realização de uma grande reforma, com prazo de início o dia 15 de outubro de 2013 e de entrega a data de 15 de maio de 2014 (PARÁ, EEEFM CIDADE MODELO, 2013). Porém, o que seria uma conquista para a comunidade escolar se tornou em um grande obstáculo, pois até 2017 a referida reforma não foi concluída.

A partir de vários documentos produzidos pela escola - Atas de Reunião (2014, 2014a), Relatório de Reforma encaminhado ao Ministério Público Estadual do Pará (2014), Termo de Declaração (2014), Ofícios (2014, 2015) -que solicitavam a conclusão da obra, foi possível perceber que a paralisação da reforma ocorreu pela ausência de pagamentos da SEDUC/PA ao primeiro fornecedor contratado para a realização de tal atividade, sendo este substituído por outros, que pela mesma razão, não a finalizaram, ficando evidente que a reforma prevista para melhorar as condições do ambiente escolar, transformou-se, na realidade, em um grande problema.

Tal problema se caracteriza pela ausência de espaço para a EEEFM Cidade Modelo ofertar ensino à comunidade, o que demandou da equipe gestora da época, uma grande quantidade de reuniões, inclusive com o Ministério Público Estadual, para encontrar um local para o desenvolvimento de suas práticas. A Ata de Reunião (2014) mostra que a ausência de instalações, levou a escola a atender os seus alunos no prédio da Universidade Federal do Pará do município,

que cedeu espaço para isso, depois substituído por uma escola municipal e, por fim, por outra escola do governo estadual.

Esta situação gerou, nos membros da comunidade escolar, uma insatisfação tão grande que os levou a realizar, segundo a direção escolar em conversa informal, uma manifestação na principal via de acesso ao município, cujo propósito foi a reivindicação da conclusão das obras do referido espaço escolar.

A partir do ocorrido, a representante da direção relatou que um novo fornecedor assumiu a continuidade dos serviços, o que possibilitou o retorno das atividades na área da escola, porém o efeito dessa medida foi momentâneo²³.

Sem dúvida alguma, isso prejudicou e ainda afeta os trabalhos dos profissionais e o atendimento dos alunos matriculados nesse ambiente educativo. Os dados coletados no QEdU (2017), indicam que a escola contava, em seus quadros, com 80 profissionais no ano de 2011, 81 em 2012/2013 e 75 em 2014. Já em relação aos estudantes matriculados, o Quadro 18 apresenta a quantidade no período de 2011²⁴ a 2014 por ciclos e modalidades de ensino.

QUADRO 18 – Quantidade de estudantes matriculados na EEEFM Cidade Modelo (2011-2014).

Ciclo/Modalidade de Ensino	2011	2012	2013	2014
Creche	0	0	0	0
Pré-Escola	0	0	0	0
Ensino Fundamental (Anos iniciais)	0	0	0	0
Ensino Fundamental (Anos finais)	846	751	533	599
Ensino Médio	435	555	488	507
Educação de Jovens e Adultos	89	30	39	106
Total	1.370	1.336	1.060	1.212

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de QEdU (2017).

Para atender aos seus estudantes, atualmente a escola possui uma estrutura limitada. Tais condições foram identificadas pelos dados disponibilizados

²³ Situação percebida pelo pesquisador em suas visitas à escola para coletar os dados dessa pesquisa.

²⁴ Estas informações não incluem o ano de 2015, período incluído na faixa temporal da pesquisa, pelo fato de os valores calculados pelo FNDE para transferir os recursos do PDDE levarem em consideração a quantidade de alunos matriculados no Censo Escolar do ano anterior. Dessa maneira esse ano foi retirado e o ano de 2011 foi incluído.

por QEDu (2017), que retratou as condições estruturais e os materiais da escola no ano de 2016 e, a partir deles, tornou-se possível identificar que a escola não está preparada para receber estudantes da educação especial, já que não apresenta condições de acesso e nem possui sanitários adequados aos portadores de necessidades especiais.

Ainda em relação à sua infraestrutura, a escola não possui biblioteca, laboratório de informática, laboratório de ciências, quadra de esportes, e nenhum espaço para o atendimento de estudantes da educação especial, mas conta com sanitários internos, cozinha, sala de leitura, sala do diretor e dos professores, abastecimento de água provido por poço artesiano e, também, dispõe de internet banda larga, três computadores para a equipe de funcionários, aparelho de DVD, de televisão, de impressora e de retroprojetores (QEDU,2017).

Ao considerar os recursos financeiros provenientes do governo federal por intermédio do PDDE e de suas dez modalidades apontadas na seção anterior, no período estipulado para a pesquisa, a instituição de ensino recebeu apenas o PDDE Universal, o PDDE Educação Integral, o PDDE Ensino Médio Inovador, o PDDE Atletas na Escola e o PDDE Escola Acessível. As outras ações do Programa não foram disponibilizadas devido às características e aos objetivos das respectivas modalidades do PDDE.

Como exemplo, a EEEFM Cidade Modelo não recebeu o PDDE PDE no período analisado, por não ter participado da avaliação do IDEB nos anos de 2011 e 2013 (BRASIL. INEP, 2017) e, a principal finalidade de transferência dos recursos dessa ação consiste em contribuir²⁵ com a elevação do IDEB das escolas públicas brasileiras.

Quando considerados os recursos do PDDE Escola Aberta, a instituição de ensino alvo desta investigação não recebeu estes recursos no período analisado por 2011 ter sido o último ano de transferência desse recurso como modalidade do PDDE para as escolas vinculadas a SEDUC/PA (BRASIL. FNDE, SIGPC, 2017) e, desde 2012 essa ação passou a fazer parte do PDDE Educação Integral, porém, não foram identificados planejamento e transferências do PDDE Escola Aberta pelo Mais Educação nos Planos da escola.

²⁵ Resolução do FNDE nº 49 de 11 de dezembro de 2013.

O repasse dos valores do PDDE Água na Escola não se concretizaram porque a escola já possui em suas instalações, o abastecimento de água proveniente de poço artesiano e, este Programa tem como finalidade principal garantir o abastecimento de água em condições adequadas de consumo²⁶ e o provimento do esgotamento sanitário²⁷ das escolas públicas brasileiras.

Os recursos do PDDE Escola de Campo não beneficiaram a EEEFM Cidade Modelo, devido sua localização na zona urbana do município de Castanhal/PA (QEDU, 2017) e a premissa do Programa consiste no atendimento de instituições escolares localizada na zona rural²⁸.

Os recursos do PDDE Sustentável não foram confirmados para a escola em 2014, devido a sua comunidade ter realizado intempestivamente a reunião para a elaboração do Plano de Ação do Programa²⁹. Contudo, esses recursos poderiam ter sido transferidos no ano de 2015, já que os valores financeiros referentes a essa modalidade estavam estabelecidos.

No que diz respeito à não contemplação da escola do PDDE Mais Cultura, deu pelo fato do não lançamento de ações voltadas para o alcance dos objetivos desta modalidade no Programa no PDDE Interativo³⁰. Tal fato inviabilizou a transferência de recursos pelo FNDE, o que inviabilizou o desenvolvimento de novas ações culturais, impedindo a promoção de mais atividades com esse enfoque, aos seus estudantes.

A partir desse ponto, os esforços centrados no rumo de identificar os montantes provisionados pelo FNDE, transferidos à escola, disponíveis nas contas da UEX e gastos pela EEEFM Cidade Modelo do PDDE e de suas ações, de modo a compreender as aplicações realizadas por esta instituição de ensino com os recursos do PDDE Básico, PDDE Educação Integral, PDDE Ensino Médio Inovador, PDDE Atletas na Escola e PDDE Escola Acessível, e identificar se estes atenderam os propósitos dos respectivos meios de transferências.

²⁶ Resolução do FNDE nº 26 de 24 de maio de 2011.

²⁷ Resolução do FNDE nº 33 de 09 de agosto de 2013.

²⁸ Resolução do FNDE nº 32 de 02 de agosto de 2013.

²⁹ Informação obtida informalmente a partir de diálogos com a gestora da escola.

³⁰ Informação obtida informalmente a partir de diálogos com a gestora da escola.

4.2 – O PDDE e suas Ações na EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015.

A EEEFM Cidade Modelo recebeu recursos do PDDE Básico e de mais quatro modalidades, PDDE Educação Integral, PDDE Ensino Médio Inovador, PDDE Atletas na Escola e PDDE Escola Acessível, transferidos pelo FNDE no período de 2012 a 2015, possibilitando à instituição a realização de aplicações para o atendimento dos interesses do governo federal e que foram relevantes para a construção de condições básicas ao funcionamento da escola.

Neste tópico, foram levantados todos os valores devidos, pagos, em conta e gastos de maneira geral e por Programa. O primeiro retrata a previsão da quantia a ser destinada à escola, o segundo aponta os depósitos nas contas da instituição de ensino, o terceiro relaciona a quantia que estava a disposição da organização educativa, incluindo recursos próprios, saldos não utilizados de anos anteriores, depósitos realizados nos anos e rendimentos de aplicação financeira. Por fim o quarto apontou os recursos utilizados pela EEEFM Cidade Modelo.

A Tabela 01 demonstra os valores movimentados em todos os Programas do FNDE, que beneficiaram a escola, no período de 2012 a 2015.

TABELA 01 – Valores Reais Devidos, Pagos, em Conta e Gastos do PDDE Universal, PDDE Educação Integral, PDDE Ensino Médio Inovador, PDDE Atletas na Escola e PDDE Acessível EEEFM Cidade Modelo – 2012 a 2015 (valores corrigidos para janeiro de 2017 pelo IPCA/IBGE).

Ano	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Valores em Conta	
			(R\$)	Valor Gasto (R\$)
2012	112.926,32	83.694,37	161.539,03	111.376,73
2013	191.742,59	183.394,60	238.297,34	185.023,32
2014	235.665,03	126.978,20	181.719,60	121.901,62
2015	95.245,82	35.503,55	93.749,18	72.364,28
Total	635.569,76	429.570,71	675.305,16*	490.665,95

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos extratos bancários e das notas fiscais, disponíveis no SIGPC acesso público e no SIMEC do PDDE Universal da Escola, PDDE Educação Integral, PDDE Qualidade e PDDE Estrutura sobre os movimentos da escola dos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015.

* A somatória desses valores correspondeu a quantia de R\$ 675.305,16, porém esta não representou a realidade do total disponível na conta, pois este correspondeu apenas a R\$ 512.050,85. Tal diferença se deu devido os saldos reprogramados, que por intermédio dessa estrutura, foram considerados como recursos novos.

O FNDE planejou transferir para a EEEFM Cidade Modelo a quantia de R\$ 635.569,76, e o fez crescente até o ano de 2014, ciclo interrompido no ano de 2015, devido à implementação de novas Resoluções do FNDE, principalmente a de nº 05/2014, que dividiu os recursos em duas parcelas, o que inclusive levou à não determinação de novos recursos para o último ano da série apresentada, com a exceção dos valores referentes ao PDDE Universal.

Das quantias previstas, foram transferidas pelo FNDE para as contas da UEX da instituição educacional R\$ 429.570,71, representando apenas 67,58% dos valores planejados. Isso aconteceu por duas razões: a primeira devido ao não cumprimento pelo FNDE, das normativas jurídicas do Programa Mais Educação e do Ensino Médio Inovador. A segunda razão foi a influência da Resolução nº 05/2014.

Os valores para gastos, colocados à disposição da escola atingiram a quantia de R\$ 512.050,85, representando um valor superior ao que foi pago e ao que foi gasto, devido às reprogramações de recursos, principalmente aquelas realizadas no PDDE Educação Integral, no PDDE Ensino Médio Inovador e no PDDE Escola Acessível e, também, pelos rendimentos de aplicações financeiras gerados no período, pelas contas da UEX. É importante destacar que essa quantia deveria ser superior, mas o FNDE desenvolveu mecanismos que diminuíram as transferências e, em alguns casos, não cumpriu a suas próprias normas.

Os recursos utilizados pela EEEFM Cidade Modelo, no período analisado, totalizaram a quantia de R\$ 490.665,95, empregada na compra de produtos/serviços, direcionados para a melhoria da infraestrutura física e de equipamentos da escola, para o desenvolvimento de ações pedagógicas e para realizar aquisições de produtos destinados à sua manutenção.

Para apresentar uma descrição mais detalhada acerca dos gastos realizados pela escola, foi utilizada, neste estudo, a categorização das despesas do PDDE construída por Viana (2015), que permite uma melhor visualização das aplicações executadas pelas instituições de ensino. Desse modo, a Tabela 02 apresenta a direção da aplicação dos recursos do PDDE e de suas ações, realizados pela EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015.

TABELA 02 – Aplicação em valores reais dos recursos do PDDE Universal, PDDE Educação Integral, PDDE Ensino Médio Inovador, PDDE Atletas na Escola e PDDE Acessível e suas ações na EEEFM Cidade Modelo 2012 a 2015 (valores corrigidos para janeiro de 2017 pelo IPCA/IBGE).

Categoria da Despesa	Valores (R\$)	%
Material Pedagógico, Papelaria e Expediente	114.213,20	23,28
Material para manutenção e Estrutura	25.421,00	5,18
Serviços Pedagógicos e Culturais	221.450,38	45,13
Serviços de Transporte para a excursão pedagógica	3.668,10	0,75
Serviços de Manutenção e Estrutura/Construção	39.211,90	7,99
Serviços de Assessoria Contábil	0,00	0,00
Tarifas e Taxas Diversas	0,00	0,00
Material Permanente Pedagógico	14.303,05	2,92
Material Permanente Estrutura	72.398,32	14,76
Total	490.665,95	100,00

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Viana (2015) com base nos documentos de prestação de contas do PDDE e suas ações no período de 2012 a 2015 da EEEFM Cidade Modelo.

Por intermédio da Tabela 02, é possível perceber que a EEEFM Cidade Modelo utilizou 82,33% para aquisições de custeio e 17,67% foram utilizados em compras de capital, que 72,07% dos recursos financeiros foram empregados na aquisição de produtos/serviços para fortalecer as suas atividades pedagógicas e, 27,93% foram direcionados para a melhoria da sua estrutura.

Os investimentos voltados ao desenvolvimento das atividades de cunho pedagógico poderiam ser maiores, caso as condições estruturais da escola fossem atendidas pela SEDUC/PA, principalmente no que diz respeito à conclusão da reforma. A não finalização dessa obra exigiu o emprego de recursos oriundos do PDDE na parte elétrica e na adequação de espaços, assim como na compra de equipamentos e de mobílias, além de inviabilizar o uso dos recursos do PDDE Escola Acessível.

Para promover uma descrição mais objetiva, e um melhor entendimento sobre a operacionalização de cada um dos recursos, os valores do FNDE à EEEFM Cidade Modelo foram divididos pelas suas ações, a partir da apresentação de seus objetivos, das quantias envolvidas, das definições de compras e das aplicações realizadas.

4.2.1 – O PDDE Universal na EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015.

O PDDE Universal é o recurso encaminhado para todas as escolas da educação básica pública brasileira, sejam elas localizadas em área urbana ou rural. As transferências ocorrem de maneira direta, se esta possuir uma UEX, caso contrário, os valores são direcionados as redes de ensino dos entes federativos, as quais estas são vinculadas. Por possuir uma UEX, a EEEFM Cidade Modelo recebeu os recursos originários desse Programa, e por isso, pôde realizar as aquisições estipuladas por ele.

Esses recursos foram divididos nas categorias de custeio e capital e podem ser empregados na compra de produtos/serviços enquadrados como bens permanentes, para promover a manutenção e a conservação do ambiente escolar, na aquisição de material de consumo, no desenvolvimento de avaliações da educação promovidas pela escola, na implementação do seu Projeto Político Pedagógico e para desenvolver ações educacionais.

Essas aplicações devem ser concretizadas para atingir os propósitos do PDDE Universal, que consiste em melhorar as condições físicas e pedagógicas do ambiente escolar e promover a autogestão da instituição de ensino beneficiada pelos valores transferidos. A Tabela 03 apresenta os valores devidos, pagos, em conta e gastos pela EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015.

TABELA 03 – Valores Reais do PDDE Universal da EEEFM Cidade Modelo – 2012 a 2015
(valores corrigidos para janeiro de 2017 pelo IPCA/IBGE).

Ano	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Valores em Conta (R\$)	Valor Gasto (R\$)
2012	20.238,89	20.238,89	20.297,62	20.297,62
2013	36.972,07	36.972,07	37.226,75	37.226,75
2014	27.973,73	13.986,86	14.297,05	13.986,86
2015	29.874,18	13.138,01	13.963,81	13.963,81
Total	115.058,87	84.335,83	85.785,23*	85.475,04

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos extratos bancários, das notas fiscais, disponíveis no SIGPC acesso público do PDDE Universal da Escola, dos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015.

* A somatória desses valores correspondeu a quantia de R\$ 85.785,23, porém esta não representou a realidade do total disponível na conta, pois este correspondeu a R\$ 85.475,04. Tal diferença se deu devido os saldos reprogramados, que por intermédio dessa estrutura, foram vistos como recursos novos.

Nessa série histórica, o valor devido pelo FNDE de repasse do PDDE Universal para a escola, em valores atualizados, foi de R\$ 115.058,87, calculados pelo FNDE por intermédio de duas Resoluções: a Resolução nº 7, de 12 de abril de 2012, que replicava os mesmo valores definidos pela norma jurídica nº 10/2004 e a Resolução nº 10/2013, responsável pelo cálculo dos montantes para os anos de 2013, 2014 e 2015. Do valor planejado, somente 73,29% foram transferidos para a referida instituição de ensino.

Nesse período, o valor pago totalizou a quantia corrigida de R\$ 84.335,83. Dessa maneira, a instituição de ensino deixou de receber R\$ 30.723,03. Essa diferença ocorreu nos anos de 2014 e 2015, pela interferência da Resolução nº 05/2014, que dividiu em duas parcelas os recursos do PDDE Universal, situação que impactou a escola, principalmente no ano de 2015, pois a quantia disponibilizada pelo FNDE nesse ano referiu-se somente à segunda parcela de 2014, mesmo tendo sido planejado novos valores para 2015.

Uma situação que chamou atenção em relação aos valores pagos foi identificada nos extratos bancários das referidas prestações de conta, os quais se deram pelas datas dos depósitos feitas pelo FNDE dos recursos deste Programa. Em 2012 e 2013 as quantias foram depositadas nos dias 02 e 27 de julho dos respectivos anos, ou seja, no período de férias escolares, o que inviabilizou a definição das prioridades para compras no momento em que os recursos foram disponibilizados, já que parte dos membros do Conselho Escolar, não estava frequentando a escola nesse período.

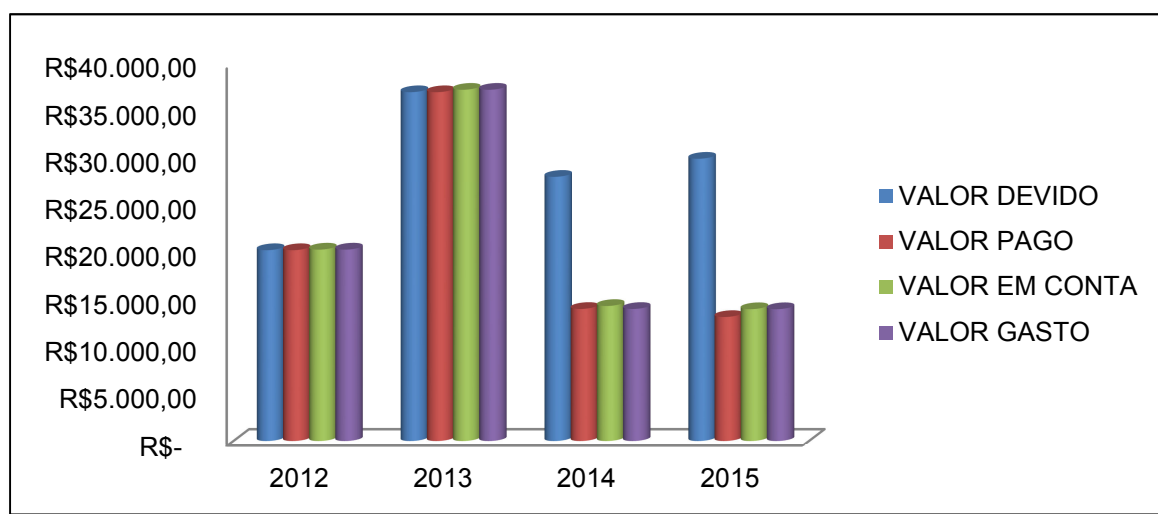
Nos anos de 2014 e 2015 os valores foram transferidos nos dias 22 de maio e 05 de fevereiro respectivamente. Tal ação realizada pelo FNDE caracterizou-se como um aspecto positivo para a instituição de ensino, pois, ainda no primeiro semestre letivo desses dois anos a organização educativa passou a dispor de recursos para suprir parte das suas demandas básicas, porém, estas teriam mais força se os valores não tivessem sido divididos em parcelas e caso algum dos valores provisionados para 2015 fossem disponibilizados.

Os valores que estiveram em conta na faixa temporal exposta geraram um montante revisado de R\$ 85.475,04 que, quando comparado aos créditos efetuados pelo FNDE à UEX, a quantia disponível em conta foi superior. Tal ocorrência resultou da somatória dos valores não gastos em anos anteriores que foram reprogramados, e dos rendimentos de aplicação financeira gerados que, juntados aos valores pagos pelo FNDE no ano, ampliou os valores disponíveis.

Por fim, ao considerar os valores gastos do PDDE Universal pela escola naquele período, é possível notar que foram da ordem de R\$ 85.475,04, que representava a totalidade do recurso disponível na conta. Assim, a EEEFM Cidade Modelo zerou a conta da UEX destinada ao recebimento e a utilização dos recursos provenientes desse Programa, no final do período analisado.

O Gráfico 01 ilustra os movimentos dos valores devidos, pagos, em conta e gastos no período de 2012 a 2015, possibilitando a visualização do crescimento (que ocorreu até o ano de 2013) e do declínio dos valores (percebido a partir de 2014) do PDDE Universal, no decorrer da série histórica estudada.

GRÁFICO 01 – Valores Reais do PDDE Universal da EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015 (corrigidos para janeiro de 2017 pelo IPCA/IBGE).



Fonte: Elaborado pelo autor a partir da Tabela 03.

O Gráfico 01 também possibilitou identificar que não é o valor devido (quantia planejada de transferência) que influencia os gastos, mas sim o valor pago (depósitos realizados pelo FNDE na conta da escola), pois quanto maior for o valor recebido pela instituição, maior serão os gastos. Nesse sentido, torna-se necessária a luta pelo fim da divisão dos recursos do PDDE Universal em duas parcelas, de modo a garantir a ampliação do atendimento das demandas das instituições brasileiras da educação básica.

Ao centrar esforços de análise somente nos gastos, foram levantadas as prioridades de compras realizadas pela escola e identificados os produtos/serviços adquiridos e os seus respectivos valores, em seguida, realizado o agrupamento das despesas, conforme as orientações encontradas em Viana (2015) e, por fim, feita a análise da aplicação dos recursos financeiros pela EEEFM Cidade Modelo para verificar se os objetivos do Programa foram alcançados.

As prioridades de compras do PDDE Universal foram identificadas por intermédio das atas de reuniões para a definição das aquisições realizadas pela EEEFM Cidade Modelo, presentes na prestação de contas desses recursos. Foram identificados os quatro documentos, produzidos em cada um dos anos do período estudado. O Quadro 19 identifica, nestes documentos, a direção das

compras a serem realizadas a partir dos valores provenientes do PDDE Universal no período de 2012 a 2015.

QUADRO 19 – Definição das aquisições identificadas nas Atas de Prioridade de Aplicação contidas nas prestações de conta de 2012 a 2015 do PDDE Universal.

Ano	Produtos/Serviços
2012	[...] três centrais de ar para as três salas de aula. Também foi deliberado pelos conselheiros que seriam comprados os materiais elétricos necessários para solucionar o problema de pane elétrica que a escola vem sofrendo nos últimos dias e ainda fazer o pagamento do eletricitista que fará o serviço. Os conselheiros em consenso ainda decidiram que deveriam ser adquiridos materiais de expediente, materiais de cantina e materiais de higienização (PARÁ, EEEFM CIDADE MODELO, 2012, p.1-2).
2013	Com os recursos de capital adquirir um fogão industrial de seis bocas, um armário em aço para cozinha, um armário tipo roupeiro para servir de suporte para o pessoal de apoio, um liquidificador industrial, um bebedouro com três torneiras, uma central de ar de 12 btus, um televisor de trinta e duas polegadas para a sala de leitura, um aparelho de telefone, um microsystem para suporte nas atividades lúdicas e pedagógicas e um quadro magnético para substituir na sala de aula onde se encontra danificado. Quanto aos recursos de custeio serão aplicados em serviços elétricos e manutenção das centrais de ar, na aquisição de materiais de limpeza, expediente e pedagógico (PARÁ, EEEFM CIDADE MODELO, 2013, p.1).
2014	[...] a compra de dois armários para a sala da coordenação e de um bebedouro para a secretaria [...]. [...] serão destinados ao pagamento de conserto das centrais de ar e da bomba d'água [...]. O pagamento do material elétrico e de lâmpadas para as salas de aula [...]. [...] à aquisição de material de limpeza e de expediente (PARÁ, EEEFM CIDADE MODELO, 2014, p.1).
2015	[...] manutenção das centrais de ar da escola, [...] aquisição de material de limpeza, expediente e pedagógico. Para o restante da verba foi sugerida a compra de material para as aulas de arte, mas a sugestão foi deixada de para depois que as prioridades da escola fossem atendidas, tais como a aquisição de no mínimo dois aparelhos de DVD, microfone auricular, também dois, uma tela para projeção, duas centrais de ar pequenas para a sala da direção e da coordenação, uma TV de vinte e uma polegadas e, se possível, uma cafeteira (PARÁ, EEEFM CIDADE MODELO, 2015, p. 1).

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das Atas de Definição de Prioridades da EEEFM Cidade Modelo contidas nas prestações de contas e produzidas no ano de 2012, 2013, 2014 e 2015.

Dos respectivos produtos/serviços definidos pela comunidade escolar, os materiais de expediente e de cantinas não foram adquiridos em 2012. Em 2013, tal situação se repetiu com os serviços elétricos e com os materiais de limpeza. Em 2014, não foi comprado material de expediente e, em 2015, não foi possível a realização das compras de material de arte, de aparelhos de DVD, dos dois microfones auriculares, da televisão e nem da cafeteira. Isso ocorreu porque os recursos do PDDE Universal não foram suficientes para atender às demandas definidas pelo Conselho Escolar.

A escola conseguiu realizar várias aquisições com os recursos desse Programa. O Quadro 20 expõe os produtos/serviços adquiridos, identificados pelas notas fiscais das prestações de contas, dos valores transferidos pelo FNDE do PDDE Universal para a EEEFM Cidade Modelo e os respectivos valores pagos pela escola no período de 2012 a.

QUADRO 20 – Aquisições realizadas com os recursos do PDDE Universal pela EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015 (Valores corrigidos pelo IPCA de janeiro de 2017).

Ano	Produtos/Serviços	Valores (R\$)
2012	Centrais de Ar	10.119,45
	Material Elétrico	5.664,82
	Serviço Elétrico	2.680,54
	Material de Higienização	1.832,82
2013	Fogão	2.994,31
	Armário para cozinha	2.300,75
	Armário Roupeiro	1.200,39
	Liquidificador Industrial	2.652,87
	Bebedouro para os alunos	3.854,59
	Central de Ar*	2.175,38
	Televisão	2.080,68
	Telefone	266,75
	Manutenção de Centrais de Ar	3.867,93
	Material de Expediente e Pedagógico	14.872,79
	Quadro Magnético	386,79
	Microsystem	573,52
2014	2 Armários para a sala da coordenação	2.242,94
	Bebedouro para a secretaria	554,43
	Material Elétrico	1.096,27
	Manutenção das Centrais de Ar/ Bomba d'água	3.780,23
	Material de Limpeza	6.312,99
2015	Serviços Elétricos	3.550,81
	Manutenção Central de Ar	1.095,19
	Material de Expediente	3.610,47
	Material de Limpeza	3.079,74
	2 Centrais de Ar	2.627,60

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das notas fiscais contidas nas prestações de contas dos recursos do PDDE Básico da EEEFM Cidade Modelo dos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015.

A partir da identificação das aquisições realizadas, tornou-se possível construir o agrupamento de dados de acordo com o estipulado por Viana (2015). A Tabela 04 retrata a concentração dos gastos por ano, de acordo com a categorização indicada pela autora, o que permite melhor visualização da direção dada às aplicações dos recursos provenientes do PDDE Universal pela EEEFM Cidade Modelo.

TABELA 04 – Categorização das despesas em valores reais dos recursos do PDDE Universal da EEEFM Cidade Modelo – 2012 a 2015 (valores corrigidos para janeiro de 2017 pelo IPCA/IBGE).

Categoria da Despesa	2012	2013	2014	2015	Total	%	
Material Pedagógico, Papelaria e Expediente	0,00	14.872,79	0,00	3.610,47	25.892,52	30,29	
Material para manutenção e Estrutura	7.497,63	0,00	7.409,26	3.079,74	10.577,37	12,37	
Serviços Pedagógicos e Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços de Transporte para a excursão pedagógica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços de Manutenção e Estrutura/Construção	2.680,54	3.867,93	3.780,23	4.646,00	14.974,70	17,52	
Serviços de Assessoria Contábil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tarifas e Taxas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Material Permanente Pedagógico	0,00	2.654,20	0,00	0,00	2.654,20	3,11	
Material Permanente Estrutura	10.119,45	15.831,83	2.797,37	2.627,60	31.376,25	36,71	
Total	20.297,62	37.226,75	13.986,86	13.963,81	85.475,04	100,00	

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das contribuições de Viana (2015) com base nos documentos de prestação de contas do PDDE Básico de 2012, 2013, 2014 e 2015 da EEEFM Cidade Modelo.

Por intermédio do agrupamento das despesas, ficou claro que 60,19% dos recursos foram empregados em custeio e 39,81% tiveram como destino as aquisições com características de capital. Também é possível identificar, que 66,60% dos recursos direcionaram-se para a realização de compras para a melhoria da infraestrutura escolar. Tal situação se constituiu devido à ausência de uma intervenção direta da SEDUC/PA na EEEFM Cidade Modelo, pois mais da metade dos valores do PDDE Universal foram direcionados para aquisições de produtos/serviços para a manutenção e para equipar a referida instituição de ensino. Isso ocorreu principalmente devido a não conclusão das obras iniciadas em 2013.

As aquisições pedagógicas representaram apenas 33,40% dos gastos realizados por esse Programa, que ainda pode ser inferior, pois da mesma forma identificada por Viana (2015), não foi possível separar os Materiais de Expediente dos Materiais Pedagógicos adquiridos pela escola. Nesse sentido, ficou claro que a prioridade da direção dos gastos desses recursos era o de tentar proporcionar

condições mínimas de funcionamento do referido ambiente educativo, principalmente no tocante à energia elétrica, cujas aplicações em serviços e materiais elétricos foram significativas.

Desse modo, é possível afirmar que o objetivo do Programa foi alcançado, pois os recursos contribuíram para atender os seus três interesses, melhorar a infraestrutura nos aspectos pedagógicos e físicos, assim como promover a sua autogestão. Entretanto, os interesses da escola estão distantes de serem alcançados, pois os valores transferidos pelo PDDE Universal foram insuficientes para suprir todas as suas necessidades, o que significa dizer que a magnitude desses valores não é adequada.

Além disso, somente três dos seis centros de custos foram atendidos, já que as atividades voltadas para a avaliação educacional, a implementação do Projeto Político Pedagógico e o desenvolvimento de ações educacionais não tiveram produtos/serviços contemplados nas aquisições da escola, pois a prioridade definida direcionou recursos para compras de material permanente, de produtos/serviços voltados à manutenção e a infraestrutura da escola, e para a compra de materiais de consumo.

4.2.2 – O PDDE Educação Integral na EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015.

O PDDE Educação Integral, ou Mais Educação, foi criado em 2007 e teve a sua regulamentação realizada pelo FNDE em 2008. Tem como propósito auxiliar a promoção da educação integral no interior das escolas públicas de ensino fundamental, mediante o desenvolvimento de atividades sociais e educacionais, voltadas a educação, as artes, a cultura, o esporte e lazer, ofertadas aos estudantes no contra turno escolar.

Além disso, o seu interesse consistia na ampliação da jornada escolar, no combate à evasão, à reprovação e diminuição da distorção série/idade, ao acolhimento dos estudantes com necessidades especiais, ao combate à exploração do trabalho infantil e de outras violências cometidas contra crianças e adolescentes, ao estímulo à cultura, às práticas esportivas e à ampliação da relação escola e família. Para conquistar tais intenções, o FNDE, por intermédio

desse Programa, passou a transferir recursos financeiros para as escolas (BRASIL. MEC, 2007).

Com esses recursos, as instituições de ensino poderiam realizar compras de materiais com características de custeio e capital, concretizadas por intermédio do seu formato de transferência que, em conjunto com o PDDE Escola Aberta, detém uma forma de cálculo diferenciada dos outros Programas do PDDE, já que não leva em consideração somente o número de estudantes matriculados identificados no Censo Escolar do ano anterior ao repasse, pois além desse, o Programa também transfere valores para a aquisição dos *kits*³¹ e para o ressarcimento dos monitores, que em ambos os casos, voltavam-se para o desenvolvimento das oficinas do Mais Educação (BRASIL. MEC. 2011).

No PDDE Educação Integral ou Mais Educação, as escolas podem receber de maneira física, ou no formato de quantias financeiras, elevando assim o volume de recursos destinados à sua UEX. Todavia, em relação aos monitores, os valores transferidos são estipulados de acordo com a quantidade de turmas ofertadas e conforme o prazo de duração do PDDE Educação Integral no ano.

Depois de identificar os principais interesses e características do PDDE Educação Integral, realizou-se o agrupamento dos valores devidos, pagos, em conta e gastos pela EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015. A Tabela 05 retrata as quantias do Programa, manuseada pela escola no referido período.

³¹ Os *kits* são um conjunto de produtos que podem possuir atributos de custeio e de capital e devem ser adquiridos conforme a escolha dos macrocampos e dos microcampos realizada pela escola.

TABELA 05 – Valores Reais Devido, Pago, em Conta e Gasto do PDDE Educação Integral da EEEFM Cidade Modelo – 2012 a 2015 (valores corrigidos para janeiro de 2017 pelo IPCA/IBGE).

Ano	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Valores em Conta (R\$)	Valor Gasto (R\$)
2012	92.687,42	63.455,48	141.241,41	91.079,10
2013	88.082,08	79.734,09	134.382,16	104.039,84
2014	137.600,51	66.721,12	96.983,53	62.764,48
2015	43.006,11	0,00	32.809,28	32.797,68
Total	361.376,12	209.910,69	405.416,38*	290.681,11

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos extratos bancários, das notas fiscais da escola disponíveis no SIGPC acesso público do PDDE Educação Integral da Escola, dos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015.

* A somatória desses valores correspondeu à quantia de R\$ 405.416,38, porém esta não representou a realidade do total disponível na conta, pois este correspondeu apenas a R\$ 290.692,71. Tal diferença se deu devido os saldos reprogramados, que por intermédio dessa estrutura, foram vistos como recursos novos.

Na série histórica referente ao PDDE Educação Integral, o valor devido pelo FNDE de repasse para a escola foi de R\$ 361.376,12. Contudo, tal quantia poderia ter sido superior³², pois não foram determinados recursos exclusivos para 2015, uma vez que o montante retratado representou a segunda parcela referente ao ano de 2014. Essa situação ocorreu devido à entrada em vigor da Resolução nº 05/2014, e por características próprias do Programa, que previa a divisão dos recursos em duas parcelas e do não cumprimento pelo FNDE dos termos de suas normativas jurídicas relativos a esse Programa.

Ao considerar somente o valor pago, é possível perceber que totalizou a quantia de R\$ 209.910,69. Assim, a instituição de ensino deixou de receber R\$ 151.465,43, que não permitiram realizar diversas atividades do Programa, principalmente a partir do ano de 2014, para promover a melhoria da sua estrutura física, de materiais e, principalmente, inviabilizaram o fortalecimento das suas atividades pedagógicas.

A divisão dos recursos em parcelas do Mais Educação ocorreu somente no ano de 2012, quando a escola recebeu recursos destinados aos monitores, para 6 meses de funcionamento do Programa (situação já prevista), em um total de R\$ 63.455,48.

³² Além das situações retratadas, um ponto importante nesse item está relacionado à quantidade de alunos da escola, pois o Programa não considerou o total de alunos do ensino fundamental para o seu cálculo, mas somente 390 para os anos de 2012, 2013 e 2014, que foram selecionados conforme as prioridades de atendimento.

Em 2013, dos R\$ 88.082,08 estipulados, a escola recebeu apenas a quantia de R\$ 79.734,09 e, deste valor, R\$ 27.635,69 e R\$ 59.098,41 tratavam-se de recursos de 2013. Assim, o FNDE não cumpriu integralmente a sua própria legislação, uma vez que o Manual de Operacionalização (2013) determinava que o valor a ser disponibilizado no ano deveria ser realizado em parcela única para a operacionalização do Programa durante seis meses. Todavia, o valor transferido foi de apenas 67,09% dos recursos planejados pelo FNDE.

Uma justificativa que o FNDE poderia utilizar para essa situação é a regra dos 30% prevista na Resolução nº 10/2013, contudo ela não cabe, pois, as datas³³ de depósitos realizados dificultou a escola na realização de seus gastos.

A Resolução nº 05/2014 foi a grande responsável pela diminuição dos recursos do PDDE Educação Integral encaminhada para a escola em 2014, tendo em vista que, foram transferidos nesse ano, apenas 48,49% do montante determinado pelo FNDE. A situação piorou em 2015, pois a EEEFM Cidade Modelo não recebeu nenhum recurso deste Programa. Nesse sentido, o poder financeiro da EEEFM Cidade Modelo para realizar as atividades do Programa diminuiu significativamente, dificultando a aquisição de produtos/serviços que poderiam melhorar as condições do seu ambiente.

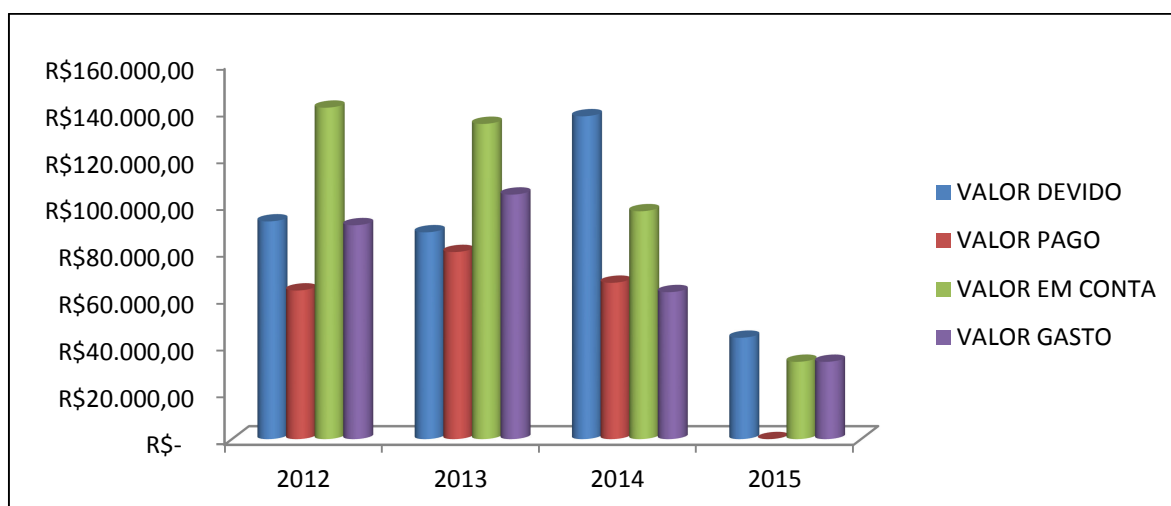
Todavia, os valores que estiveram em conta no período investigado resultaram em um montante atualizado de R\$ 290.692,71 que, comparado com repasses efetuados pelo FNDE à UEX, a quantia disponível em conta é superior, graças à somatória dos valores não gastos em anos anteriores e, que foram reprogramados, com os recursos próprios levantados pela escola, unidos ao valor pago pelo FNDE no ano e adicionados aos rendimentos gerados de aplicação financeira.

Finalmente, os valores gastos do PDDE Educação Integral realizado pela escola totalizaram R\$ 290.681,11, um valor inferior ao disponível na conta corrente da instituição educacional, devido a sobra de R\$ 11,60, identificada na conta do Programa no final do ano de 2015.

³³ Conforme identificado nos extratos bancários das prestações de contas do PDDE Educação Integral, os depósitos dos recursos realizados em 2012 foram feitos no dia 02 de agosto, os de 2013 nos dias 28 de junho e 01 de outubro e o de 2014 aconteceram em 04 de agosto.

O Gráfico 02 apresenta os valores devidos, pagos, em conta e gastos do PDDE Educação Integral no período de 2012 a 2015, possibilitando a percepção clara da variação desses valores no decorrer da série histórica analisada.

GRÁFICO 02 – Valores Reais do PDDE Educação Integral da EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015 (corrigidos para janeiro de 2017 pelo IPCA/IBGE).



Fonte: Elaborado pelo autor a partir da Tabela 05.

A partir do Gráfico 02, é possível constatar um pequeno decréscimo do valor devido do ano de 2013, quando comparado ao ano de 2012; um crescimento substancial no ano de 2014 e uma forte queda no ano de 2015. Já ao considerar o valor pago, este cresceu até o ano de 2013, caiu em 2014 e chegou a zero em 2015. Os valores em conta foram decrescentes na série histórica, enquanto, aos valores gastos, cresceram até 2013, e depois apresentaram uma trajetória de queda.

No Gráfico 02, é evidente no PDDE Educação Integral, que a influência dos valores gastos, relaciona-se com os valores disponíveis na conta corrente, diferentemente do PDDE Universal, que apresentava os valores pagos pelo FNDE como a principal responsável pela ampliação, ou pela redução, dos valores utilizados pela escola para efetuar o pagamento das compras de produtos/serviços necessários para o desenvolvimento das ações do Programa.

Ao focalizar somente no gasto, é possível perceber que, novamente, repetiu-se o critério realizado no PDDE Universal, ou seja, foram centrados esforços na definição das prioridades de compras realizadas pela escola,

identificados os produtos/serviços adquiridos, assim como os seus respectivos valores, e realizado o agrupamento das despesas; por fim, foi feita a análise da aplicação dos recursos financeiros pela EEEFM Cidade Modelo para saber se os objetivos do Programa foram alcançados.

A prioridade de compras do PDDE Educação Integral leva em consideração os Planos de Ações do Programa, em que são identificados os macrocampos, os microcampos e a quantidade de turmas a serem criadas pela escola e, por isso, as compras obrigatoriamente devem ter relação com as ações adotadas. Assim, foram levantados os Planos de Ações do PDDE Educação Integral da EEEFM Cidade Modelo, presentes nas prestações de contas dos recursos de 2012, 2013 e 2014 (exceto o de 2015, pois o Programa não foi aberto nesse ano para a escola).

A Tabela 06 identifica os macrocampos, os microcampos e a quantidade de turmas formadas, que justificam os gastos das quantias provenientes do PDDE Integral na faixa histórica definida nesta investigação.

TABELA 06 – Definição dos macrocampos, microcampos e número de turmas do PDDE Educação Integral da EEEFM Cidade Modelo de 2012 a 2014.

Ano	Macrocampo	Microcampos	Número de Turmas
2012	Esporte e Lazer	Karatê	13
	Esporte e Lazer	Programa Segundo Tempo – PST	13
	Comunicação e uso de mídias	Rádio Escolar	13
	Cultura, Artes e Educação Patrimonial	Danças	13
	Acompanhamento Pedagógico	Letramento	13
	Acompanhamento Pedagógico	Matemática	13
	Esporte e Lazer	Karatê	13
2013	Esporte e Lazer	Esporte na Escola/Atletismo e múltiplas vivências esportivas (basquete, futebol/futsal, handebol, voleibol, xadrez)	13
	Cultura, Artes e Educação Patrimonial	Danças	13
	Comunicação e uso de mídias e Cultura Digital e Tecnológica	Rádio Escolar	13
	Acompanhamento Pedagógico	Orientação de Estudos e Leituras	26
	Esporte e Lazer	Esporte na Escola/Atletismo e múltiplas vivências esportivas (basquete, futebol/futsal, handebol, voleibol, xadrez)	13
2014	Acompanhamento Pedagógico	Orientação de Estudos e Leituras	26
	Esporte e Lazer	Karatê	13
	Cultura, Artes e Educação Patrimonial	Danças	13
	Comunicação e uso de mídias e Cultura Digital e Tecnológica	Rádio Escolar	13
	Esporte e Lazer	Karatê	13
	Cultura, Artes e Educação Patrimonial	Danças	13

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das informações presentes nos Planos de Ação contidos nas prestações de contas do PDDE Educação Integral de 2012, 2013 e 2014.

* Em conversa informal com a gestora da escola foi identificado que a plataforma PDDE Interativo não foi aberta para o lançamento de novas ações do PDDE Educação Integral.

Os recursos do PDDE Educação Integral foram aplicados no ressarcimento dos monitores, na aquisição de *kits* pedagógicos, assim como na compra de produtos/serviços que auxiliariam o desenvolvimento das oficinas. Todas as atividades previstas foram cumpridas pela escola e o Quadro 21 apresenta os produtos/serviços adquiridos com os recursos do Mais Educação para desenvolver as respectivas ações do Programa.

QUADRO 21 – Aquisições realizadas com os recursos do PDDE Integral pela EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015 (Valores corrigidos pelo IPCA de janeiro de 2017).

Ano	Produtos/Serviços	Valores (R\$)
2012	Ressarcimento de Monitores	56.545,20
	Material Esportivo	6.960,93
	Kimonos	3.879,72
	CD's de Música	1.354,79
	Aluguel de Ônibus	3.668,10
	Tatames	11.286,47
	Camisetas	1.128,65
	Kit Pedagógico de Matemática	3.622,25
	Kit de Leitura	2.497,98
	Rádio	135,03
2013	Ressarcimento de Monitores	66.181,60
	Serviços de Construção (adaptação de espaço)	15.051,58
	Notebook	2.134,31
	Projektor	2.267,41
	Bebedouro	1.496,49
	Armário	4.668,19
	Camisetas	1.067,01
	Kit Acompanhamento Pedagógico	3.067,67
	Material Esportivo	5.304,40
	Microsystem	1.067,01
	Material Pedagógico	1.734,17
2014	Ressarcimento dos Monitores	49.092,63
	Material de Expediente	4.366,17
	Kit Acompanhamento Pedagógico	9.305,68
2015	Ressarcimento dos Monitores	26.133,99
	Kit Acompanhamento Pedagógico	1.574,19
	Material Pedagógico Permanente	5.089,50

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das notas fiscais e recibos contidos nas prestações de contas dos recursos do PDDE Educação Integral da EEEFM Cidade Modelo dos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015.

A partir da identificação das aquisições realizadas, foi possível realizar o agrupamento de dados de acordo com o estipulado por Viana (2015). A Tabela 07 apresenta a concentração dos gastos, por ano, de acordo com a categorização sugerida pela autora. Isso permitiu visualizar a direção das aplicações dos recursos provenientes do PDDE Educação Integral pela EEEFM Cidade Modelo.

TABELA 07 – Categorização das despesas em valores reais dos recursos do PDDE Educação Integral da EEEFM Cidade Modelo de 2012 a 2015 (valores corrigidos para janeiro de 2017 pelo IPCA/IBGE).

Categoria da Despesa	2012	2013	2014	2015	Total	%
Material Pedagógico, Papelaria e Expediente	30.730,78	9.439,08	13.671,85	1.574,19	55.415,90	19,06
Material para manutenção e Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Pedagógicos e Culturais	56.545,20	66.181,60	49.092,93	26.133,99	197.953,42	68,10
Serviços de Transporte para a excursão pedagógica	3.668,10	0,00	0,00	0,00	3.668,10	1,26
Serviços de Manutenção e Estrutura/Construção	0,00	15.051,58	0,00	0,00	15.051,58	5,18
Serviços de Assessoria Contábil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tarifas e Taxas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material Permanente Pedagógico	135,03	7.202,90	0,00	5.089,50	12.427,43	4,28
Material Permanente Estrutura	0,00	6.164,68	0,00	0,00	6.164,68	2,12
Total	91.079,10	104.039,84	62.764,48	32.797,68	290.681,11	100,00

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das contribuições de Viana (2015) com base nas notas fiscais das prestações de contas do PDDE Educação Integral de 2012, 2013, 2014 e 2015 da EEEFM Cidade Modelo.

A Tabela 07 demonstra que, ao contrário do percebido no PDDE Universal, 93,60% dos recursos gastos foram em custeio e apenas 6,40% foram aplicados em capital. Ao considerar a priorização dos gastos, a mesma lógica foi seguida, pois 92,70% das aplicações destinaram-se a aquisições relacionadas ao fortalecimento das práticas pedagógicas, enquanto somente 7,30%, destinaram-se à promoção da melhoria da estrutura da escola. Porém, as atividades poderiam ter sido potencializadas ainda mais se o FNDE tivesse cumprido as suas próprias normativas, pois os repasses teriam sido maiores e a EEEFM Cidade Modelo teria mais dinheiro a gastar.

Diante do exposto, a instituição de ensino conseguiu atingir o objetivo do Programa, que era o de ofertar atividades no contra turno escolar, todas as ações previstas nos Planos foram realizadas pela escola. Porém, esta não atendeu todos os alunos da escola, pois o cálculo dos recursos previu somente a disponibilização de valores para atender 390 estudantes do ensino fundamental, número inferior à quantidade de alunos presentes na instituição nessa modalidade

de ensino. Tal situação ocorreu conforme o critério de prioridade de atendimento retratado na seção anterior.

No período de 2012 a 2014 ocorreu uma elevada reprogramação de recursos, motivada pela data de depósito realizada pelo FNDE para a conta da UEX da escola, pois, conforme os extratos bancários, em 2012 os valores foram transferidos no dia 02 de agosto; em 2013, eles foram efetuados nos dias 28 de julho e 01 de outubro e, em 2014, eles aconteceram na data de 04 de agosto. Como o prazo de prestação de contas dos recursos está marcado para o dia 31 de dezembro, a escola não teve tempo para executar todo o recurso no ano corrente de recebimento, principalmente os destinados aos ressarcimentos dos monitores, pois conforme estipulado nas suas resoluções, devem ser realizados mensalmente.

4.2.3 – O PDDE Ensino Médio Inovador e o PDDE Atletas na Escola da EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015.

O PDDE Ensino Médio Inovador e o PDDE Atletas na escola, diferentemente das outras ações, foram trabalhados de forma conjunta, já que os seus recursos foram depositados pelo FNDE na conta corrente que representa o conjunto de ações do PDDE Qualidade, à qual os Programas são vinculados. Desse modo, antes de iniciar a apresentação dos valores, é realizada uma breve apresentação dessas duas modalidades para, assim, resgatar os seus objetivos.

OPDDE Ensino Médio Inovador caracteriza-se como um Programa destinado ao Ensino Médio e detém, como finalidade, a construção do PRC das escolas públicas brasileiras que promovem a oferta dessa modalidade de ensino. Para realizar tal ação, a escola precisa definir os seus objetivos por intermédio de oito macrocampos, dos quais, dois são obrigatórios, para ser contemplada com os recursos provenientes desse Programa.

Com os valores transferidos, a escola pode realizar aplicações para aquisição de materiais de consumo, realização de eventos, formação de professores e demais profissionais da escola, de materiais pedagógicos, de equipamentos e mobiliário, adequação do espaço escolar e compra de produtos e serviços relacionados à tecnologia educacional, dirigida para o desenvolvimento

de práticas pedagógicas. Para o repasse de recursos, o FNDE adota como referência o intervalo de alunos presentes na instituição de Ensino conforme o Censo Escolar do ano anterior (BRASIL, FNDE, 2011).

Já o PDDE Atletas na Escola, tem como interesse disseminar o desenvolvimento das práticas esportivas das crianças e dos adolescentes, para melhorar o desempenho esportivo e estudantil dos alunos das escolas públicas brasileiras. Para isso, o FNDE transfere recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de práticas esportivas na categoria de custeio, de modo a possibilitar a realização de tais atividades.

Na Tabela 08, a seguir, são apresentados os recursos do PDDE Ensino Médio Inovador, assim como os do PDDE Atletas na Escola distribuídos em valores devidos, pagos, em conta e gastos pela EEEFM Cidade Modelo, no período de 2012 a 2015.

TABELA 08 – Tabela de Valores Reais Devido, Pago, em Conta e Gasto do PDDE Ensino Médio Inovador e do PDDE Atletas na Escola da EEEFM Cidade Modelo – 2012 a 2015 (valores corrigidos para janeiro de 2017 pelo IPCA/IBGE).

Ano	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Valores em Conta (R\$)	Valor Gasto (R\$)
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	66.688,44	66.688,44	66.688,44	43.756,72
2014	51.179,63	27.369,04	51.537,85	45.150,28
2015	22.365,53	22.365,53	29.222,01	25.602,79
Total	140.233,60	116.423,01	147.448,30*	114.509,79

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos extratos bancários, das notas fiscais, disponíveis da escola no SIGPC acesso público do PDDE – Ensino Médio Inovador e do PDDE – Atletas na Escola, do período de 2012 a 2015.

* A somatória desses valores correspondeu à quantia de R\$ 147.448,30, porém esta não representou a realidade do total disponível na conta, pois este correspondeu apenas a R\$ 118.129,01. Tal diferença se deu devido os saldos reprogramados, que por intermédio dessa estrutura, foram considerados como recursos novos.

No ano de 2012, a EEEFM Cidade Modelo não dispôs de recursos provenientes de nenhum dos dois Programas, porque os recursos do PDDE Ensino Médio Inovador contemplaram apenas 131 escolas estaduais paraenses nesse período (BRASIL, FNDE, SIGPC/2017) e o PDDE Atletas na Escola ter sido criado somente em 2013.

O valor devido para a execução das ações dos Programas totalizaram a quantia de R\$ 140.223,60. Em 2013, os valores definidos pelo FNDE conciliaram

com a determinação da Resolução do Ensino Médio Inovador, que foi o único recurso provisionado para nesse ano.

Em 2014, o FNDE planejou recursos para os dois Programas. Ao considerar o Atleta na Escola, o FNDE seguiu a normativa do Programa e determinou que o valor previsto de transferências atualizado seria de R\$ 3.558,46, contudo, essa situação não se repetiu com o Ensino Médio Inovador.

Essa afirmativa advém da Resolução nº 31/2013, que determinava a quantia de R\$ 50.403,11 (quantia atualizada pelo deflator) para as escolas que apresentassem no Censo Escolar do ano anterior, uma quantidade de alunos matriculados no Ensino Médio que variasse entre 301 a 500, caso da EEEFM Cidade Modelo no ano de 2014, todavia, o valor estipulado foi de R\$ 47.621,17, montante que não está presente no referido texto legal. A soma PDDE Atletas na Escola e do PDDE Ensino Médio Inovador totalizaram os R\$ 51.179,63 como mostra a Tabela 08.

Como justificativa para essa situação, o FNDE pôde fazer o uso da regra dos 30% contida no Novo Folder do FNDE (2013), já que, em 2013 a EEEFM Cidade Modelo utilizou menos que 70% dos recursos disponíveis do Programa Ensino Médio Inovador, porém, essa situação é questionável, pois nesse ano, conforme expresso no extrato bancário contido na prestação de contas do PDDE Ensino Médio Inovador de 2013, o FNDE transferiu a quantia de 2013 somente no dia 01 de outubro quando faltava apenas três meses para encerrar o ano, o que dificultou a aquisição dos produtos/serviços.

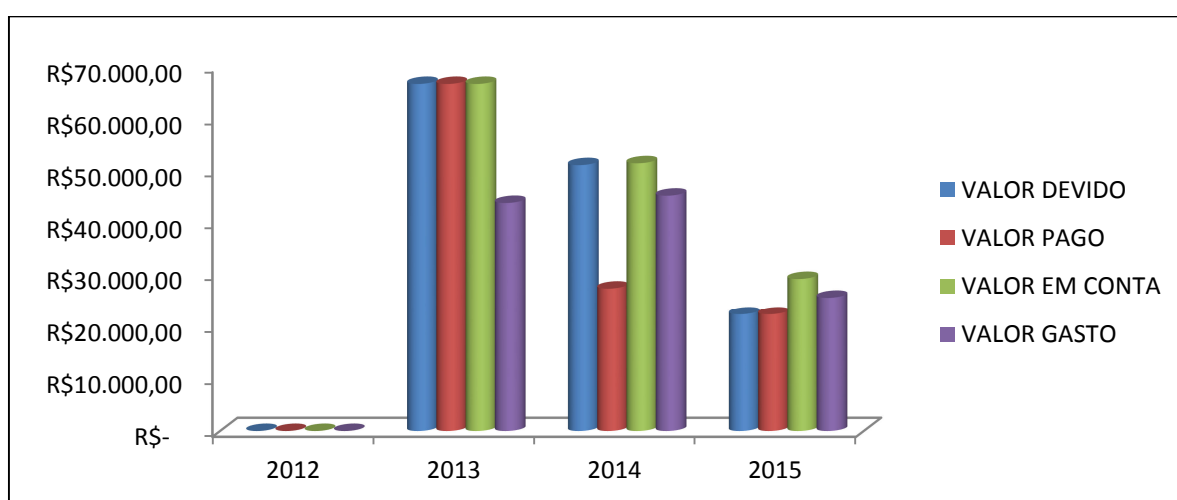
Os valores previstos para 2015 foram referentes à segunda parcela do PDDE Ensino Médio Inovador de 2014, que considerou o valor que já tinha sido estipulado, não havendo destinação de recursos novos destinados ao Programa. No entanto, torna-se importante frisar, que a definição de 2014 foi inferior ao valor que deveria ter sido estipulado e, nesse sentido, percebe-se que a escola poderia ter recebido recursos mais elevados em 2015.

Os valores pagos totalizaram somente R\$ 116.423,71 devido a não transferência de R\$ 23.810,59 em 2014, influenciada, principalmente, pela Resolução nº 05/2014. Já os valores em conta totalizaram R\$ 118.129,01, que foram superiores aos valores transferidos à instituição de ensino pelo FNDE devido aos rendimentos de aplicações financeiras geradas.

Finalmente, os valores gastos do PDDE Ensino Médio Inovador e do PDDE Atletas na Escola da EEEFM Cidade Modelo na série histórica em estudo totalizaram a quantia de R\$ 114.509,79. Esse valor foi inferior ao dinheiro disponível na conta corrente da instituição educacional devido a não utilização de R\$ 3.619,23 no ano de 2015.

O Gráfico 03 apresenta o movimento dos valores devidos, pagos, em conta e gastos do PDDE Ensino Médio Inovador e do PDDE Atletas na Escola no período de 2012 a 2015.

GRÁFICO 03 – Valores Reais do PDDE Ensino Médio Inovador e PDDE Atletas na Escola da EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015 (corrigidos para janeiro de 2017 pelo IPCA/IBGE).



Fonte: Elaborado pelo autor a partir da Tabela 08.

No Gráfico 03, fica claro que os recursos movimentados, oriundos desses Programas, iniciaram-se em 2013 e, gradativamente, diminuíram até o ano de 2015, diferentemente dos valores gastos, que cresceram em 2014, quando comparados ao ano de 2013.

Assim como no PDDE Educação Integral, o valor em conta é o maior influenciador dos gastos da escola. Ao considerar somente no gasto, percebe-se que houve repetição do critério adotado nos Programas PDDE Universal e no PDDE Educação Integral. Por isso, foram levantadas a definição das prioridades de compras realizadas pela escola com os recursos do Programa, identificados os produtos/serviços adquiridos, assim como os seus respectivos valores, realizado o agrupamento das despesas e, por fim, feita a análise da aplicação dos recursos

financeiros pela EEEFM Cidade Modelo, para verificar se os objetivos dos Programa foram alcançados.

A Tabela 09 identifica os macrocampos escolhidos pela escola, que serviram como base para a utilização dos valores oriundos do PDDE Ensino Médio Inovador, assim como demonstra os objetivos a serem alcançados com a utilização dos recursos do Programa.

TABELA 09 – Definição dos macrocampos e objetivos do PDDE – Ensino Médio Inovador da EEEFM Cidade Modelo em 2013.

Macrocampo	Objetivos
Acompanhamento Pedagógico	Elevar frequência dos alunos em 30% no ano de 2013 e 40% em 2014.
	Promover ações de valorização do professor para reduzir a sua infrequência em 30%.
	Realizar formação de professores para a utilização de novas práticas pedagógicas.
	Estimular o estudo dos alunos em Matemática, por intermédio da participação das Olimpíadas Brasileiras de Matemática das Escolas Públicas.
	Treinar funcionários da Escola para a promoção da melhoria do atendimento.
Leitura e Letramento	Elevar em 30% a frequência e a participação dos alunos. Revisão dos conteúdos das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Proporcionar aos alunos a leitura de textos atualizados.
Iniciação Científica	Realizar Feira Interdisciplinar para alunos do Ensino Médio.
Comunicação, Cultura Digital e uso de Mídias	Implementar espaços de convivência e recursos de comunicação para melhorar o clima escola e a divulgação de informações.
Participação Estudantil	Realizar, bimestralmente, encontros da gestão escolar com a comunidade do seu entorno.

Fonte: Adaptado pelo autor a partir do Plano do PDDE Ensino Médio Inovador presente na prestação de contas de 2013/2014.

Além desses objetivos, ocorreu também a definição da prioridade do PDDE Atletas na Escola de 2014, definindo que os valores provenientes dele seriam aplicados na aquisição de material esportivo para a realização dos jogos da Escola (PARÁ, EEEFM CIDADE MODELO, 2014). Depois de levantadas as definições dos interesses dos Programas, foram identificados os gastos realizados pela escola com os recursos disponibilizados pelo FNDE. O Quadro 22 apresenta a aplicação dos valores realizada pela instituição de ensino.

QUADRO 22 – Aquisições realizadas com os recursos do PDDE Ensino Médio Inovador e PDDE Atletas na Escola pela EEEFM Cidade Modelo no período de 2013 a 2015 (Valores corrigidos pelo IPCA de janeiro de 2017).

Ano	Produtos/Serviços	Valores (R\$)
2013	Cabo de Rede	333,44
	Material de Expediente	6.442,90
	Mural de Exposição	1.944,63
	Central de Ar	3.354,43
	Material Pedagógico	5.293,33
	Equipamentos de Informática	14.707,47
	Serviços Elétricos	6.809,86
	Serviços de Marcenaria	1.055,01
	Serviços Gráficos	3.815,65
2014	Serviços de Confecções de Almofadas	132,31
	Serviços de Confecções de Bandeiras	483,87
	Serviços de Confecções de Uniforme	945,06
	Formação de Professores	2.646,16
	Serviços de Reprografia	10.798,87
	Material Esportivo	3.558,46
	Ferramentas	573,34
	Serviços de Marcenaria	8.130,65
	Dicionários	2.205,14
	Coletor de Lixo	291,08
	Material Permanente (Bebedouro, Antena Parabólica e Suporte para TV)	8.403,26
	Fantoches e Papel	361,64
	Material de Expediente	2.205,14
	Tonner	2.343,74
	Almofada, Bandeira e Brasão	2.071,57
2015	Central de Ar	4.439,70
	Sofá	2.367,21
	Material Pedagógico	2.221,63
	Formação de Professores	2.840,65
	Formação Secretaria	1.834,59
	Jogos Pedagógicos	2.202,69
	Mapas	599,61
	Esqueletos	401,24
	Apresentação Musical	1.065,24
	Lixeiras Coletoras	1.011,98
	Material de Expediente	3.647,75
	Tonner	604,47
	Projektor	2.366,03

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das notas fiscais contidas nas prestações de contas dos recursos do PDDE Ensino Médio Inovador e PDDE Atletas na Escola da EEEFM Cidade Modelo dos anos de 2013, 2014 e 2015.

Depois de identificadas as compras realizadas pela escola com esses recursos, foi realizado o agrupamento desses dados conforme as orientações de Viana (2015). A Tabela 10 apresenta como os gastos dos recursos do PDDE Ensino Médio Inovador e do PDDE Atletas na Escola foram feitos pela EEEFM

Cidade Modelo, assim como identifica as suas respectivas concentrações, o que permite compreender a direção dos gastos, realizadas ano a ano.

TABELA 10 – Categorização das despesas em valores reais dos recursos do PDDE Ensino Médio Inovador e PDDE Atletas na Escola da EEEFM Cidade Modelo de 2012 a 2015 (valores corrigidos para janeiro de 2017 pelo IPCA/IBGE).

Categoria da Despesa	2012	2013	2014	2015	Total	%
Material Pedagógico, Papeleria e Expediente	0,00	11.736,23	12.745,69	10.742,63	35.224,55	30,66
Material para manutenção e Estrutura	0,00	333,44	864,41	0,00	1.197,85	1,04
Serviços Pedagógicos e Culturais	0,00	3.815,65	15.006,27	4.675,24	23.957,16	20,82
Serviços de Transporte para a excursão pedagógica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Manutenção e Estrutura/Construção	0,00	7.864,87	8.130,65	0,00	15.995,52	13,87
Serviços de Assessoria Contábil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tarifas e Taxas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material Permanente Pedagógico	0,00	1.944,63	0,00	2.366,03	4.310,66	3,67
Material Permanente Estrutura	0,00	18.061,90	8.403,26	7.818,89	34.284,05	29,94
Total	0,00	43.756,62	45.150,28	25.602,79	114.509,79	100,00

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das contribuições de Viana (2015) com base nas notas fiscais contidas nas prestações de contas do PDDE Ensino Médio Inovador e PDDE Atletas na Escola de 2012, 2013, 2014 e 2015 da EEEFM Cidade Modelo.

Depois de agrupadas as despesas por categoria, é possível perceber que 66,39% dos recursos gastos foram em custeio e 33,61% foram empregados em aquisições de capital. As compras de caráter pedagógico representaram 55,15% dos recursos, enquanto 44,85% tiveram como direção a melhoria da estrutura da escola. Nesse sentido, devido as condições estruturais do ambiente escolar, nota-se que quantias a ser utilizadas para fortalecer a atividade pedagógica da escola foram empregadas em ações para melhorar a sua infraestrutura física e material.

Também foi possível perceber, que os recursos empregados contribuíram diretamente para atingir apenas quatro dos dez objetivos estipulados pelo plano de ação do Ensino Médio Inovador da escola (formação de professores, de profissionais da escola, de possibilitar aos alunos a leitura de textos atualizados e de implementar espaços e instrumentos de comunicação) e, ainda, auxiliaram o

alcance do objetivo estipulado pelo PDDE Atletas na Escola, que consistia em realizar os jogos escolares da EEEFM Cidade Modelo.

4.2.4 – O PDDE – Escola Acessível na EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015.

Pertencente ao eixo do PDDE Estrutura, o PDDE Escola Acessível foi criado em 2007, com o propósito de permitir a acessibilidade dos alunos matriculados nas instituições de ensino público. Para o desenvolvimento de tal ação, o FNDE transferiu recursos financeiros diretamente às escolas públicas brasileiras como forma de promover adequações em suas instalações físicas, formação de professores, aquisição de equipamentos, aquisição de materiais pedagógicos e para a qualificação dos alunos para o trabalho.

Dos alunos matriculados na EEEFM Cidade Modelo no ano de 2013, fazia parte um da educação especial e, por essa razão, a escola foi contemplada com valores dessa ação em 2014. A Tabela 11 descreveu os valores devidos, pagos, em conta e gastos pela referida instituição de ensino no período de 2012 a 2015 com os recursos do PDDE – Escola Acessível.

TABELA 11 – Valores Reais Devido, Pago, em Conta e Gasto do PDDE Escola Acessível da EEEFM Cidade Modelo – 2012 a 2015 (valores corrigidos para janeiro de 2017 pelo IPCA/IBGE).

Ano	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Valores em Conta (R\$)	Valor Gasto (R\$)
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	18.901,17	18.901,17	18.901,17	0,00
2015	0,00	0,00	17.754,07	0,00
Total	18.901,17	18.901,17	36.655,24*	0,00

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos extratos bancários, e das informações disponíveis no SIGPC acesso público dos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015.

* A somatória desses valores correspondeu à quantia de R\$ 36.655,24, porém esta não representou a realidade do total disponível na conta, pois este correspondeu apenas a R\$ 17.754,07. Tal diferença se deu devido os saldos reprogramados, que por intermédio dessa estrutura, seriam considerados como recursos novos e pela atualização dos recursos frente a inflação do período.

Nos anos de 2012 e 2013 a escola não foi contemplada com os recursos do PDDE Escola Acessível. Porém, essa situação se modificou no ano de 2014 a partir da matrícula de um estudante portador de necessidades especiais identificado no censo escolar do ano de 2013 e, também, pelo fato da escola não ter em sua estrutura física, sala de recursos multifuncionais, banheiro adaptados e nem dependências e vias adequadas para alunos que apresentem dificuldades de locomoção (QEDU, 2017).

Para escolas com o número de alunos superior a 1.000 estudantes, a Resolução nº 19, de 21 de maio de 2013 previa a transferência em valores atualizados de R\$ 18.901,17, divididos em R\$ 15.120,93 direcionados para as aquisições de custeio e R\$ 3.780,23 para as aquisições de capital. Dessa maneira, os valores devidos e pagos seguiram fielmente as características descritas na norma jurídica estipulada.

Todavia, os valores em conta se repetiram, pois não foram identificados, nos extratos bancários, saldos de anos anteriores, assim como não foram realizados depósitos procedentes de recursos próprios nem saldos de aplicações financeiras no referido ano, o que contraria as normativas do Programa, que obriga a aplicação dos recursos em aplicações financeiras, enquanto não são utilizados (BRASIL, FNDE, 2013).

Os gastos relativos ao PDDE Escola Acessível não foram realizados no ano de 2014, devido à não finalização da reforma da escola, que teve como data prevista de início o dia 15 de outubro de 2013, e a sua conclusão seria em 15 de maio de 2014. Os recursos para financiar essa obra foram procedentes do FNDE, que entre outras coisas, estipulou a adaptação dos banheiros da escola (EEEFM CIDADE MODELO, 2013). Todavia, até o ano de 2017 essa obra não foi concluída³⁴ e, mesmo com esse impasse, a escola não deixou de realizar as suas atividades.

Em 2015, não foram estipulados novos valores de transferência, assim como não ocorreu nenhum depósito do FNDE para o desenvolvimento dessa ação pela instituição de ensino, todavia existiam os recursos reprogramados de

³⁴ Situação percebida pelo autor após visita no local para a coleta de dados.

2014 para 2015³⁵. Assim como em 2014, os recursos novamente não foram usados para promover ações destinadas aos fins do Programa, graças à não conclusão da reforma. Por não ter existido gastos, não se fez necessário realizar o agrupamento das despesas. Nesse sentido, conclui-se que os interesses desse Programa não foram atendidos.

Desse modo ficou evidente que ao usar os recursos do PDDE e de suas ações, a EEEFM Cidade Modelo conseguiu executar as ações de quatro dos cinco Programas do PDDE e, somente os interesses do PDDE Acessível não foram possíveis de serem atendidos. Outro ponto a ser destacado é que a escola utilizou os recursos para alcançar os objetivos dos programas, os quais também serviram para equacionar alguns dos seus problemas, que estes não foram resolvidos definitivamente.

Essa situação ocorreu porque a magnitude dos recursos do PDDE e de suas ações não foram suficientes, pois não supriram todas as necessidades da escola. Fagnani (2007) aponta que tal situação ocorre somente quando as quantias definidas pelo órgão executor da política conseguem atender à demanda social a qual ela se propõe solucionar. Ao considerar a direção dos gastos, estes se comportaram de distintas maneiras conforme o referencial de análise.

Ao considerar a totalidade dos recursos, a priorização do gasto teve como fim o desenvolvimento de atividades pedagógicas, pois as aquisições de produtos/serviços voltados ao desenvolvimento dessas ações representaram 72,07% dos valores utilizados, enquanto que somente 27,93% das quantias aplicadas, destinaram-se a compras que fortaleceram a infraestrutura escolar. Entretanto, ao considerar somente o PDDE Universal, essa realidade se inverte, pois somente 33,40% dos gastos centraram-se em ações pedagógicas, enquanto 66,60% se destinaram a aquisições de infraestrutura.

Ao adotar o PDDE Educação Integral como referência, a maior preponderância dos gastos ocorreu no desenvolvimento de ações pedagógicas, as quais totalizaram 92,70% dos recursos empregados, enquanto que somente 7,30% dos valores tiveram como destino a compras voltadas para a melhoria da

³⁵ Em 2015 os valores são inferiores devido à influência do deflator que se caracteriza como inferior em comparação ao deflator de 2014.

infraestrutura escolar. De todos os Programas, o Mais Educação foi o recurso que mais investiu em práticas pedagógicas.

No entanto, no PDDE Ensino Médio Inovador e no PDDE Atletas na Escola que, devido à sua vinculação com o PDDE Qualidade, foram analisados de maneira conjunta, o percentual de aplicação foi o mais equilibrado, pois 55,15% de seus gastos voltaram-se as aquisições pedagógicas, enquanto que 44,85% tiveram como destino a melhoria da infraestrutura escolar. Por fim, não foram identificados gastos no PDDE Escola Acessível, pois a escola não utilizou os recursos do Programa devido as suas condições estruturais.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CF DE 1988 trouxe consigo a consolidação da vinculação de recursos para a educação pública brasileira pois, a partir dela, as incertezas acerca da origem dos recursos e o final dos movimentos de inclusão e retirada do percentual sobre os impostos e contribuições que deveriam obrigatoriamente ser aplicados na educação, se encerraram. Após a promulgação dessa Carta Magna, várias ações governamentais foram colocadas em vigor e, por seu intermédio, passaram a influenciar diretamente os recursos destinados à educação.

Dentre essas ações do governo, destacam-se a criação da DRU, a focalização pública no atendimento do ensino fundamental, a constituição do PDDE, o desenvolvimento da política de fundos, a elaboração da LDBEN, dos PNE's, e de outras legislações que impactaram diretamente no modelo de financiamento da educação nacional.

A DRU foi criada sob a justificativa da estruturação da política fiscal do país, para, assim, combater a inflação. O seu grande problema foi promover a retirada de 20% dos recursos educacionais da União, pois o governo federal ficou autorizado legalmente a não cumprir o que determina a vinculação de impostos das áreas sociais, dentre elas a da educação. Tal situação só foi modificada no ano de 2011, quando esse dispositivo deixou de interferir nos percentuais de impostos destinados a aplicações nas práticas educativas.

Outro ponto se deu pela política de focalização da ação governamental no atendimento do ensino fundamental que também teve a sua origem na participação brasileira em encontros educacionais promovidos por organismos internacionais. A partir dessas influências, o governo brasileiro criou Programas e constituiu uma política de fundos que, inicialmente, só atendiam essa faixa de ensino. Nesse contexto foram instituídos o PDDE, representado por recursos que passaram a ser transferidos diretamente às escolas públicas, para atender às suas necessidades pontuais e o FUNDEF, que passou a financiar os gastos educacionais dos sistemas de ensino.

No mesmo período foi promulgada a LDBEN, que definiu as responsabilidades de cada um dos entes federativos e ampliou o entendimento

acerca das fontes de recursos e dos gastos, deixando mais explícita a origem dos recursos e definindo as despesas que estão associadas a MDE. A seguir foi elaborado e divulgado o primeiro PNE, que teve vetados os seus artigos que ampliariam o volume de recursos para a educação.

Além disso, 10 anos após a criação do FUNDEF, este fundo foi substituído pelo FUNDEB, responsável pela elevação das quantias investidas nas ações educacionais no Brasil, pois ele passou a atender toda a educação básica brasileira. Ainda assim, os recursos oriundos desse novo Fundo são considerados insuficientes para o atendimento das necessidades da educação básica no país. Seguindo a mesma direção do FUNDEB, o PDDE passou também a atender as escolas de Educação Infantil e de ensino médio, além do ensino fundamental, o que resultou na maximização dos recursos recebidos pelas escolas.

Fazendo parte das ações destinadas à educação, o Plano de Desenvolvimento da Educação e o Plano de Ações Articuladas estipularam atividades que injetaram mais valores destinados aos programas e projetos educacionais. O PNE, disciplinado pela Lei 13.005/2014 e atualmente em vigência, previu a ampliação dos investimentos para a educação brasileira para 10% do Produto Interno Bruto nacional até o seu encerramento, contudo, até o presente momento, as quantias aplicadas na pasta educacional ainda não alcançaram nem o valor mínimo estipulado no Plano para o quinto ano que é de 7%.

Essas mudanças se deram principalmente pela disputa existente entre a elite econômica brasileira e os defensores de uma educação pública de qualidade. Enquanto os primeiros queriam ampliar os seus ganhos a partir da estrutura estatal, os outros tinham como interesse proporcionar práticas educacionais com atributos que pudessem contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos membros da classe trabalhadora do país, que historicamente não têm atendidas as suas demandas pelo Estado brasileiro.

O PDDE se caracteriza como um Programa de transferência financeira do governo federal, direcionado às escolas públicas que possuem UEX, e àquelas que não a detém, recebem as quantias por intermédio dos sistemas de ensino aos quais são vinculadas.

O PDDE é constituído por um conjunto modalidades, detentoras de interesses distintos estipulados pela União, que determina valores diferenciados a cada uma das respectivas ações, para possibilitar à escola realizar as atividades que foram estipuladas pelo poder central.

Dentre os seus objetivos, estão promover a melhoria da estrutura física, pedagógica e da autogestão escolar; desenvolver ações de planejamento para melhorar o IDEB; abrir as escolas nos finais de semana; possibilitar a implantação da educação integral; promover a acessibilidade aos alunos portadores de necessidades especiais; fortalecer o currículo do ensino médio; proporcionar o abastecimento de água; melhorar a estrutura das escolas localizadas em áreas rurais; realizar atividades esportivas; contribuir com a sustentabilidade ambiental; e realizar atividades culturais nas escolas.

Para movimentar os recursos do PDDE, os gestores escolares devem se atentar para o que está definido em cada uma das Resoluções dos respectivos Programas, que indicam como a escola deve proceder para receber os recursos advindos de cada um deles; apresentam a maneira de divisão em custeio e capital; estipulam o que pode e o que não deve ser adquiridos com esses valores; determinam os objetivos a serem alcançados e, principalmente, apresentam a maneira como a instituição de ensino deve prestar contas dos valores utilizados.

Se, por um lado a ampliação das modalidades do Programa possibilita o aumento de recursos às escolas públicas brasileiras, por outro, também é elevado o número de objetivos que devem ser alcançados pelas instituições de ensino beneficiadas com essas quantias, as quais devem seguir um conjunto de normativas jurídicas, que em alguns momentos são completamente modificadas e em outros são complementares. Essa situação pode se caracterizar como a responsável pela dificuldade na operacionalização dos valores do PDDE e de suas ações.

Por fim, ao considerar o montante e os gastos realizados com os recursos oriundos do PDDE e de suas ações pela EEEFM Cidade Modelo, foi possível perceber que a escola recebeu valores do PDDE Básico e de mais quatro específicos: PDDE Educação Integral, PDDE Ensino Médio Inovador, PDDE Atletas na Escola e PDDE Escola Acessível. A análise dos dados permitiu perceber que os valores transferidos pelos Programas não foram suficientes para

atender às reais necessidades da escola investigada, mas foram relevantes para manter o seu funcionamento em condições mínimas, já que a SEDUC/PA ainda não finalizou a reforma prevista para encerrar em 2014.

Os valores destinados à escola pelos Programas poderiam ser maiores, todavia, em alguns casos, o próprio FNDE não cumpriu as determinações previstas nas normativas jurídicas estipuladas em dois de seus Programas (Educação Integral e Ensino Médio Inovador) e ainda criou outras regras que inviabilizaram os repasses de recursos em 2014 e a definição de valores em 2015. Isso sem dúvida foi um complicador para escola, tanto no alcance dos interesses definidos pelo governo federal, quanto nos definidos pela escola, haja vista que a diminuição de recursos desses dois anos diminuiu a capacidade da instituição de ensino de equacionar alguns dos seus mais variados problemas.

Nesse sentido, foi possível perceber, que as quantias encaminhadas pelo FNDE para a escola foram suficientes para contribuir com o alcance dos interesses dos Programas, porém não equacionaram todas as demandas geradas pela instituição de ensino em decorrência da sua atividade. Em relação à magnitude dos recursos disponíveis a escola, estes totalizaram R\$ 512.050,85, mas tal valor deveria ser superior, haja vista que o próprio FNDE, planejou repassar para a EEEFM Cidade Modelo a quantia de R\$ 635.569,76.

Os gastos realizados representaram R\$ 490.665,95, que não atingiu a totalidade dos recursos disponíveis, devido à reprogramação de saldos realizada pela escola principalmente no PDDE Escola Acessível e, em menor escala, dos recursos provenientes do PDDE Educação Integral e PDDE Ensino Médio Inovador. Da quantia gasta, 72,07% tiveram como destino final a aquisição de produtos/serviços para o fortalecimento das atividades pedagógicas da escola, enquanto, 23,93% foram aplicados em aquisições voltadas para a melhoria da estrutura da EEEFM Cidade Modelo.

Nesse sentido, percebe-se no PDDE um instrumento de transferência de recursos, realizado pelo governo federal, de fundamental importância para as escolas públicas brasileiras, porém, alterações nesse Programa devem ser realizadas. Entre elas, a possibilidade de deixar a cargo da escola a definição de quais objetivos pretendem alcançar, pois assim, a autonomia das instituições de ensino beneficiadas com os valores dessa procedência seria elevada. Tal ação

ampliaria o patamar do PDDE de um Programa de desconcentração, para um formato real de descentralização.

6 – REFERÊNCIAS

6.1 – Bibliográficas.

ADRIÃO, Theresa. Estratégias político-institucionais para a oferta da educação pelos municípios: algumas consequências da descentralização. In: GOUVEIA, Andréa Barbosa; SOUZA, Ângelo Ricardo de; TAVARES, Taís Moura (organizadores). Conversas sobre o financiamento da educação no Brasil. Curitiba. Ed. da UFPR, 2006.

ADRIÃO, T; PERONI, V. Implicações do programa dinheiro direto na escola para a gestão da escola pública. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 98, p. 253-267, jan./abr. 2007.

AMARAL, Nelson Cardoso. PEC 241/55: a “morte” do PNE (2014-2024) e o poder de diminuição dos recursos Educacionais. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, Brasília, v. 32, n. 3, p. 653-673, set./dez. 2016.

ARAÚJO, Luiz. O caqi e o novo papel da união no financiamento da educação básica. Jundiaí. Paco Editorial. 2016.

AZEVEDO, Fernando de ...[et al.] Manifestos dos pioneiros da Educação Nova (1932) e dos educadores 1959. Fundação Joaquim Nabuco – Recife. Editora Massangana, 2010.

BARROSO, J. O Estudo da Autonomia da Escola: da autonomia decretada à autonomia construída. In: BARROSO, João (Org.). O Estudo da Escola. Portugal: Porto Editora, 1996. p. 167 – 189.

BOBBIO, Norberto. Dicionário de política. Ed. Universidade de Brasília. 13ª Ed. Brasília, 2009.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. A reforma gerencial do Estado de 1995. Revista de Administração Pública – RAP, FGV. Rio de Janeiro – RJ, nº 34, vol. 4, p. 7-26, jul./agos. 2000.

CARDOSO, José Carlos Martins. O PDDE como instrumento de democratização da gestão do Estado do Pará. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2009.

CARVALHO, Fabrício Aarão Freire. Financiamento da educação pública: o “pano de fundo” da política de fundos no Brasil. Associação Nacional de Política e Administração da Educação. CD-ROM, 2013.

CARVALHO, Fabrício Aarão Freire. Financiamento da educação: do FUNDEF ao FUNDEB – repercussões da política de fundos na valorização docente da rede estadual do ensino do Pará – 1996 a 2009, 2012. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-23042012-154314/>>. Acesso em: 16/06/2016.

CASASSUS, J. Tarefas da educação. Trad. Orcar Calavia Sáez. Campinas: Autores Associados, 1995.

COSTA, Messias. A educação nas constituições do Brasil: dados e direções. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

CRESWELL, J. W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Artmed, 2009.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A educação básica como direito. Cadernos de Pesquisa, vol. 38, nº 134, p. 293-303, maio/agosto, 2008.

DAL-FARRA, Rossano André; LOPES, Paulo Tadeu Campos. Métodos mistos de pesquisa em educação: pressupostos teóricos. Revista Nuances: estudos sobre educação, Presidente Prudente – São Paulo, vol. 24, n. 3, p. 67-80, set/dez. 2013.

DAVIES, Nicolas. FUNDEB: a redenção da educação básica?. São Paulo. Editora Autores Associados, 2008.

FAGNANI, Eduardo. Avaliação do ponto de vista do Gasto e Financiamento das Políticas Públicas. In: RICO, Elizabeth Melo (org.). Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. São Paulo: Cortez, 2007. p. 119.- 130.

FARENZEMA, Nalú. A política de financiamento da educação básica: rumos da legislação brasileira. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

FIGUEIREDO, Ana Karoline; SOUZA, Jobson Machado de; OLIVEIRA, Enderson. Ensino público no Pará: os desafios da educação e a cibercultura no período contemporâneo. Puçá – Revista de Comunicação e Cultura da Faculdade Estácio do Pará. Belém, ano 2, vol. 2, nº 2. ago./dez. 2016.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOUVEIA, Andréa Barbosa. O financiamento da educação no Brasil e o desafio da superação das desigualdades. In: Souza, Ângelo Ricardo de (org.). Financiamento da educação, gestão, transparência e controle social dos recursos. Livro 7. CONAE Paraná: reflexões e provocações. Ed. Appris. Curitiba, PR, 2015.

GOUVEIA, Andréa Barbosa; SOUZA, Ângelo Ricardo de. A política de fundos em perspectiva histórica: mudanças de concepção da política na transição Fundef e Fundeb. Revista em Aberto. Brasília, vol. 28, nº 93, p. 45-65, jan./jul., 2015.

LIBÂNEO, José Carlos. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 13-28, 2012.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de Lima; MIOTO, Regina Célia Tamaso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. *Rev. Katál*, Florianópolis, v.10, n. esp., p. 37-45, 2007.

MADZA, Edinir; BASSI, Marcos. Bicho de sete cabeças: para entender o financiamento da educação brasileira. São Paulo: Peiropólis. Ação Educativa, 2009.

MAFASSIOLI, Andréia da Silva. Programa dinheiro direto na escola: (re)formulações e implicações na gestão escolar e financeira da educação básica (1995 – 2015). Tese (Doutorado em Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

MAFASSIOLI, Andréia da Silva. 20 anos do programa dinheiro direto na escola: um olhar crítico sobre as interferências na gestão escolar e financeira pública. Gramado – Anais do 3º Encontro da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação – FINEDUCA, 2015.

MARQUES, Luciana Rosa. A descentralização da gestão escolar e a formação de uma cultura democrática nas escolas públicas. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Sociologia, 2005.

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. O financiamento da educação no Brasil. São Paulo: EPU: 1987.

MILITÃO, Silvio Cesar Nunes. FUNDEB: mais do mesmo?. *Revista Nuances: estudos sobre Educação*, Presidente Prudente, SP, v. 18, n. 19, p. 124-135, jan./abr. 2011.

MONLEVADE, João. Educação pública no Brasil: contos e descontos. Brasília, DF: Idéa, 1997.

MOREIRA, Ana Maria de Albuquerque. Gestão financeira descentralizada: uma análise do programa dinheiro direto na escola. *Fineduca – Revista de Financiamento da Educação*, Porto Alegre, v.2, n. 1, 2012.

NOVAES, Ivan Luiz e FIALHO, Nadia Hage. Descentralização educacional: características e perspectivas. *RBPAE* – v. 26, n. 3, p. 585-602, set./dez. 2010.

PERES, Ursula Dias; MATTOS, Bruna Barcellos. Relatório Final - Eficiência do Gasto em Educação no Brasil. São Paulo, 2015. (Relatório de pesquisa).

PÉREZ, Jesús Ignacio. La crisis política del estado com quiebra de la legitimidad democrática en América Latina: la descentralización educativa entre la eficacia democrática, la retórica, la imitación y la legitimación. Algunas categorías y tipologías para la comparación y la discusión. Revista Iberoamericana de Educación, n. 4, enero/abr. 1994.

PERONI, Vera Maria Vidal. O estado brasileiro e a política educacional nos anos 90. In: Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação. 23ª Reunião Nacional. Caxambu, MG, 2000.

PERONI, Vera Marial Vidal. O Estado brasileiro e a política educacional dos anos 90. In: GOUVEIA, Andréa Barbosa; SOUZA, Ângelo Ricardo de; TAVARES, Taís Moura (organizadores). Conversas sobre o financiamento da educação no Brasil. Curitiba. Ed. da UFPR, 2006.

PERONI, Vera Maria Vidal. Programa dinheiro direto na escola: uma proposta de redefinição do papel do Estado na educação? Brasília – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.

PINTO, José Marcelino. A política recente de fundos para o financiamento da educação e seus efeitos no pacto federativo. In: OLIVEIRA, Romualdo; SANTANA, Wagner (orgs.). Educação e federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade. Brasília. UNESCO, 2010.

PINTO, José Marcelino de Rezende. Os recursos para a educação no Brasil no contexto das finanças públicas. Brasília: Editora Plano, 2000.

PLANK, David N. Política educacional no Brasil: caminhos para a salvação pública. Porto Alegre: Artmed, 2001.

ROCHA, Denise Cristina Corrêa da, MONLEVADE, João Antônio Cabral de, AGUIAR, Rui Rodrigues. Financiamento e gestão orçamentária da educação. In: Brasil, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. PRADIME: Programa de apoio aos dirigentes municipais de educação / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. – Brasília, DF: Ministério da Educação (Cadernos de textos, v.2) p. 71-111, 2006.

SAVIANI, Dermeval. História da escola pública no brasil: questões para pesquisa. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval; NASCIMENTO, Maria Isabel Moura (orgs.). A escola pública no Brasil: história e historiografia – Campinas, SP: Autores Associados: Histedbr, 2005.

SAVIANI, Dermeval. Da nova LDB ao FUNDEB: por outra política Educacional. São Paulo, Editora Autores Associados, 2008.

SAVIANI, Dermeval. PDE - Plano de desenvolvimento da educação: análise crítica da política do MEC. Autores Associados, Campinas – SP, 2009.

SANDRONI, Paulo. Novíssimo dicionário de economia. São Paulo: SP, Editora Best Seller, 1999.

SANTOS, Inalda Maria dos. Política de Financiamento da Educação e participação da comunidade escolar na gestão. Revista Brasileira de Política e Administração Escolar – v.22, n.2, p. 315-329, jul./dez. 2006.

SHIMOKOMAKI, Juliana Bachiega. Financiamentos da educação básica no Brasil. In: SILVA, Flávio Caetano da (org.). O financiamento da educação básica e os programas de transferências voluntárias. São Paulo – SP: Ed. Xamã, 2011.

SILVA, Natália Menin da; REIS, Raquel Pilotto; SILVA, Flávio Caetano da. Implicações do programa dinheiro direto na escola para a democratização da escola pública. In: SILVA, Flávio Caetano da (org.). O financiamento da educação básica e os programas de transferências voluntárias. São Paulo – SP: Ed. Xamã, 2011.

SOUZA, Ângelo Ricardo de. A descentralização financeira na educação. In: GOUVEIA, Andréa Barbosa; SOUZA, Ângelo Ricardo de; TAVARES, Taís Moura (organizadores). Conversas sobre o financiamento da educação no Brasil. Curitiba. Ed. da UFPR, 2006.

SOUZA, D. B.; FARIA, L. C. M. de. Políticas de financiamento da educação municipal no Brasil (1996-2002): das disposições legais equalizadoras às práticas político-institucionais excludentes. Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação, Rio de Janeiro, v. 12, n. 42, p. 564-582, jan./mar. 2004.

STAKE. R. E. Case studies. In: DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. (ed.) Handbook of qualitative research. London: Sage, 2000. p. 435-454.

VENTURA, Magda Maria. O estudo de caso como modalidade de pesquisa. Revista SOCERJ. Vol.20, nº 5, p. 383-386, set./out., 2007.

VAHL, Teodoro Rogério. Estrutura e Gerenciamento das Universidades Brasileiras. In: Temas de Administração Universitária. Florianópolis, NUPEAU, UFSC, 1991.

VALENTE, Ivan; ROMANO, Roberto. PNE: Plano Nacional de Educação ou Carta de Intenção?. Revista Educação & Sociedade. Campinas - SP, vol. 23, n. 80, set./2002, p. 96-107.

VIANA, Mariana Peleje. Descentralização de recursos financeiros para as escolas públicas municipais de São Paulo: quanto as escolas recebem e em quê gastam?. Anais do III Encontro Fineduca. Gramado, RS, 2015.

VIANA, Mariana Peleje. Recursos financeiros descentralizados para a escola pública: uma política necessária. 2015. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-05042016-131507/>>. Acesso em: 2016-11-16.

VIEIRA, Sofia Lerche. Política educacional em tempos de transição (1985-1995). Brasília: Plano, 2000.

VIEIRA, Sofia Lerche. VIDAL, Eloísa Maia. Políticas de financiamento da educação no Brasil: Uma (re)construção histórica. Revista Em Aberto. V. 28, nº 9, p. 17-42, jan./jun. 2015.

YANAGUITA, Adriana Inácio. A descentralização financeira para a escola. Associação Nacional de Política e Administração da Educação. CD-ROM, 2010.

6.2 – Documentais.

BRASIL. Constituição (1934). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934. Rio de Janeiro, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em: 30/04/2016.

BRASIL. Constituição (1937). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1937. Rio de Janeiro, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm>. Acesso em: 30/04/2016.

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 30/04/2016.

_____. Lei 4.440, de 27 de outubro de 1964. Institui o Salário-Educação. Brasília, DF, 1964.

_____. Lei 9.394 de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de. Brasília, DF, 1996. Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 30/04/2016.

_____. Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre o serviço voluntário. Brasília, DF. 1998.

_____. Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12340.htm>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____, Lei 13.005 de 2014. Plano Nacional de Educação. Brasília, DF, 2014. Presidência da República. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 30/10/2016.

_____, MEC (1993). Plano decenal educação para todos. Brasília, DF. Disponível em: <
<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002599.pdf>>. Acesso em: 30/04/2016.

_____, Ministério da Administração e Reforma do Estado Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado, Brasília, 1995.

_____. Medida Provisória nº 1.784, de 14 de dezembro de 1998. Disponível em: <
<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes> >. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Medida Provisória nº 2.100-32, de 24 de maio de 2001. Disponível em: <
<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes> >. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Ministério da Fazenda. Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002. Disponível em: <
http://portalfns.saude.gov.br/images/banners/Sigem/Portaria_448_de_13_de_Setembro_de_2002.pdf >. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Decreto nº 9.094, de 24 de abril de 2007. Plano de Metas e Compromissos Todos Pela Educação. Brasília, DF. 2007.

_____. Ministério da Educação. Portaria Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007. Brasília, DF. 2007.

_____. Ministério da Educação. Manual de Operacionalização do Programa Educação Integral. Brasília, DF. 2009.

_____. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de dezembro de 2009. Brasília, DF, 2009.

_____. Ministério da Educação. Manual de Operacionalização do Programa Educação Integral. Brasília, DF. 2010.

_____. Ministério da Educação. Manual de Operacionalização do Programa Educação Integral. Brasília, DF. 2011.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Guia de orientações operacionais do PDDE Escola do Campo. Brasília, DF. 2011.

_____. Receita Federal do Brasil. Instrução Normativa 1.110 de 24 de dezembro de 2010. Disponível em: <
<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=16082%visao=original>>. Acesso em: 06. jul. 2017.

BRASIL. Banco Central do Brasil. Calculadora do Cidadão. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/calculadora/calculadoracidadao.asp>> . Acesso em: 01 jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 12, de 10 de maio de 1995. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>> . Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 03, de 04 de abril de 1997. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>> . Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 06, de 13 de maio de 1998. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>> . Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 08, de 08 de março de 2000. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>> . Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 10, de 22 de março de 2004. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>> . Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 16, de 19 de abril de 2004. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>> . Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 31, de 22 de junho de 2004. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>> . Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 52, de 25 de outubro de 2004. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>> . Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 43, de 11 de novembro de 2005. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>> . Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 06, de 28 de março de 2006. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>> . Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 09, de 9 de mar. de 2011. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>> . Acesso em: 10 jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 26, de 15 de junho de 2007. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Ministério da Educação. Manual de Operacionalização do Programa Educação Integral. Brasília, DF. 2008.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 19, de 15 de maio de 2008. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 04, de 17 de março de 2009. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 38, de 16 de julho de 2009. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 39, de 20 de março de 2009. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 63, de 15 de setembro de 2009. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Ministério da Educação. Portaria nº 971, de 09 de outubro de 2009. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/1634-port-971/file>>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 61, de 30 de novembro de 2009. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 67, de 29 de dezembro de 2009. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Guia de Orientações Escola do Campo. Brasília, DF. 2011.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 03, de 01 de abril de 2010. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 10, de 13 de maio de 2010. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 30, de 10 de novembro de 2010. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Documento Orientador do Ensino Médio Inovador 2011. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 09, de 9 de mar. de 2011. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>>. Acesso em: 10 jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 20, de 06 de maio de 2011. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 25, de 24 de maio de 2011. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 26, de 24 de maio de 2011. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 27, de 02 de junho de 2011. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 25, de 24 de maio de 2011. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 36, de 21 de agosto de 2011. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 63, de 16 de novembro de 2011. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012. Planalto. Brasília, DF, 2012.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 02, de 30 de janeiro de 2012. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 21, de 22 de junho de 2012. Disponível em: < <http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes> >. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 32, de 13 de agosto de 2012. Disponível em: < <http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes> >. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 36, de 21 de agosto de 2012. Disponível em: < <http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes> >. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Ministério da Educação. Manual de Operacionalização do Programa Educação Integral. Brasília, DF. 2013.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Novo Folder (2013). Disponível em: < <http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes> >. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. TV PDDE. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=TJTEUc13ols&t=167s> >. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 10, de 18 de abr. de 2013. Disponível em: < <http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes> >. Acesso em: 10 jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 05, de 31 de mar. de 2014. Disponível em: < <http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes> >. Acesso em: 10 jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 11, de 07 de maio de 2013. Disponível em: < <http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes> >. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 18, de 21 de março de 2013. Disponível em: < <http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes> >. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 19, de 21 de maio de 2013. Disponível em: < <http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes> >. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 31, de 22 de julho de 2013. Disponível em: < <http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes> >. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 32, de 21 de agosto de 2013. Disponível em: <<http://www.fnnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 33, de 09 de agosto de 2013. Disponível em: <<http://www.fnnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 49, de 11 de novembro de 2013. Disponível em: <<http://www.fnnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Ministério da Educação. Manual de Operacionalização do Programa Educação Integral. Brasília, DF. 2014.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 04, de 31 de março de 2014. Disponível em: <<http://www.fnnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 05, de 31 de março de 2014. Disponível em: <<http://www.fnnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/cd/fnde nº 16, de 09 de dezembro de 2015. Disponível em: <<http://www.fnnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (2017). Dados estatísticos. Disponível em: <<http://www.fnnde.gov.br/programas/pdde/area-para-gestores/dados-estatisticos>>. Acesso em: 10 de jan. 2017.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. SIGPC – Acesso Público. Disponível em: <<https://www.fnnde.gov.br/sigpc/pages/EnviarPrestacaoContas/EnviarPrestacaoContas.seam>>. Acesso em: 06. jul. 2017.

ESTADO. No ano do lema 'Pátria Educadora', MEC perde R\$ 10,5 bi, ou 10% do orçamento (2016). Disponível em: <<http://educacao.estadao.com.br/noticias/geral/no-ano-do-lema-patria-educadora--mec-perde-r-10-5-bi--ou-10-do-orcamento>>. Acesso em: 02/01/2016.

PARÁ. Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. Suprimento de Fundos. Belém, PA, 2008.

PARÁ. EEEFM CIDADE MODELO. Projeto Político Pedagógico de 2009. Castanhal – PA, 2009.

_____. EEEFM CIDADE MODELO. Prestação de contas dos recursos do PDDE Universal de 2012. Castanhal – PA, 2012

_____. EEEFM CIDADE MODELO. Prestação de contas dos recursos do PDDE Educação Integral de 2012. Castanhal – PA, 2012.

_____. EEEFM CIDADE MODELO. Foto da Placa de Reforma (2013). Castanhal – PA, 2013.

_____. EEEFM CIDADE MODELO. Prestação de contas dos recursos do PDDE Universal de 2013. Castanhal – PA, 2013.

_____. EEEFM CIDADE MODELO. Prestação de contas dos recursos do PDDE Educação Integral de 2013. Castanhal – PA, 2013.

_____. EEEFM CIDADE MODELO. Prestação de contas dos recursos do PDDE Ensino Médio Inovador de 2013. Castanhal – PA, 2013.

_____. EEEFM CIDADE MODELO. Ofício nº 079/2014, de 12 de agosto de 2014. Castanhal – PA, 2014.

_____. EEEFM CIDADE MODELO. Ata de reunião com a comunidade escolar, de 16 de setembro de 2014. Castanhal – PA, 2014.

_____. EEEFM CIDADE MODELO. Ata de reunião com a comunidade escolar, de 06 de dezembro de 2014. Castanhal – PA, 2014a.

_____. EEEFM CIDADE MODELO. Relatório de Reforma da Escola de 12 de agosto de 2014. Castanhal – PA, 2014.

_____. EEEFM CIDADE MODELO. Termo de Declaração, de 12 de agosto de 2014. Castanhal – PA, 2014.

_____. EEEFM CIDADE MODELO. Prestação de contas dos recursos do PDDE Universal de 2014. Castanhal – PA, 2014

_____. EEEFM CIDADE MODELO. Prestação de contas dos recursos do PDDE Educação Integral de 2014. Castanhal – PA, 2014.

_____. EEEFM CIDADE MODELO. Prestação de contas dos recursos do PDDE Ensino Médio Inovador de 2014. Castanhal – PA, 2014.

_____. EEEFM CIDADE MODELO. Prestação de contas dos recursos do PDDE Atletas na Escola de 2014. Castanhal – PA, 2014.

_____. EEEFM CIDADE MODELO. Prestação de contas dos recursos do PDDE Escola Acessível de 2014. Castanhal – PA, 2014.

_____. EEEFM CIDADE MODELO. Ofício nº 005/2015, de 20 de janeiro de 2015. Castanhal – PA, 2015.

_____. EEEFM CIDADE MODELO. Prestação de contas dos recursos do PDDE Universal de 2015. Castanhal – PA, 2015.

_____. EEEFM CIDADE MODELO. Prestação de contas dos recursos do PDDE Educação Integral de 2015. Castanhal – PA, 2015.

_____. EEEFM CIDADE MODELO. Prestação de contas dos recursos do PDDE Ensino Médio Inovador de 2015. Castanhal – PA, 2015.

_____. EEEFM CIDADE MODELO. Prestação de contas dos recursos do PDDE Escola Acessível de 2015. Castanhal – PA, 2015.

_____. SEDUC (2017). Consulta Escola. Disponível em: < http://www.seduc.pa.gov.br/portal/escola/consulta_matricula/RelatorioMatriculas.php?codigo_ure=8&codigo_municipio=43621 > Acesso em: 11 de nov. de 2017.

_____. Secretaria da Fazenda. Valor monetário da unidade padrão do Estado do Pará. Disponível em: < <http://www.sefa.pa.gov.br/index.php/noticias/326-portaria-da-sefa-estabelece-valor-da-unidade-padrao-fiscal-em-2014> >. Acesso em: 03 de jan. 2017.

QEDU (2017). Matrículas e Infraestrutura da escola de 2011. Disponível em: <<http://www.qedu.org.br>> Acesso em: 11 de nov. de 2017.

QEDU (2017). Matrículas e Infraestrutura da escola de 2012. Disponível em: <<http://www.qedu.org.br>> Acesso em: 11 de nov. de 2017.

QEDU (2017). Matrículas e Infraestrutura da escola de 2013. Disponível em: <<http://www.qedu.org.br>> Acesso em: 11 de nov. de 2017.

QEDU (2017). Matrículas e Infraestrutura da escola de 2014. Disponível em: <<http://www.qedu.org.br>> Acesso em: 11 de nov. de 2017.

QEDU (2017). Matrículas e Infraestrutura da escola de 2015. Disponível em: <<http://www.qedu.org.br>> Acesso em: 11 de nov. de 2017.

UNESCO. Declaração Mundial sobre educação para todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien, 1990. Unesco, 1998.

ANEXO

ANEXO I – Categorias de custos por produtos/serviços desenvolvida por Viana (2015)

Categorias	Produtos
Material Pedagógico de Papelaria/ Expediente	insumos para horta e jardim; livros; jogos e brinquedos; papeis coloridos diversos para trabalhos artísticos; tintas em geral; material esportivo, [...]; instrumentos musicais, [...]; revelação de fotos de projetos e banner para apresentação de projetos da unidade; areia para parque, baldinhos de plástico com pás para parque de areia; carimbos; panos e telas para pintura; fantasias e araras para guardar fantasias; tapetes para sala de leitura; malha e material para confecção de bonecas artesanais; pastilha para confecção de mosaicos, entre outros materiais considerados de caráter pedagógico. [...] material de processamento de dados, toner para impressora [...]. [...] cabo e adaptador para computador e câmera, extensão tomada, pastas, relógios, pilhas, cópias, fotos, lenços, sacos plásticos, papel <i>sulfite</i> , fichários, fitas adesivas, caixas plásticas organizadoras, rolo de cortiça para mural, encadernação, papeis coloridos em geral, plásticos para pastas, corretivo e elásticos, ou até mesmo material de primeiro socorros (p.61-62).
Material Para a Manutenção e Estrutura	materiais para alvenaria, serralheria, serviços de chaveiro e eletricista, produtos de limpeza e higienização [...]. [...] pastilhas de vidro, piso antiderrapante, cola para piso, arga-massa, material para manutenção de alambrado, material de alvenaria, material para pintura externa do parque infantil e pintura interna das salas de aula, telhas, calhetas, tinta para piso, areia, pedra, bloco, cimento, ferro, pia de granito, registro, madeirite, tábuas de cedrinho, portas, fechadura, rufos, neutrol, alambrado, travas de segurança, elementos filtrantes, válvula hidráulica, torneira, cifão, barra tubo, mangueira, lâmpadas fluorescentes, lâmpadas de emergência, varal de teto em alumínio, ducha, fechaduras, cadeado e cópias de chaves, material para cortinas para sala de aula, material para confecção de prateleiras e estantes, dentre outras despesas com reparos e manutenção da unidade escolar (p. 62-63).
Serviços Pedagógicos e Culturais	locação de brinquedos infantis infláveis - geralmente no mês de outubro, devido ao "dia da criança" -, apresentação teatral e apresentação teatral de fantoches. [...] formação de professores, cursos ou palestras de interesse da comunidade escolar, dentre outras possíveis despesas relacionadas a serviços pedagógicos que poderiam ser oferecidos pela escola (p.63)
Serviços de Transporte e Excursão Pedagógica	o aluguel de transporte para promover o deslocamento dos estudantes, com o propósito de realizar de práticas pedagógicas em ambientes distintos do da escola.
Serviços de Manutenção e Estrutura/Construção	[...] reparos elétricos/eletricista; construção (alvenaria, marcenaria, pintura); manutenção e reparos na estrutura da escola em geral; serviços de limpeza de caixa d'água e limpeza em geral; hidráulica/encanador; chaveiro e, finalmente, reparos de informática. [...] mudanças arquitetônicas idealizadas pedagogicamente [...], [...] retirada de piso, serralheiro e carpintaria, confecção e instalação de prateleiras fixas, portas de armário, serviço de cobertura, limpeza e colocação de canaletas, conserto de telhado, reparo de hidráulica, manutenção de cerca, instalação de cabideiro, serviço de pintura e chaveiro, manutenção de parque infantil, assentamento de pastilhas, pintura de quadra, muro, pátio externo, pintura do parque e salas de aula, fixação de quadros e de varais, desentupidor de vasos e rede coletora, recarga e manutenção de extintores, conserto de impressora, manutenção em copiadora, reparo de projetor e aparelho de som, conserto de carteiras, instalação e reparo de ventilador e ar condicionado, revisão elétrica, manutenção em bebedouro, limpeza de terreno no parque e remoção de entulho, locação de caçamba para detritos, entre outros (p.64).
Serviço de Assessoria Contábil	contratação de um contador para a realização das atividades legais dos conselhos, como as de prestações de contas.
Tarifas e Taxas Diversas	pagamentos de tarifas bancárias, de atividades cartorárias, para a compra de certificado digital, assim como pelo pagamento de encargos trabalhistas e também para a realização das declarações junto a RFB
Material Permanente Pedagógico	máquinas e equipamentos gráficos ou de comunicação, instrumentos musicais, equipamentos para áudio, vídeo e foto, aparelhos e equipamentos esportivos etc (p.66)
Material Permanente Estrutura	aparelhos e utensílios domésticos, mobiliário em geral, máquinas e equipamentos para reparos e consertos prediais ou de móveis escolares

Fonte: Adaptado pelo autor a partir de Viana (2015).

ANEXO II – Solicitação de autorização de desenvolvimento de pesquisa e acesso aos dados das prestações de conta da EEEFM Cidade Modelo.

 Universidade Federal do Pará Instituto de Ciências da Educação	 GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA
--	--

Ofício nº 021-2016 – Coordenação do Grupo de Pesquisa.

Belém, 12 de dezembro de 2016

À DIRETORA [REDACTED]

À Ilma Sra

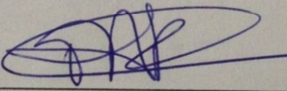
- Diretora [REDACTED]

Comunicamos a V. Senhoria que **PABLO AGUIAR CASTRO BATISTA**, mestrando do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB) vinculado do Instituto de Ciência da Educação da UFPA e integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas para a Educação Básica (GEPPEB), vem desenvolvendo a pesquisa intitulada “Descentralização financeira para as escolas de educação básica pública: Uma análise do PDDE na escola estadual [REDACTED] no período de 2012 à 2015” que tem como objetivo “ Analisar a direção do gasto dos recursos do PDDE das escolas públicas da rede estadual de ensino paraense no período de 2012 à 2015. ”

Em função disso, solicitamos a V.Sa. a gentileza de permitir ao pesquisador acesso à informações referentes as prestações de contas dos recursos do PDDE, a fim de que possa estabelecer a análise necessária de seu objeto de estudo.

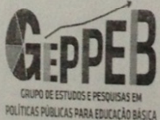
Confiante na boa acolhida à solicitação aqui apresentada ratifico protestos de consideração, apreço e agradecimento.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Fabrício Aarão Freire Carvalho
 (Coord. do GEPPEB/ICED/UFPA)
 Prof. Dr. Fabrício A. F. Carvalho
 SIAPE/1486870-ICED/UFPA

Recebido
 em: 15.12.16
 [REDACTED]



Coordenação do GEPPEB – Prof. Dr. Fabrício A. F. Carvalho
 Sala 25 (altos), Bloco B - do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará, Rua Augusto Corrêa, 01 - Guamá. CEP 66075-110. Belém - Pará - (91) 981523939 – e-mail: geppeb.ufpa@gmail.com

APÊNDICE

APÊNDICE A – Aquisições realizadas com os recursos do PDDE Básico pela EEEFM Cidade Modelo no período de 2012 a 2015 (Valores Nominais).

Ano	Produtos/Serviços	Valores (R\$)
2012	Centrais de Ar	7.172,80
	Material Elétrico	1.900,00
	Serviço Elétrico	4.015,30
	Material de Higienização	1.299,13
	Total	14.387,23
2013	Fogão	2.245,00
	Armário para cozinha	1.725,00
	Armário Roupeiro	900,00
	Liquidificador Industrial	1.989,00
	Bebedouro para os alunos	2.890,00
	Central de Ar	1.631,00
	Televisão	1.560,00
	Telefone	200,00
	Manutenção de Centrais de Ar	2.900,00
	Material de Expediente e Pedagógico	11.150,95
	Quadro Magnético	290,00
	Microsystem	430,00
	Total	27.910,25
2014	Armários para a sala da coordenação	1.780,00
	Bebedouro para a secretaria	440,00
	Material Elétrico	870,00
	Manutenção das Centrais de Ar/ Bomba d'água	3.000,00
	Material de Limpeza	5.010,00
	Total	11.100,00
2015	Serviços Elétricos	3.000,00
	Manutenção Central de Ar	925,30
	Material de Expediente	3.050,40
	Material de Limpeza	2.602,00
	Centrais de Ar	2.220,00
	Total	11.797,70

Fonte: Adaptado pelo autor a partir das notas fiscais contidas nas prestações de contas dos recursos do PDDE Básico da EEEFM Cidade Modelo dos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015.

**APÊNDICE B – Aquisições realizadas com os recursos do PDDE Integral pela EEEFM
Cidade Modelo no período de 2012 a 2015 (Valores Nominais).**

Ano	Produtos/Serviços	Valores (R\$)
2012	Ressarcimento de Monitores	40.080,00
	Material Esportivo	4.934,00
	Kimonos	2.750,00
	CD's de Música	960,29
	Aluguel de Ônibus	2.600,00
	Tatames	8.000,00
	Camisetas	800,00
	Kit Pedagógico de Matemática	2.567,50
	Kit de Leitura	1.770,60
	Rádio	95,71
	Total	64.558,10
2013	Ressarcimento de Monitores	49.620,00
	Serviços de Construção (adaptação de espaço)	11.285,00
	Notebook	1.600,41
	Projektor	1.700,00
	Bebedouro	1.122,00
	Armário	3.500,00
	Camisetas	800,00
	Kit Acompanhamento Pedagógico	2.300,00
	Material Esportivo	3.977,00
	Microsystem	800,00
	Material Pedagógico	1.300,20
	Total	78.004,61
2014	Ressarcimento dos Monitores	38.960,00
	Material de Expediente	3.465,00
	Kit Acompanhamento Pedagógico	7.385,00
	Total	49.810,00
2015	Ressarcimento dos Monitores	22.080,00
	Kit Acompanhamento Pedagógico	1.330,00
	Material Pedagógico Permanente	4.300,00
	Total	27.710,00

Fonte: Adaptado pelo autor a partir das notas fiscais contidas nas prestações de contas dos recursos do PDDE Educação Integral da EEEFM Cidade Modelo dos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015.

APÊNDICE C – Aquisições realizadas com os recursos do PDDE Ensino Médio Inovador e PDDE Atletas na Escola pela EEEFM Cidade Modelo no período de 2013 a 2015 (Valores Nominais).

Ano	Produtos/Serviços	Valores (R\$)
2013	Cabo de Rede	250,00
	Material de Expediente	4.830,60
	Mural de Exposição	1.458,00
	Central de Ar	2.515,00
	Material Pedagógico	3.968,70
	Equipamentos de Informática	11.027,00
	Serviços Elétricos	5.105,73
	Serviços de Marcenaria	791,00
	Serviços Gráficos	2.860,80
	Total	32.806,83
2014	Serviços de Confecções de Almofadas	105,00
	Serviços de Confecções de Bandeiras	384,00
	Serviços de Confecções de Uniforme	750,00
	Formação de Professores	2.100,00
	Serviços de Reprografia	8.570,00
	Material Esportivo	2.824,00
	Ferramentas	455,00
	Serviços de Marcenaria	6.452,50
	Dicionários	1.750,00
	Coletor de Lixo	231,00
	Material Permanente (Bebedouro, Antena Parabólica e Suporte para TV)	6.668,84
	Fantoches e Papel	287,00
	Material de Expediente	1.750,00
	Tonner	1.860,00
	Almofada, Bandeira e Brasão	1.644,00
	Total	35.831,34
2015	Central de Ar	3.751,00
	Sofá	2.000,00
	Material Pedagógico	1.877,00
	Formação de Professores	2.400,00
	Formação Secretaria	1.550,00
	Jogos Pedagógicos	1.861,00
	Mapas	506,60
	Esqueletos	339,00
	Apresentação Musical	900,00
	Lixeiras Coletoras	855,00
	Material de Expediente	3.081,90
	Tonner	510,70
	Projektor	1.999,00
	Total	21.631,20

Fonte: Adaptado pelo autor a partir das notas fiscais contidas nas prestações de contas dos recursos do PDDE Ensino Médio Inovador e PDDE Atletas na Escola da EEEFM Cidade Modelo dos anos de 2013, 2014 e 2015.